

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 116

Poder Executivo

Recife, quinta-feira, 22 de junho de 2017

Investimento de R\$ 38 mi no abastecimento hídrico no município de Vitória de Santo Antão

Governador Paulo Câmara inaugurou, nesta quarta-feira, o Sistema de Abastecimento de Água que vai atender a cidade, a partir da Barragem Tapacurá

A população do município de Vitória de Santo Antão, na Mata Sul do Estado, passou a contar, nesta terça-feira (21), com mais água nas torneiras de casa. O reforço foi anunciado pelo governador Paulo Câmara, durante a inauguração do Sistema de Abastecimento de Água da cidade, a partir da Barragem Tapacurá. Para a execução das obras e aquisição de materiais utilizados, foram investidos R\$ 38 milhões. Os recursos são provenientes de parceria entre o Governo de Pernambuco, Compesa, Ministério da Integração Nacional e Banco Mundial. Ao todo, 120 mil pessoas serão beneficiadas com a intervenção.

“Esse sistema vai garantir, além de reduzir o tempo do racionamento, uma segurança maior da qualidade da água que chega às torneiras da população. Nós vamos continuar fazendo os ajustes necessários para que, efetivamente, nós possamos comemorar, em breve, o fim do racionamento em Vitória. A questão da água é uma prioridade do nosso Governo, e nós não vamos medir esforços para levar esses recursos para todo o Estado”, destacou o governador.



FOTO: WAGNER RAMOS/SEI

REFORÇO no sistema de abastecimento d'água para 120 mil pessoas e abatedouro que abastecerá nove municípios

“Vitória teve, durante décadas, captações a fio d'água e sistemas que não funcionavam no verão, chegando a operar com um rodízio de quatro dias com água e 17 sem. E alguns locais mais afastados chegavam a passar 27 dias sem abastecimento. Então, é muito bom vir aqui e entregar uma obra tão importante como essa, que vai trazer água de Tapacurá para o município, dobrando a

capacidade do volume de água nas torneiras”, ressaltou o presidente da Compesa, Roberto Tavares, afirmando que, agora, serão dois dias com água e quatro sem.

SEGURANÇA ALIMENTAR

No início da manhã, o governador Paulo Câmara participou da inauguração do Abatedouro Regional de Vitória de Santo Antão. Registrado na Adagro com o selo

do serviço estadual de inspeção animal (SIE), o espaço tem capacidade para o abate de 40 animais por hora, entre bovinos, bubalinos, caprinos, suínos e ovinos. Além de oferecer uma maior segurança alimentar sob o abate e comercialização dos produtos de origem animal, o equipamento vai gerar cerca de 80 empregos diretos e 600 indiretos na região.

“A gente tem que apoiar empreendimentos como esse, que geram emprego e renda para a população pernambucana. Esse matadouro será uma referência aqui, na região, sendo exemplo de abate humanitário e incentivando equipamentos como este em todo o Estado”, pontuou Paulo. Ao todo, nove municípios - 1,2 milhão de pessoas - serão beneficiadas

com o matadouro. São eles: Vitória de Santo Antão, Moreno, Pombos, São Lourenço da Mata, Chã da Alegria, Glória de Goitá, Camaragibe, Recife e Jaboatão.

O abatedouro tem 3,5 hectares de área construída. Está equipado para realizar abate humanitário de todas as espécies e ainda conta com caldeira, duas câmaras frias e sistema completo de resíduos com três lagoas de decantação. Cerca de R\$ 3,8 milhões foram investidos pela iniciativa privada para a construção do matadouro.

O prefeito Aglailson Júnior comemorou o sucesso das parcerias que vem realizando com o Governo do Estado para o desenvolvimento social e econômico da cidade. “O povo de Vitória só tem a agradecer a vinda do governador e comitiva em um momento de alegria como esse. Vamos poder, agora, contar com um abatedouro licenciado, cumprindo todas as normas necessárias para oferecer mais segurança nos produtos vendidos. E, em paralelo, ganhamos um sistema de abastecimento novo, que vai atender melhor e com mais frequência os moradores do nosso município”, afirmou.

Representantes do Executivo e Judiciário debatem sobre penas alternativas

Promover o alinhamento e a aplicabilidade das medidas alternativas em Pernambuco foi o enfoque do encontro entre o secretário de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), Pedro Eurico, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Leopoldo de Arruda Raposo, e o juiz da Vara de Execução de Penas Alternativas (VEPA), Flávio Fontes, realizado esta

semana, no gabinete da presidência do TJPE, no Recife.

Os representantes discutiram também sobre a forma com que os órgãos do Executivo e Judiciário podem realizar medidas conjuntas no processo de acompanhamento de cumpridores. Outro ponto de debate foi o fornecimento de estrutura física e de material para manutenção do

trabalho das equipes multidisciplinares nas Centrais de Apoio às Medidas e Penas Alternativas localizadas no Interior.

Na ocasião, Pedro Eurico entregou ao desembargador Leopoldo Raposo um documento com a descrição do trabalho desenvolvido pela Gerência de Penas Alternativas e Integração Social (Gepais), órgão da SJDH, contendo também as

principais demandas que podem ser alinhadas com o TJPE. “Com ações conjuntas entre a Secretaria e o Tribunal esperamos evoluir o serviço que desenvolvemos, além de sensibilizar as Comarcas do Interior para a importância do encaminhamento e do cumprimento integral da pena alternativa aplicada”, destacou Eurico.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Cuidados para evitar queimaduras no São João

ARTE: DIVULGAÇÃO/UPAE GARANHUNS

Em virtude das festividades juninas da região, período onde se registra aumento no atendimento a pacientes com queimaduras. Por isso, a UPAE Garanhuns realizou uma ação educativa sobre prevenção e cuidados a pacientes com queimaduras, voltado para os usuários e acompanhantes das recepções da unidade de saúde.

A ação foi realizada pelo setor de Educação Permanente da unidade em conjunto com o serviço social. Também foram entregues panfletos educativos. “Tivemos excelente participação dos nossos pacientes, que fizeram perguntas, e inclusive contaram ex-

periências de pessoas que conhecem que já sofreram queimaduras” - explica a enfermeira de Educação Permanente da UPAE Garanhuns, Michelle Torres.

A assistente social Valderês Barbosa também falou com os pacientes e acompanhantes, reforçando os cuidados com fogos e fogueiras.

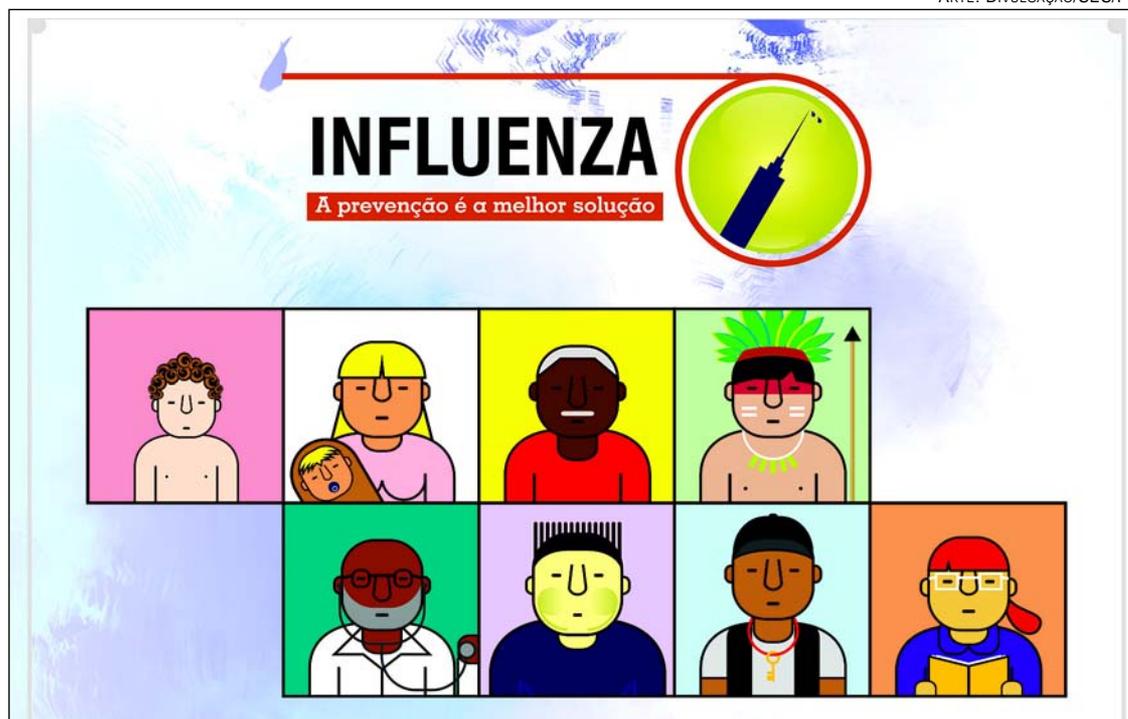
PARA SABER MAIS:

UPAE Prof. Antônio Simão dos Santos Figueira
Rodovia BR 423 km 96,8 - Magano - Garanhuns - PE
Coordenação Geral: Dr. Gustavo Amorim
Fone: (87) 3764.9000



PE entre os quatro Estados que atingiram meta para vacinação

ARTE: DIVULGAÇÃO/SES/PE



Em todo o Brasil, apenas quatro Estados atingiram a meta da vacinação contra a Influenza, que tinha como objetivo imunizar, no mínimo, 90% dos grupos prioritários. A lista é formada por Amapá, Alagoas, Paraná e Pernambuco. Entre a população pernambucana, foram 2.362.651 de pessoas vacinadas, sendo mais de 1,9 milhão dos grupos formados por crianças, idosos, trabalhadores de saúde, gestantes puérperas, indígenas e professores. Os demais representam pessoas com comorbidades, adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas, privados de liberdade e funcionários do sistema prisional.

“Esse resultado é importante pois destaca que conseguimos imunizar a maior parte da população que tem risco de agravar para as doenças provocadas pelos três

vírus da Influenza contidos na vacina. Os números também mostram o esforço de todos os setores estaduais e municipais ligados ao processo para que a meta fosse atingida, sendo necessário também um agradecimento a todos envolvidos nessa campanha”, afirma a coordenadora do Programa Estadual de Imunização da Secretaria Estadual de Saúde (SES/PE), Ana Catarina de Melo.

A coordenadora ainda ressalta que os postos de saúde que ainda contam com vacinas continuam recebendo aqueles que ainda não foram imunizados. “Nossa principal chamada é para os pais ou responsáveis de crianças entre 6 meses e menores de 5 anos que ainda não as levaram até um posto de saúde. Esse é um ato importante e que vai trazer prevenção para esses pequenos cidadãos”, esclarece.

TIP oferece operação especial de São João

FOTO: DIVULGAÇÃO/TIP

Para atender a demanda do período de festejos juninos, o Terminal Rodoviário Prefeito Antonio Farias - TIP irá funcionar com operação especial até 26 de junho. Com um aumento de fluxo de passageiros de até 40% se comparado ao movimento normal, a previsão é a de que sejam oferecidas uma média de 135 viagens extras.

A estimativa é que nos cinco dias o TIP receba aproximadamente 32.500 passageiros. No Estado de Pernambuco, os destinos mais procurados são os municípios que se consolidaram como rotas tradicionais, como Gravatá, Caruaru, Bezerros e Região do Pajeú (Arcoverde, Serra Talhada e Petrolina, por exemplo).

Para as viagens interestaduais, os principais destinos são João Pessoa, Campina Grande, Natal, Fortaleza, Maceió e Aracajú.

CARUARU - Só para Caruaru, conhecida como a Capital do Forró, estão previstas cerca de 30 viagens por dia. A operadora responsável pela linha (Caruaruense) está preparada para oferecer a inclusão de horários suplementares com saídas a cada 15 minutos (no dia 23) ou 30 minutos (no dia 24), caso haja demanda. A previsão é a de que 5.000

passageiros escolham brincar o São João no município.

Outras linhas oferecidas pela empresa Progresso e que passam em Caruaru também ganharão reforço, com um aumento de 50% da frota ligando as localidades de Maceió x Caruaru e Campina Grande x Caruaru. Os veículos partem de meia em meia hora.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES AOS PASSAGEIROS:

- Adquirir os bilhetes de passagens com antecedência;
- Verificar se os bilhetes estão selados com a tarifa de embarque;
- Chegar ao Terminal Rodoviário com pelo menos 1h de antecedência ao embarque;
- Conferir a documentação necessária para o embarque, principalmente das crianças;
- Checar se todas as bagagens estão devidamente identificadas com nome, telefone e endereço;
- Dirigir-se ao embarque com 30 minutos de antecedência;
- Não utilizar transporte clandestino.



Escola Técnica Estadual Maximiano Accioly Campos realiza I EXPOMAT

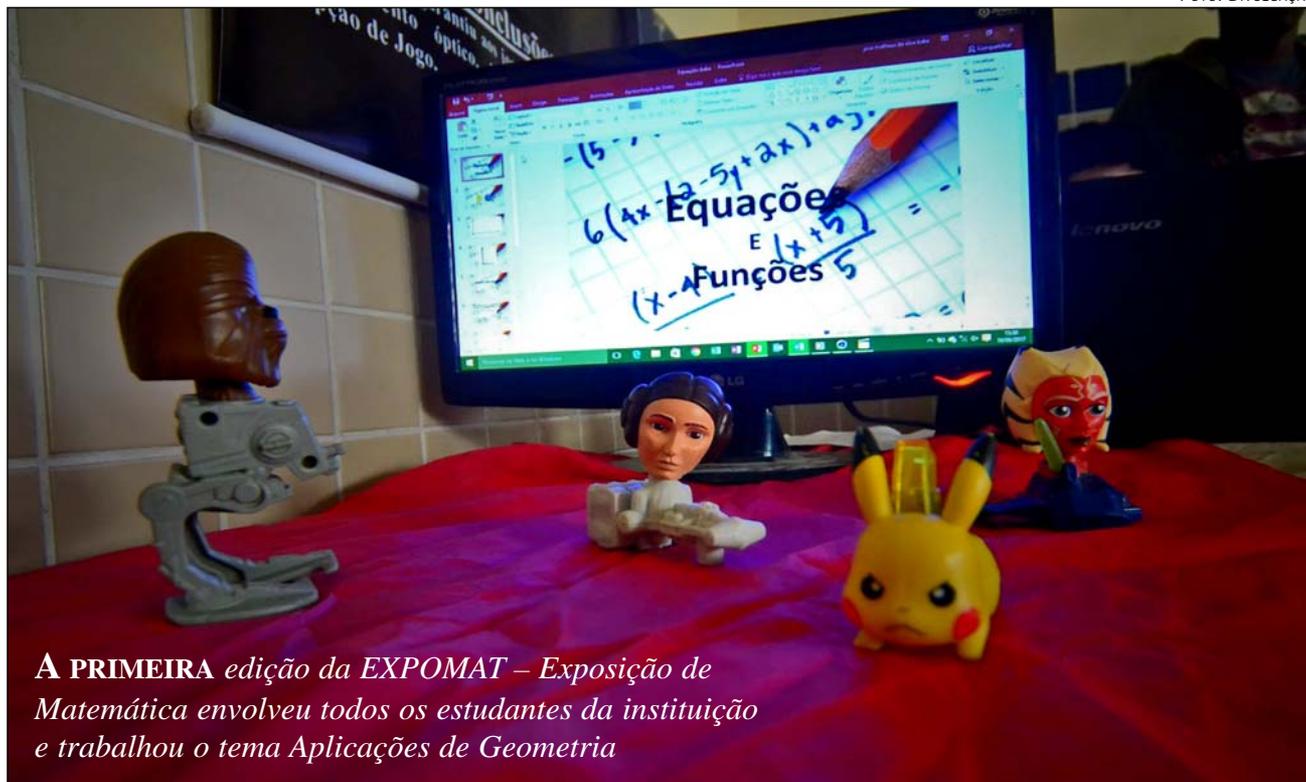
Francisco Brennand, Oscar Niemeyer, a evolução do celular e jogos digitais em 3D foram alguns dos trabalhos desenvolvidos para a ação.

Com o objetivo de aproximar ainda mais a matemática – o carma de muita gente – dos estudantes, a Escola Técnica Estadual Maximiano Accioly Campos, em Jaboatão dos Guararapes, realizou a primeira edição da EXPOMAT – Exposição de Matemática. A ação, que envolveu todos os estudantes da instituição, trabalhou o tema Aplicações de Geometria.

“O tema é trabalhado nas mais diversas áreas, como arte, história, arquitetura e na engenharia. Estamos muito satisfeitos com esta primeira edição. Todos os estudantes – são cerca de 500 – se envolveram muito e o resultado são mais de 40 traba-

lhos expostos”, conta Anderson Melo, professor da disciplina da instituição e um dos organizadores da EXPOMAT. As apresentações aconteceram para professores da ETE e estudantes de escolas convidadas.

Para Anderson, o envolvimento dos estudantes foi muito importante para a realização da exposição. “A gente tem participação de 100% do alunado, não tivemos problema com nenhum grupo. Todos eles estudaram o tema, debateram, pesquisaram e confeccionaram todos os trabalhos que estão expostos. Além de abraçarem a ação, os meninos tomaram gosto em pesqui-



A PRIMEIRA edição da EXPOMAT – Exposição de Matemática envolveu todos os estudantes da instituição e trabalhou o tema Aplicações de Geometria

sar matemática em outras áreas e isso é muito atrativo”, diz.

Francisco Brennand, Oscar Niemeyer, a evolução do celular e jogos digitais em 3D foram alguns dos trabalhos desenvolvidos para a ação. “No caso dos artistas brasileiros, eles abordaram a

geometria plana, através de análises da inspiração artística e até da própria formação acadêmica desses artistas e a relação que as obras deles possuem com a matemática”, ressalta o professor.

Gustavo Henrique, estudante do 3º ano A do curso de Redes de Com-

putadores, diz que participar de ações como a EXPOMAT proporciona uma boa experiência e, para ele que gosta muito de tecnologia, a expansão do conhecimento na área. “Eu sonho em ser um programador e mexer com jogos. Eu gosto muito da matemática e a

exposição só veio para mostrar que quanto mais eu aprendo, mais eu tenho para aprender e tudo isso que estou vivenciando aqui eu vou poder aplicar na minha vida pessoal e profissional. Isso me incentiva, me ajuda a olhar para o meu futuro”, declara.

NOVA LEI FORTALECE A GESTÃO EFICIENTE DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO

Capitaneadas pela Secretaria de Administração (SAD), medidas sustentáveis trazem melhor aproveitamento do recurso

Com o objetivo de estabelecer uma política consciente para o consumo de energia em todos os prédios do Poder Executivo e reduzir ainda mais os gastos com esse serviço, o governador Paulo Câmara sancionou, em publicação no **Diário Oficial do Estado**, a Lei nº 16.062, de 12 de junho de 2017, onde coloca sob responsabilidade da Secretaria de Administração (SAD) a coordenação de todas as ações relativas à gestão e à eficiência energética de todos os órgãos e secretarias da Administração Pública, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias; dependentes do Tesouro Estadual.

De acordo com o secretário de Administração, Mil-

ton Coelho, Pernambuco tem se mostrado um celeiro de ideias inovadoras no tocante a medidas sustentáveis e soluções eficientes para um melhor aproveitamento dos recursos públicos. “Com a nova medida, além do caráter de economicidade e de qualidade do serviço, a inserção dessas regras presentes no normativo, representa uma inovação considerável no serviço público, colocando o Estado, mais uma vez, na vanguarda das boas ideias”, ressaltou o gestor da pasta.

Ainda de acordo com a Lei, a SAD terá que atuar, na condição de órgão interveniente, como facilitadora na gestão dos instrumentos contratuais de fornecimento de energia elétrica, ou seja, dar celeridade às solicitações de ajustes contratuais

de energia elétrica, formalizadas pela própria Secretaria. “O objetivo é tornar o processo mais simples e reduzir o período de implantação dos ajustes contratuais, bem como os custos relacionados ao reconhecimento de firma dos representantes legais dos órgãos e entidades; necessários à validação do Termo Aditivo”, explica o secretário executivo de Administração, José Augusto Bichara Filho.

A Lei nº 16.062 também se refere à realização dos procedimentos licitatórios para celebração dos contratos de energia elétrica, a fim de regular o fornecimento do serviço. “A ANEEL, através da Resolução Normativa nº 714/2016, estabelece que os contratos firmados entre as unidades

consumidoras – cujo titular submeta-se à Lei de Licitações e Contratos –, e a Distribuidora de Energia Elétrica, deverão ser vinculados ao termo de dispensa ou de inexigibilidade da licitação; exigindo, assim, que seja realizado processo licitatório tanto para as unidades de alta tensão, quanto para as unidades de baixa tensão”, pontuou a chefe do núcleo técnico de Água e Energia do Estado, Michelle Ferro.

Contribuindo com aspectos que promovem a sustentabilidade do planeta, no tocante às aquisições de equipamentos consumidores de energia, a Lei estabelece que todos estejam regulamentados no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE. “Para um me-

lhor aproveitamento da energia elétrica, a SAD deverá exigir que os modelos dos bens fornecidos (como equipamento de ar condicionado) estejam classificados com no mínimo classe de eficiência “A” na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE”, informa Gisele. Ela lembra ainda que “a utilização de equipamentos energeticamente eficientes possibilita a redução do consumo de energia elétrica, refletindo tanto aos cofres públicos, e ao sistema elétrico nacional, como ao meio ambiente.”, finaliza Michelle.

OUTRAS AÇÕES – Empenhado em promover economicidade e reduzir o consumo de energia no Estado, o Governo de Pernambuco,

desde 2015, alterou o horário do expediente do funcionamento do Poder Executivo. O intervalo de almoço dos servidores foi reduzido em 1 hora, mantendo a carga horária de 8h/diária prevista na legislação. Com a medida, não houve redução do expediente, e sim a redução do horário de almoço de duas para uma hora. O objetivo da ação é reduzir o consumo de energia após as 17h30min, horário em que a tarifa de energia elétrica é mais cara. Antes da publicação do normativo, o expediente terminava às 18h, depois passou a ser até às 17h. Diante disso, os prédios administrativos que puderam se enquadrar nesse horário reduziram mais de 1,2 milhão de quilowatts/hora (kWh) em 2016.



ARIANO SUASSUNA

Arquivo Público de PE lança exposição em homenagem aos 90 anos do artista

Fêlix Filho

A mostra fica aberta ao público até o dia 30 de junho, de segunda a sexta, das 8 às 18 horas, no Arquivo Público de Pernambuco, na Rua do Imperador, 371. Entrada gratuita.

Quase 200 pessoas já visitaram, somente nos primeiros dias, a exposição em homenagem aos 90 anos de nascimento de Ariano Suassuna, no Arquivo Público de Pernambuco. A abertura, que aconteceu na quarta-feira da semana passada (15), contou com a presença da família do mestre e a participação da Associação Cultural Pedra do Reino, de São José do Belmonte. Os convidados foram recebidos por bacamarteiros e por 12 cavaleiros da Pedra do Reino, com direito a paramentos completos e corredor de lanças cruzadas.

Também houve lançamento do livro “O Reino Encantado”, uma reedição do romance escrito em 1878 pelo cearense Tristão de Alencar Araripe Júnior e organizado pela especialista e pesquisadora Débora Cavalcante de Moura, servidora do Arquivo Público Estadual de Pernambuco. A reedição histórica da obra - primeiro romance a trazer para o interior da literatura brasileira a história da Pedra do Reino - faz parte de projeto apoiado pelo Governo do Estado através do Funcultura.

Antes deste importante trabalho de reedição, só havia dois exemplares da obra: um deles na Universidade Católica de Washington e outro na Biblioteca José Mindlin, na Universidade de São Paulo.

A exposição conta com diversos documentos relativos à vida do escritor Ariano Suassuna, falecido em 2014 e que

fez aniversário em 16 de junho. São exibidos documentos interessantes como sua ficha de matrícula no Ginásio Pernambuco e outras preciosidades históricas, como fotos e documentos relacionados à Revolução de 1930. Estão expostos também os jornais pernambucanos que publicaram matéria sobre a Cavalgada à Pedra do Reino, guardados na Hemeroteca do Arquivo Público, bem como os paramentos utilizados pelos cavaleiros na cavalgada, incluindo as roupas dos reis e das rainhas.

A exposição fica aberta ao público, de segunda a sexta, das 8 às 18 horas, até o dia 30 de junho, no Arquivo Público de Pernambuco, Rua do Imperador, 371. Entrada gratuita.



FOTO: ROBERTO PEREIRA/SEI



A ABERTURA
do evento contou com a presença da família do mestre e a participação da Associação Cultural Pedra do Reino, de São José do Belmonte

Governo do Estado

Governador: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

LEI Nº 16.083, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Cria o Fundo Especial de Amparo aos Municípios Atingidos pelas Chuvas - FAMAC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Especial de Amparo aos Municípios Atingidos pelas Chuvas - FAMAC, de natureza contábil, vinculado à Secretaria Especial da Casa Militar com a finalidade de assegurar o desempenho ágil de sua missão institucional referente às ações de resposta nas áreas afetadas por desastres, restabelecendo a situação de normalidade, além de executar ações de reconstrução das referidas áreas, determinadas nas decretações de situação de emergência ou calamidade pública.

Art. 2º Constituem receitas do FAMAC:

I - doações, auxílios, subvenções e outras contribuições de pessoas, físicas ou jurídicas, bem como de entidades e organizações, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras; e

II - outras receitas que lhe venham a ser legalmente destinadas.

Art. 3º Os recursos do FAMAC destinar-se-ão exclusivamente à realização de despesas de assistência às populações afetadas, compreendendo:

I - o fornecimento de bens;

II - a prestação de serviços;

III - a execução de obras;

IV - entregas de unidades habitacionais, inclusive para obras de acesso, água e esgoto; e

V - a realização de transferências voluntárias na forma da lei, com a finalidade de atender às situações de emergência e calamidade pública devidamente reconhecidas.

Art. 4º A Secretaria Especial da Casa Militar é o órgão gestor dos recursos do FAMAC, a quem cabe orientar a alocação dos recursos nos orçamentos dos órgãos responsáveis pela execução das ações em situações de emergência e calamidade pública.

Art. 5º As prestações de contas referentes às despesas realizadas, direta e indiretamente, para o atendimento das situações de emergência e calamidade pública observarão a legislação vigente.

Art. 6º Na sua aplicação os recursos do FAMAC serão identificados mediante a criação de uma fonte específica, ressalvados os recursos de transferências voluntárias, que serão identificados pela fonte vinculada ao convênio cadastrado.

Art. 7º As receitas, a alocação dos recursos orçamentários e as despesas administradas pelo Fundo Especial de Amparo aos Municípios Atingidos pelas Chuvas serão publicadas no sítio eletrônico do portal da transparência do Estado de Pernambuco.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Parágrafo único. Poderão ser firmados convênios com a União Federal para obtenção de recursos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2017.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 21 de junho do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MILTON COELHO DA SILVA NETO
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
ANTÔNIO CÉSAR CAULA REIS

DECRETO Nº 44.622, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 181.984,24 em favor da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do artigo 10 da Lei nº 15.979, de 26 de dezembro de 2016, e considerando a

necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, em favor da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, crédito suplementar no valor de R\$ 181.984,24 (cento e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes saldo financeiro do exercício de 2016 do Tesouro do Estado, na fonte de recursos "0241 – Recursos Próprios – Administração Indireta" da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, no valor de R\$ 181.984,24 (cento e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 21 de junho do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MILTON COELHO DA SILVA NETO
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANEXO ÚNICO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
00401 Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE			
Atividade: 09.126.0943.4252 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE			10.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	10.000,00
Atividade: 09.122.0943.4360 - Suporte às Atividades Fins da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE			171.984,24
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	171.984,24
TOTAL			181.984,24

DECRETO Nº 44.623, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 140.000,00 em favor do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do artigo 10 da Lei nº 15.979, de 26 de dezembro de 2016, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, em favor do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, crédito suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 21 de junho do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR
Paulo Henrique Saraiva Câmara

VICE-GOVERNADOR
Raul Jean Louis Henry Júnior

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Milton Coelho da Silva Neto

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
Nilton da Mota Silveira Filho

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Antônio Carlos dos Santos Figueira

SECRETÁRIO DAS CIDADES
Francisco Antonio Souza Papaléo

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Lúcia Carvalho Pinto de Melo

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Ruy Bezerra de Oliveira Filho

SECRETÁRIO DE CULTURA
Marcelino Granja de Menezes

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Ângelo Fernandes Gióia

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Raul Jean Louis Henry Júnior

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
Roberto Franca Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Frederico da Costa Amâncio

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Marcelo Andrade Bezerra Barros

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO
Bruno de Moraes Lisboa

SECRETÁRIO DE IMPRENSA
Ennio Lins Benning

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Pedro Eurico de Barros e Silva

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Sérgio Luis de Carvalho Xavier

SECRETÁRIO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
Alexandre José Marques Valença

SECRETÁRIA DA MULHER
Silvia Maria Cordeiro

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Márcio Stefanni Monteiro Moraes

SECRETÁRIO DE SAÚDE
José Iran Costa Júnior

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
Sebastião Ignácio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Felipe Augusto Lyra Carreras

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Antônio César Caula Reis



Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS

TEXTO
Secretaria de Imprensa

EDIÇÃO
Liane Cyreno

DIAGRAMAÇÃO
Silvio Mafra

EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

DIRETOR PRESIDENTE
Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

PUBLICAÇÕES:
Coluna de 6,2 cmR\$ 129,46

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07 -
Insc. Est. 18.1.001.0022408-7
Rua Coelho Leite, 530 - Santo Amaro
Recife-PE - CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fax: (81) 3183-2747 -
cepecom@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00216 Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta			
Atividade: 04.845.1078.4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas			140.000,00
4.4.41.00 - Investimentos		0101	140.000,00
TOTAL			140.000,00

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Projeto: 10.122.0902.4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde			140.000,00
4.4.41.00 - Investimentos		0101	140.000,00
TOTAL			140.000,00

DECRETO Nº 44.624, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 15.979, de 26 de dezembro de 2016, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com investimentos do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, crédito suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes do *superávit* financeiro de 2016, apurado no Balanço Patrimonial do Estado de Pernambuco em 31.12.2016, na fonte de recursos 0119 – "Recursos Decorrentes da Operacionalização da Conta Única para Projetos de Responsabilidade Social e Modernização Administrativa - FRMSA", no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 21 de junho do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

**ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
00116 Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta			
Projeto: 23.691.0905.4484 - Implantação de Ações de Promoção Comercial e de Tecnologia			1.500.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0119	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

DECRETO Nº 44.625, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 3.695.399,36 em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 15.979, de 26 de dezembro de 2016, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias para atender despesas de custeio e investimentos do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, crédito suplementar no valor de R\$ 3.695.399,36 (três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes das seguintes fontes:

I - anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II; e

II - *superávit* financeiro de 2016, apurado no Balanço Patrimonial do Estado, em 31.12.2016, na fonte de recursos "0119 - Recursos Decorrentes da Operacionalização da Conta Única para Projetos de Responsabilidade Social e Modernização Administrativa - FRMSA", no valor de R\$ 3.456.399,36 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 21 de junho do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

SÉRGIO LUÍS DE CARVALHO XAVIER
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
00132 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta			
Atividade: 04.122.0098.0398 - Operacionalização e Conservação do Parque Dois Irmãos			2.310.238,36
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	239.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0119	1.538.038,36
4.4.90.00 - Investimentos		0119	533.200,00
Projeto: 18.541.0098.4167 - Implantação da Política Florestal e de Biodiversidade			200.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0119	200.000,00
Atividade: 18.541.0469.3783 - Promoção e Uso Sustentável dos Recursos Naturais			100.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0119	100.000,00
Atividade: 18.846.0968.3793 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade			7.096,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0119	7.096,00
Atividade: 18.126.0968.4275 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade			60.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0119	60.000,00
Atividade: 18.122.0968.4387 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade			466.594,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0119	466.594,00
Projeto: 18.542.1076.4483 - Formulação e Implantação do Plano Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos			551.471,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0119	551.471,00
TOTAL			3.695.399,36

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
00132 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta			
Projeto: 18.122.0098.4482 - Implantação do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SISEMAS			120.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	120.000,00
Atividade: 18.126.0968.4490 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade			69.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	69.000,00
Atividade: 18.128.0968.3789 - Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade			5.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	5.000,00
Projeto: 18.131.1077.4586 - Implantação da Ouvidoria da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade			5.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	5.000,00
Projeto: 18.541.0098.4123 - Elaboração e Implantação de Programa de Incentivo Econômico para a Gestão Ambiental			5.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	5.000,00
Projeto: 18.541.0131.4122 - Elaboração de Diagnóstico Ambiental e Plano de Monitoramento de Áreas de Risco			5.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	5.000,00
Atividade: 18.541.0286.1551 - Realização de Ações de Proteção aos Animais, junto aos Municípios			5.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	5.000,00
Projeto: 18.542.0131.4185 - Implantação e Gerenciamento de Unidades de Conservação no Estado de Pernambuco			5.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	5.000,00
Projeto: 18.542.1009.3786 - Implantação de Ações de Enfrentamento das Mudanças Climáticas e de Gestão de Ambientes Litorâneos			5.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	5.000,00
Projeto: 18.572.1076.4176 - Implantação do Centro Vocacional Tecnológico da Cadeia Produtiva de Resíduos			5.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	5.000,00
Projeto: 22.662.1038.4485 - Implantação de Ações de Reciclagem nos Municípios do Estado			10.000,00
3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes		0101	10.000,00
TOTAL			239.000,00

ATOS DO DIA 21 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 2983 - Dispensar, a pedido, **ALBA MARIA DAMASCENA**, matrícula nº 258.333-0, da Função Gratificada de Gestora de Acompanhamento do Desenvolvimento Funcional, símbolo FDA-3, da Secretaria de Planejamento e Gestão, a partir de 01 de julho de 2017.

Nº 2984 - Nomear **ALBA MARIA DAMASCENA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, símbolo CAS-4, da Secretaria de Planejamento e Gestão, a partir de 01 de julho de 2017.

Nº 2985 - Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público para o cargo efetivo da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/CPRH nº 03, de 08 de janeiro de 2009, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0002780-11.2013.8.17.0000.

Recife

Técnico Ambiental - Edificações

COLOCAÇÃONOME
22ªADINA RAFAELA ALVES DE AMORIM

Nº 2986 - Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo efetivo da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/CPRH nº 03, de 08 de janeiro de 2009, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0020966-54.2017.8.17.2001.

Cargo

Analista Ambiental – Engenharia Agrônoma ou Agronomia – Vaga para pessoa com deficiência

COLOCAÇÃONOME
22ª (*)LUCIANO JOSÉ DE ANDRADE LIRA

Nº 2987 - Promover ao Posto de Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Tenente Coronel PM **CLAUDIO NUNES BARBOSA**, matrícula nº 28.565-0, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 2988 - Conceder a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO BOMBEIRO MILITAR, em ouro, com passador de ouro de três estrelas, atendendo proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, por contar **30 (trinta) anos** de efetivo serviço e considerando os bons serviços prestados ao Estado de Pernambuco e à Sociedade Pernambucana, aos militares abaixo relacionados, em conformidade com o disposto no Decreto nº 23.595, de 13 de setembro de 2001, c/c os artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978:

CEL QOC BM 1933-0 MARCÍLIO ROSSINI DA SILVA;
SUBTEN QOA BM 27531-0 MAURÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA;
1º SGT QBMG-1 23127-4 MARCOS ANTÔNIO DE PONTES;
1º SGT QBMG-1 23157-6 NEDILTON DO NASCIMENTO ARAÚJO;
1º SGT QBMG-1 25253-0 ERIDELSON JOSÉ GOMES;
1º SGT QBMG-1 27532-8 ALMIR TERÉZIO DE ARAÚJO FILHO;
2º SGT QBMG-1 27283-3 LAÉCIO GÓES PINHEIRO;
2º SGT QBMG-1 27533-6 JÂNIO ANTÔNIO DA SILVA;
2º SGT QBMG-1 27541-7 JOSIEL XAVIER DA SILVA;
2º SGT QBMG-1 27553-0 VALMIR MENDES DA SILVA;
2º SGT QBMG-1 27554-9 MARCOS GOMES DO NASCIMENTO;
2º SGT QBMG-1 27561-1 MARIANO JORGE DA SILVA FILHO;
2º SGT QBMG-1 27569-7 RONALDO FENELON BEDA;
2º SGT QBMG-1 27575-1 CARLOS LUIZ DE LIMA.

Nº 2989 - Conceder a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO BOMBEIRO MILITAR, em prata, com passador de prata de duas estrelas, atendendo proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, por contar **20 (vinte) anos** de efetivo

serviço e considerando os bons serviços prestados ao Estado de Pernambuco e à Sociedade Pernambucana, aos militares abaixo relacionados, em conformidade com o disposto no Decreto nº 23.595, de 13 de setembro de 2001, c/c os artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978:

TEN CEL QOC BM 970005-6 VALFRIDO TOMAZ **CURVELO** JÚNIOR;
TEN CEL QOC BM 970006-4 **PAULO HENRIQUE** DE FREITAS OLIVEIRA;
TEN CEL QOC BM 970013-7 **LEONARDO** RODRIGUES DOS SANTOS;
MAJ QOC BM 970002-1 BRUNO GOMES DE **LUCENA**;
MAJ QOC BM 970004-8 **ALISSON** VIEIRA DA SILVA;
MAJ QOC BM 970009-9 **IVÂNIO** DARMITON COUTINHO DE MENDONÇA;
MAJ QOC BM 970010-2 **FLÁVIO** ANDRÉ CYSNEIROS CALADO;
MAJ QOC BM 970011-0 GEORGE **VITORIANO** DE ALMEIDA;
CAP QOC BM 970003-0 RAMODRIGO **PERUNIZ**;
CAP QOC BM 970014-5 IVANILDO FRANKLIN DE **MELO JÚNIOR**;
3º SGT QBMG-1 940672-7 JOSÉ **GIVANILSON** COSTA TORRES;
3º SGT QBMG-1 950352-8 WAGNER **TAVARES** LINS DA SILVA;
3º SGT QBMG-1 950980-1 ROBERTO **SENA** DE SOUSA.

Nº 2990 - Conceder a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO BOMBEIRO MILITAR, em bronze, com passador de bronze de uma estrela, atendendo proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, por contar **10 (dez)** anos de efetivo serviço e considerando os bons serviços prestados ao Estado de Pernambuco e à Sociedade Pernambucana, ao militar abaixo relacionado, em conformidade com o disposto no Decreto nº 23.595, de 13 de setembro de 2001, c/c os artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978:

3º SGT QBMG-1 31470-6 **JANDIR** DE MORAIS BARBOSA.

Nº 2991 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação do Secretário de Justiça e Direitos Humanos, de **MARIANA RAMOS BARBOSA PONTUAL**, Secretária Executiva do Direito do Consumidor, da referida Secretária, para, na Argentina, no período de 20 a 23 de junho de 2017, tratar de assuntos de interesse do Estado.

Nº 2992 - Autorizar o afastamento do Estado de **BRUNO DE MORAES LISBÔA**, Secretário de Habitação, para, em São Paulo – SP, no período de 20 a 22 de junho de 2017, participar de reunião da ABC – Associação Brasileira de COHABs e Agentes Públicos de Habitação.

Nº 2993 - Autorizar o afastamento do Estado, de **ENNIO LINS BENNING**, Secretário de Imprensa, para, em Brasília – DF, nos dias 14 e 15 de junho de 2017, integrar a Comitiva Oficial do Estado.

Nº 2994 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Desenvolvimento Econômico, de **LEONARDO CERQUINHO MONTEIRO**, Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – AD/DIPER, para, em São Paulo – SP, nos dias 18 e 19 de junho de 2017, tratar de assuntos de interesse do Estado, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2995 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário das Cidades, de **LÁZARO MEDEIROS VIANA DA COSTA**, Coordenador de Articulação Municipal, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN, para, em São Luís - MA, nos dias 26 e 27 de junho de 2017, participar da 1ª Reunião Regional Nordeste da Associação Nacional dos DETRANS-AND, designando DIRCE DE ALBUQUERQUE MELO, Diretora de Atendimento, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Articulação Municipal.

Nº 2996 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de **SIMONE NASCIMENTO DE SOUZA**, Diretora Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, para, em Brasília – DF, nos dias 20 e 21 de junho de 2017, participar da Assembleia Geral Ordinária e 78ª Reunião Ordinária da ABEMA, e da 125ª Reunião Ordinária do CONAMA.

ERRATA

No Ato nº 2656, de 31 de maio de 2017, referente à nomeação para o cargo efetivo de Assistente em Saúde/ Técnico de Enfermagem Plantonista:

Onde se lê:

"I GERES
ASSISTENTE EM SAÚDE/ TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
CLASSIFICAÇÃO.....NOME
2174ª.....LUIZA CAVALCANTI DA SILVA LIMA"

Leia-se:

"I GERES
ASSISTENTE EM SAÚDE/ TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
CLASSIFICAÇÃO.....NOME
2174ª.....LUIZA CAVALCANTE DA SILVA LIMA".

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Milton Coelho da Silva Neto**

PORTARIAS SAD DO DIA 21.06.2017

PORTARIA SAD Nº 1858 DO DIA 21 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.765, de 27 de janeiro de 2005, no Decreto nº 35.378, de 30 de julho de 2010 e no Decreto nº 43.131, de 9 de junho de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar **Henrique Arruda Dornellas Câmara**, Secretário Executivo de Projetos Especiais, matrícula 373.057-3 e **Morena Antunes Cavalcante**, Gerente Geral de Projetos Especiais, matrícula 373.058-1, como Ordenadores de Despesas da conta nº 42.554-7, de titularidade do Estado de Pernambuco, CNPJ/MF nº 10.571.982/0001-25, na agência 044 do Banco do Nordeste do Brasil S.A., referente a conta-garantia da Rescisão Contratual da Pareceria Público Privada – PPP da Arena de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:

Nº 1859-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011 da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NIVEL/ SÍMBOLO	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR
0457396-7/2017	ANDERSON MENDES DOS SANTOS	379.918-2	PROFESSOR	MGC/LP/IIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	03.05.2017
0459027-0/2017	CRISTINA MARIA DOS SANTOS FLÔRENCIO	161.141-0	PROFESSOR	MGC/LP/IIID	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.05.2017
0448805-2/2017	JOÃO BAPTISTA GONÇALVES	253.308-1	PROFESSOR	MGD/LPE/IIIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	05.05.2017
0450661-4/2017	JULIANA CRISTINA DE SANTANA	379.031-2	PROFESSOR	MGC/LP/IIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	24.04.2017
0454989-3/2017	LADJANE DE BARROS SILVA	379.344-3	PROFESSOR	MGC/LP/IIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.04.2017
0458664-6/2017	ADRIANO FABIO CORDEIRO DA SILVA	266.165-9	ANALISTA EM GESTÃO EDUCACIONAL	NGE/SUP/IIIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	04.12.2012
0456724-1/2017	JOSIANE BEZERRA MIRANDA	301.897-0	ANALISTA EM GESTÃO EDUCACIONAL	NGE/SUP/IIIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.04.2017
0206531-8/2017	THALITA SANTOS BISPO	379.944-1	PROFESSOR	MGC/LP/IIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	28.03.2017

0454628-2/2017	ELISSÉLIA KEILA RAMOS LEÃO PAES	379.493-8	PROFESSOR	MGC/LP/IIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15.05.2017
0434106-0/2017	IARA CRISTINA DAMASCENO LIMA	249.694-1	PROFESSOR	MGC/LPE/IIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30.03.2017
0449510-5/2017	IZABEL CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	254.352-4	PROFESSOR	MGC/LPE/IIIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	16.05.2017
0453181-4/2017	JOANIL JOÃO DE BRITO	379.517-9	PROFESSOR	MGD/LP/IIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	03.05.2017
0451490-5/2017	JOSEFA JOSABETH DE SOUZA BARBOSA	146.920-7	PROFESSOR	MGC/LPE/IIIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	28.06.2013

MILTON COELHO DA SILVA NETO

Secretário de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 1860-Autorizar o afastamento do servidor **FABIANO ROBERTO BOUÇAS MOTA LEAL**, matrícula nº 3011, para participar do Curso VMware vSphere: Install, Configure, Manage [V6.5], no período de 10 a 14 de julho de 2017, em São Paulo/SP, sendo as despesas com inscrição, diárias, passagens e transporte custeadas através da fonte 0101.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Conceder, a servidora abaixo relacionada, afastamento para exercício de mandato eletivo de Prefeita da Cidade de Arcoverde - PE, com opção remuneratória pelo cargo de Prefeita, a partir de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE
0416061-0/2017	MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO	104.478-8	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

A GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contida na Portaria SAD nº 1.000, de 16.04.2014, publicada no D.O.E em 17.04.2014, **RESOLVE**:

Conceder licença prêmio conforme o despacho abaixo, EM, 14.06.2017.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SIGEP Nº	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
0211244-5/2017	MARIA JOSÉ DE SANTANA FILHA	147.488-0	3º	25.03.2017
0211609-1/2017	VANDERLEIA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE DE MOURA	324.857-7	1º	04.06.2016

CHRISTIANE KELLI DE ARAUJO BARBOSA

Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

DESPACHO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE PERÍCIAS MÉDICAS - I.R.H. EM: 22/06/17.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde-inicial

941710152015 – Sandriel Roseno da Silva, mat. 2760363, concedo 30 dias a partir de 22/06/15.
941465022015 – Rакcione de Oliveira M. Da Silva, mat. 3020940, concedo 30 dias a partir de 05/05/15.
941464012015 – Thelma Vieira Melo Cavalcanti, mat. 2506270, concedo 15 dias a partir de 25/05/15.
941462872015 – Maria de Lourdes C. de Lyra Silva, mat. 1651552, concedo 30 dias a partir de 14/05/15.
941406852015 – Maria Candida Muniz de Oliveira, mat. 2564394, concedo 30 dias a partir de 23/05/15.
941400882015 – Mario Andre Falcão Pinto, mat. 1366475, concedo 60 dias a partir de 12/05/15.
941362202015 – Julia Cecilia Gomes, mat. 1419838, concedo 90 dias a partir de 22/04/15.
941347672015 – Maria Veronica T. de Carvalho, mat. 2535114, concedo 30 dias a partir de 22/04/15.
941303922015 – Eliane Soares de Lima Costa, mat. 2509415, concedo 10 dias a partir de 15/05/15.
941303682015 – Adriana Pereira dos Santos, mat. 2629640, concedo 30 dias a partir de 20/04/15.
941303572015 – José Inaldo de Santana, mat. 1458108, concedo 15 dias a partir de 06/05/15.
941303352015 – Fábio Lima Amorim, mat. 1735128, concedo 30 dias a partir de 05/05/15.
941303242015 – Igarassy Lilian Vieira da Silva, mat. 1776630, concedo 60 dias a partir de 14/05/15.
941303022015 – Veronica Fonseca Lira, mat. 1644602, concedo 15 dias a partir de 05/05/15.
941302802015 – Carmelio Fernandes de Lima Junior, mat. 3036154, concedo 15 dias a partir de 08/05/15.
941302562015 – Ivanildo Soares da Silva, mat. 1546880, concedo 30 dias a partir de 06/05/15.
941301902015 – Augusto de Barros Souto, mat. 1383183, concedo 30 dias a partir de 14/04/15.
941272072015 – Maria Cicera da Silva Sales, mat. 1146432, concedo 60 dias a partir de 07/05/15.
941270952015 – Adriana Henrique Alves Pereira, mat. 2504332, concedo 30 dias a partir de 04/05/15.
941270272015 – Ivaneide Maria Silva de Albuquerque, mat. 3095223, concedo 30 dias a partir de 04/05/15.
941269482015 – Deborah Loth Cavalcante Costa, mat. 3014959, concedo 60 dias a partir de 06/05/15.
941269372015 – Cláucia Maria Lopes Gouveia, mat. 3574580, concedo 60 dias a partir de 08/05/15.
941269262015 – Iasnaia Maria Basilio dos Santos, mat. 1153218, concedo 60 dias a partir de 11/05/15.
941269152015 – Imera de Oliveira Cipriano, mat. 1727001, concedo 60 dias a partir de 30/04/15.
941268932015 – Imera de Oliveira Cipriano, mat. 2611279, concedo 45 dias a partir de 30/04/15.
941268712015 – Ivania Cavalcante de A. Anjos, mat. 126898, concedo 30 dias a partir de 29/04/15.
941267702015 – Delfina de Jesus Gonçalves Moura, mat. 2383616, concedo 60 dias a partir de 06/05/15.
941267352015 – Maria Claudina de Oliveira Pimentel, mat. 1316206, concedo 30 dias a partir de 06/05/15.
941248672015 – Irene Dantas do Nascimento Luna, mat. 3021424, concedo 03 dias a partir de 30/04/15.
941248342015 – Jane Cleide Batista de Oliveira, mat. 2504197, concedo 30 dias a partir de 06/05/15.
941221012015 – Dagoberto Monteiro Bruce, mat. 1090470, concedo 120 dias a partir de 17/09/11.
941211112015 – Marconilo Leão e Silva Neto, mat. 1746154, concedo 30 dias a partir de 23/03/15.
941210982015 – Damiana Alves da Silva, mat. 1550438, concedo 10 dias a partir de 06/04/15.
941042132015 – Quitéria Bezerra da Silva, mat. 1800795, concedo 30 dias a partir de 09/04/15.
941041802015 – Alaide Cristina Bezerra da Silva, mat. 1288881, concedo 07 dias a partir de 14/04/15.
941035482015 – Maria da Conceição dos Santos, mat. 2512530, concedo 27 dias a partir de 23/03/15.
941021322015 – José Carlos de Oliveira, mat. 1475029, concedo 15 dias a partir de 30/03/15.
042945852015 – Dojival Pereira da Silva, mat. 1540220, concedo 120 dias a partir de 07/03/15.
042945742015 – Dojival Pereira da Silva, mat. 1745697, concedo 120 dias a partir de 07/03/15.
941525102015 – Maria Zelia da Silva Siqueira, mat. 3017451, concedo 180 dias a partir de 02/06/15.
941525082015 – Maria da Conceição B. Maciel de Lima, mat. 2407825, concedo 45 dias a partir de 01/06/15.
941522402015 – Nadja Benvenuto Gonçalves Gomes, mat. 2535165, concedo 30 dias a partir de 26/05/15.
941522272015 – Nadja Benvenuto Gonçalves Gomes, mat. 2705052, concedo 30 dias a partir de 26/05/15.
941470972015 – Sidraque Solano da Silva, mat. 1373110, concedo 30 dias a partir de 28/05/15.
941463662015 – Joelma Maria dos Santos, mat. 3068226, concedo 15 dias a partir de 19/05/15.
941449372015 – Patrícia Gomes da Silva, mat. 2566303, concedo 15 dias a partir de 19/05/15.
941422942015 – José Ivanildo dos Santos, mat. 2710889, concedo 15 dias a partir de 18/05/15.
941422482015 – Mércia Renilda Domingos da Silva, mat. 2726807, concedo 15 dias a partir de 16/05/15.
941422262015 – Maria do Socorro Leite Feitosa, mat. 1250868, concedo 15 dias a partir de 29/04/15.
941422042015 – Monica Maria de Oliveira, mat. 2599546, concedo 15 dias a partir de 18/05/15.
941421582015 – Sandra Rejane Galvão Lima, mat. 2510430, concedo 60 dias a partir de 21/05/15.
941420922015 – Veralucia Maria de Freitas, mat. 1614266, concedo 60 dias a partir de 18/05/15.
941420812015 – Antonio João da Silva, mat. 1434977, concedo 15 dias a partir de 24/03/15.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde-prorrogação

941346772015 – Maria Dulce Alves de Lima, mat. 1485830, concedo 08 dias a partir de 14/05/15.
941303812015 – Lucia Maria Vilar, mat. 3036871, concedo 30 dias a partir de 12/05/15.
941303132015 – Jorge Valtér de Siqueira Cavalcante, mat. 1115987, concedo 30 dias a partir de 18/05/15.
941302912015 – Maria José de França Menezes, mat. 1902466, concedo 60 dias a partir de 15/05/15.
941273082015 – Jessonalva Maria de Oliveira Figueiroa, mat. 2556316, concedo 60 dias a partir de 14/05/15.
941272972015 – Edna Maria de Lima, mat. 2776600, concedo 15 dias a partir de 05/05/15.
941272862015 – Edna Maria de Lima, mat. 3006026, concedo 15 dias a partir de 05/05/15.
941272642015 – José Heleomar Soares Dantas, mat. 1745301, concedo 60 dias a partir de 13/05/15.
941271852015 – Diana Almeny O. B. Santos, mat. 1725777, concedo 45 dias a partir de 04/05/15.
941271742015 – Diana Almeny Oliveira Bezerra Santos, mat. 1890891, concedo 45 dias a partir de 04/05/15.
941271632015 – Joelma Macedo de Santana, mat. 2535351, concedo 30 dias a partir de 15/05/15.
941249242015 – Fernando Rodrigues Sotero Caio, mat. 2657635, concedo 90 dias a partir de 04/05/15.
941248012015 – José Deogaves Malaquias, mat. 1534297, concedo 90 dias a partir de 04/05/15.
941220772015 – Eliane de Moura Costa, mat. 2635887, concedo 60 dias a partir de 12/05/15.

CASA MILITAR

Chefe da Casa Militar: **Eduardo José Pereira da Silva**

PORTARIA CAMIL Nº 045/2017, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

EMENTA: Designa Servidora para a Função Gratificada de Supervisão-1, da Casa Militar.

O Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 2º, caput, do anexo I, do Decreto nº 37.861, de 14 de fevereiro de 2012 (Regulamento da Casa Militar), c/c a Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

I. Designar Cristiane Maria de Melo Silva, Cabo PM matrícula nº 104553-9, para exercer a Função Gratificada Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Casa Militar.

II. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 1º de maio de 2017.

III. Revogam-se as disposições em contrário.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Raul Jean Louis Henry Júnior**

PORTARIA SDEC Nº 34, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **ANDRÉ GUSTAVO CARNEIRO LEÃO**, matrícula nº 376.834-1 para substituir **THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES**, matrícula nº 363.498-1, como Autoridade Classificadora na Comissão de autoridades, prevista na Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei Estadual nº 14.804/2012), ficando a seguinte composição:

- (1) Autoridade Administrativa: IRINA FERREIRA TEREZO, matrícula 363.336-5.
- (2) Autoridade Classificadora: ANDRÉ GUSTAVO CARNEIRO LEÃO, matrícula nº 376.834-1
- (3) Autoridade hierarquicamente superior à Autoridade Classificatória: MARIA CECILIA PEIXOTO CORREA LIMA, matrícula nº 368.062-2.
- (4) Autoridade de Monitoramento: DÉBORA CÉSAR DE ARAÚJO CAVALCANTI DUCA, matrícula nº 366.331-0.

Esta portaria tem efeitos retroativos a 17 de março de 2017

Raul Henry
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

Secretário: **Roberto Franca Filho**

AVISO

A Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude - SDSCJ, no uso de suas atribuições, **INFORMA** que será publicado no Boletim Interno de Serviços (**BIS**) nº **020/2017**, no dia **27/06/2017**, constante do endereço www.sdscj.pe.gov.br, As Resoluções nº 01/2017, nº 02/2017 e nº 03/2017 de 30/05/2017, referente às pactuações ocorridas na 151ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite-CIB.

PORTARIAS SDSCJ DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O **Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude- SDSCJ, Sr. Roberto Franca Filho, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete Sr. Cláudio Carraly Araújo Menezes, no uso de suas atribuições e considerando as Leis 14.547/2011, 6123/1968 , 11781/2000 e alterações, RESOLVE:**

Nº123 1º - Designar a instauração do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPÉCIFIC**O, com o objetivo de apurar denúncia com base no expediente interno CI Nº 050/2017/SEAS/GPSEAC, da servidora no exercício da função de Educadora Social **Maria José de Oliveira Belo**, matrícula nº 374.746-8, lotada no Centro de Acolhimento à Criança –CEAC/Garanhuns;

2º - Designar MARLUCE MERCÊS DE SOUZA, matrícula nº 126.157-6 e **CRISTINA MARIA DE MENDONÇA**, matrícula nº 151.317-6, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão para apurar o fato no prazo de 20 dias.

Nº124 1º - Designar a instauração do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPÉCIFIC**O, com o objetivo de apurar denúncia com base no expediente interno ci nº 051/2017/SEAS/GPSEAC, dos servidores no exercício da função de Educador Social, **Cleiton Luiz Lino dos Santos**, matrícula nº 374.747-6, e **Elton de Vasconcelos Costa, matrícula nº 376.173-8**, lotados no Centro de Acolhimento à Criança –CEAC/Garanhuns;

2º - Designar MARLUCE MERCÊS DE SOUZA, matrícula nº 126.157-6 e **CRISTINA MARIA DE MENDONÇA**, matrícula nº 151.317-6, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão para apurar o fato no prazo de 20 dias.

Nº125 1º - Designar a instauração do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPÉCIFIC**O, com o objetivo de apurar denúncia com base no expediente interno CI Nº 001/2017/SEAS/GPSEAC, dos servidores no exercício da função de educador social **Aline da Silva Ferreira**, matrícula nº 374.343-8, **Karla Fernanda Bezerra Ferreira**, matrícula nº 335.052-5 e **Lourenço Vieira da Silva, matrícula nº 335.053-3**, todos lotados no Centro de Acolhimento à Criança –CEAC/Garanhuns;

2º - Designar MARLUCE MERCÊS DE SOUZA, matrícula nº 126.157-6 e **CRISTINA MARIA DE MENDONÇA**, matrícula nº 151.317-6, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão para apurar o fato no prazo de 20 dias.

EDUCAÇÃO

Secretário: **Frederico da Costa Amâncio**

PORTARIA SEE Nº 6211 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve designar pró-tempore, **JUCINEIDE DE ARAÚJO NUNES**, matrícula nº 271.033-1, para função de Diretora da Escola de Referência em Ensino Médio Professora Rosete Bezerra de Souza, localizada no município de Igararaci, Gerência Regional de Educação Sertão do Alto Pajeú, com efeito retroativo a 11 de maio de 2017.

PORTARIA SEE Nº 6212 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve designar pró-tempore, **ACIDÁLIA DE LOURDES PESSOA XAVIER**, matrícula nº 250.645-9, para função de Diretora da Escola de Referência em Ensino Médio Santa Terezinha, localizada no município de Santa Terezinha, Gerência Regional de Educação Sertão do Alto Pajeú, com efeito retroativo a 22 de maio de 2017.

PORTARIA SEE Nº 6213 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 01/2004, torna público o **Parecer CEE/PE nº 053/2017 – CES de 12/06/2017** que aprova o **Redenciamento da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina – FACISA**, instituição mantida pela Autarquia Educacional de Araripina–AEDA, registrada sob o CNPJ: 11.469.541/0001-80, localizada no Campus Universitário do Araripe – Av. Florentino Alves Batista, S/N – CEP 56.280-000, bem como referenda o regimento interno, pelo prazo de 5 (cinco) anos contados, a partir de 03.05.2016. Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA SEE Nº 6214 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 01/2004, torna público o **Parecer CEE/PE nº 055/2017 – CES de 12/06/2017** que aprova a **Renovação do Reconhecimento** do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, ofertado na modalidade presencial, pela **Faculdade de Formação de Professores de Araripina – FAFOPA**, mantida pela Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, CNPJ nº 11.469.541/0001-80, localizada no Campus Universitário do Araripe – Av. florentino Alves Batista, S/N – CEP 56.280-000, Araripina/PE, pelo prazo de 03 (três) anos e 08 (oito) meses, contados a partir de 23 de janeiro de 2014, quando expirou o prazo do **Parecer CEE/PE nº 120/2008 – CES**. Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA SEE Nº 6215 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 01/2004, torna público o **Parecer CEE/PE nº 049/2017 – CES de 29/05/2017** que aprova o **Redenciamento da Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina – FACIAGRA**, mantida pela Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, CNPJ nº 11.469.541/0001-80, localizada na Av. Florentino Alves Batista – S/N, Campus Universitário, Araripina – PE, CEP 56.280-000, com referendo do seu Regimento Interno, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da aprovação deste parecer.

PORTARIA SEE Nº 6216 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve NOMEAR os integrantes da Comissão de Seleção dos trabalhos do Concurso **“A REVOLUÇÃO DE 1817: PERNAMBUCO NA LUTA PELOS IDEAIS REPUBLICANOS”**, realizado no âmbito da Secretaria de Educação, cujo Edital foi publicado através da Portaria SEE nº 1664, de 8 de março de 2017.

	MEMBRO	MATRÍCULA
01	MARIA DE FÁTIMA DE FARIAS SEABRA	168006-4
02	FLÁVIA REJANE PEREIRA VILAR	250410-3
03	MARIA HELENA CAVALCANTI DE SENA BORBA	128.616-1
04	ELIANE CARDOSO MANSO	271.100-1
05	JEANE FERREIRA ALVES	267.607-9
06	ALISON FAGNER DE SOUZA E SILVA	245.294-4
07	VANESSA JULIANE SILVA	263.563-1
08	RICARDO LUIZ DA SILVA FREIRE	195.138-6
09	MARIA LÚCIA CAVALCANTE	240.803-1
10	THIAGO DE OLIVEIRA REIS MARQUES FREIRE	249.788-3
11	MARIA DE FÁTIMA COSTA DE MELO	158.461-8
12	WANDA MARIA BRAGA CARDOSO	249.849-9
13	MARIA DA CONCEIÇÃO BORBA DE ALBUQUERQUE	175.090-9
14	CICERO NAPOLEÃO OLIVEIRA GOMES	173.473-3
15	CLÉBER GONÇALVES DA SILVA	262.753-1
16	JANAINA ANGELA DA SILVA	189.052-2

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

PORTARIA SE/GGDP DE 21 DE 06 DE 2017.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE TRABALHO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SE Nº 1495 DE 01.03.11, **RESOLVE:**

Nº 6217 - Tornar sem efeito Port. 6121 de 20.06.17, ref. a POLIANA JUSTINO DE LIMA, mat. 302.514-4.

Retificar a Port. 5547 de 08.06.17, referente a LISANDRA KAROLL TORRES PINHEIRO CORDEIRO, mat. 379.917-4. Onde se lê: Prefeitura Municipal de Sertânia. Leia-se: ETE Arlindo Ferreira dos Santos, município de Sertânia.

Retificar a Port. 381 de 16.01.17, referente a MARIA FRANCINEIDE LIMA FERRAZ, mat. 250.066-3. Onde se lê: Buíque. Leia-se: Ibimirim.

Retificar a Port. 2035 de 22.03.17, ref. a MARIA IVONETE DE LIMA MONTEIRO SILVA, mat. 129.234-0. SIGEPE 04667152/17. Onde se lê: Esc. João Paulo I, Jaboatão, GRE Metro Sul. Leia-se: Esc. Supervisora Miriam Seixas, Jaboatão, GRE Metro Sul.

Retificar a Port. 6077 de 19.06.17, ref. a ANTONIO ERIBERTO PEREIRA DE SOUSA, mat. 259.632-6. Onde se lê: a partir de 31.03.17; Leia-se: a partir de 13.03.17.

Retificar as Port. 6174 e 6175 de 20.06.17, ref. a JOAO LOPES LEANDRO DE OLIVEIRA, mat. 191.890-7. Onde se lê: 189.574-5; Leia-se: 191.890-7.

**A GERÊNCIA GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE TRABALHO
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

A Gerência Geral de Desenvolvimento de Pessoas e Relações de Trabalho, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contida na Portaria SAD nº 1429, publicada no D.O.E. de 14.06.2007, resolve conceder: Em 21/06/2017

PROCESSO/SIGEPE	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
SE-0425739-3/2017	ANA PAULA DE LIMA	256.952-3	1º	22/12/2016
SE-0422209-1/2017	ANGELO ZITO PEREIRA DE ARAÚJO	252.294-2	1º	02/06/2016
SE-0420119-8/2017	ELENIL DALVA DO NASCIMENTO	145.570-2	3º	16/08/2016
SE-0419914-1/2017	ELIZABETH RODRIGUES DA FONSECA DIAS	254.580-2	1º	24/08/2016
SE-0421007-5/2017	FRANCISCA ELIANA SOUZA FURTADO	253.134-8	1º	26/05/2016
SE-0424389-3/2017	GERTRUDES GOMES LINS	106.313-8	2º	25/09/2016
SE-0421945-7/2017	HELENA DE JESUS BEZERRA	257.616-3	1º	18/11/2016
SE-0425298-3/2017	JEANNE BEZERRA DA SILVA	254.112-2	1º	01/08/2016
SE-0426046-4/2017	MARISANDRA DO NASCIMENTO BRITO	255.123-3	1º	11/09/2016
SE-0420329-2/2017	MARTA MERYSTAENE MAGALHÃES RODRIGUES	155.368-2	2º	19/06/2008
SE-0420128-8/2017	MARIA DE LOURDES CAVALCANTI MOREIRA	146.083-8	3º	12/08/2016
SE-0418319-8/2017	MARIA DO SOCORRO DE PONTES OLIVEIRA	148.582-2	3º	09/08/2016
SE-0402023-2/2017	SONIA MARIA DA SILVA	141.256-6	3º	10/12/2016

RESOLVE INDEFERIR NOS TERMOS DO ART. 113, ITEM II, DA LEI Nº 6.123 DE 20/07/68

PROCESSO/SIGEPE	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
SE-0417186-0/2017	ANTONIO CANDIDO FILHO	141.509-3	07/07/1996 A 07/07/2016

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO:
AUTORIZO O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

GRE LIMOEIRO EM 21/06/2017, PROCESSO Nº 0432326-2/2017:

NOME	MATRICULA	MESES	INÍCIO	DECÊNIO
ARISTIDES CAVALCANTI GUERRA FILHO	115.616-0	02	03/04/2017	3º
AUREA VIRGILIA DE LYRA AZEVEDO	138.323-0	02	20/03/2017	3º
CRISTINA CACILDA CHALEGRE	127.802-9	01	06/03/2017	3º
HILDA CRISTINA O. DE MOURA	108.739-8	01	02/03/2017	3º
JANETE MARIA SANTOS	116.808-8	02	15/03/2017	3º
JOSEFA JOSILDA DE ANDRADE BARBOSA PRADO	139.072-4	01	01/03/2017	3º
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA FERREIRA CAMPOS	137.473-7	02	03/04/2017	2º
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA FERREIRA CAMPOS	164.696-6	02	03/04/2017	1º
MARLENE FLORENCIA DE ARRUDA	117.823-7	02	13/03/2017	2º
MARINALVA JOSEFA SOARES	174.621-9	02	01/04/2017	2º
MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS ARAUJO COUTINHO	139.438-0	01	03/04/2017	3º
MARIA VERONICA TEIXEIRA GUERRA NUNES	107.226-9	02	01/03/2017	3º
NEUSA MARIA FERREIRA DA SILVA	131.792-0	02	03/04/2017	3º
ROSANGELA FONSECA ARRUDA CAMPOS	138.209-8	02	05/04/2017	2º

GRE METROPOLITANA NORTE EM 21/06/2017, OFÍCIO Nº 548/2017, PROCESSO Nº 0437006-2/2017:

NOME	MATRÍCULA	MESES	INÍCIO	DECÊNIO
LUCIA HELENA MONTEIRO DA SILVA	189.222-3	02	06/03/2017	1º
CELIA COSMO DE QUEIROZ	140.586-1	01	01/12/2016	3º
DIAMANTINA JORGE ARAUJO	240.786-8	02	02/03/2017	1º
DIAMANTINA JORGE ARAUJO	137.584-9	02	02/03/2017	3º
DORIS KAY DOBBIN FELLOWS	178.573-7	03	20/03/2017	1º
HELENA ESTIMA	131.413-0	02	29/03/2017	3º
IARA ARAUJO PINTO	177.407-7	02	01/04/2017	2º
ISNARD DE OLIVEIRA MALAFAIA	191.163-5	01	01/03/2017	1º
LUCIA HELENA MONTEIRO DA SILVA	173.633-7	02	06/03/2017	1º
MARGARIDA A. DA S. GALVÃO	112.560-5	01	03/04/2017	3º
MARIA APARECIDA A. DE FREITAS	164.346-0	01	03/04/2017	2º
MARIA BETANIA BARRO LEITE DA LUZ	146.973-8	01	01/04/2017	2º
MARIA DAS DORES DA SILVA	126.968-2	01	01/04/2017	3º
NELBE MARIA DA SILVA COSTA	164.422-0	01	13/03/2017	2º
NELI BARBOSA DO NASCIMENTO	126.131-2	03	01/04/2017	3º
ROSANE MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS	163.697-9	04	03/04/2017	1º
ROSANE MARIA RODRIGUES DE LIMA	122.809-9	02	22/03/2017	3º
SILVANA MELO DE MESQUITA	147.253-4	02	01/03/2017	3º
SILVIA LOPES DA CRUZ	162.684-1	01	05/04/2017	2º
VALERIA MARIA MELO ALVES FARIAS	175.555-2	02	03/04/2017	2º

GRE RECIFE SUL EM 21/06/2017, OFÍCIO Nº 164/2017, PROCESSO Nº 0434370-3/2017:

NOME	MATRÍCULA	MESES	DECENIO	INICIO
AELIGTON DOS SANTOS BELO	154.010-6	01	1º	08/05/2017
ALDICLERE BARROS LIMA	172.159-3	01	1º	02/05/2017
ANDREA CARLA DA SILVA BRAGA	174.472-0	01	2º	02/05/2017
AURIETE MARIA LEMOS DE LIRA	177.645-2	02	2º	03/04/2017
AVANETE BARBOSA DE SANTANA	143.510-8	01	2º	02/05/2017
FRANCISCO EVANDRO DE CARVALHO	180.090-6	02	2º	08/05/2017
GLAUCE SANTOS MICHALEWILZ	121.021-1	01	3º	06/04/2017
INACIO ABILIO DE LIMA	107.065-7	01	3º	01/05/2017
IVANIA MARIA MARTINS REZENDE	134.605-9	01	3º	03/05/2017
JOAQUIM AUGUSTO PASSOS DE MEDEIROS	251.720-5	01	1º	02/05/2017
JOSE DIAS DA ROCHA NETO	132.999-5	02	2º	02/05/2017
JOSE INALDO FILHO	144.514-6	02	3º	02/05/2017
JULIANO OLIVEIRA DA SILVA	251.707-8	01	1º	02/05/2017
KATIA CRISTINA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	168.219-9	01	2º	31/03/2017
MARIA APARECIDA ALVES	137.472-9	01	2º	02/05/2017
MARIA DO ROSARIO SANTIAGO DA SILVA	175.042-9	01	1º	02/05/2017
MARIA WILMA GOMES DE ALMEIDA	106.369-3	02	3º	02/05/2017
MARLEIDE DA SILVA RAMALHO	125.245-3	02	2º	01/05/2017
MONICA MOREIRA ROSADO MAIA	164.208-1	01	2º	02/05/2017
SEVERINO EUCLIDES EUQUILINO	139.851-2	02	2º	27/04/2017
SHEVA BARBOSA DA SILVA	175.448-3	02	2º	24/04/2017
SONIA MIGNAC	136.765-0	02	3º	02/05/2017
SUELI CAVALCANTI DA CRUZ	251.799-0	02	1º	27/03/2017
SUELI CAVALCANTI DA CRUZ	159.335-8	01	2º	27/03/2017
TANIA MARIA ILLUMINATO DOS SANTOS	178.639-3	02	2º	05/04/2017

GRE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO EM 21/06/2017, PROCESSO Nº 0435496-4/2017:

NOME	MATRÍCULA	MESES	INÍCIO	DECÊNIO
ALIOMAR DE VASCONCELOS SILVA	113.267-9	02	08/05/2017	3º
AUDINETE ALVES DA SILVA	145.445-5	02	06/05/2017	3º
CARLOS ANTONIO DE LORENA	137.560-1	01	20/03/2017	3º
CLAUDIA MARIA MELO FRANÇA	131.297-9	02	02/05/2017	3º
EDILEUZA XAVIER DA SILVA	138.786-3	01	03/04/2017	2º
IZABEL CRISTINA RIBEIRO	138.973-4	01	10/03/2017	3º
JACEILDA GOUVEIA DA SILVA	145.744-6	02	01/06/2016	2º
JACEILDA GOUVEIA DA SILVA	145.744-6	01	01/02/2017	2º
JOSE MARIO FERREIRA	131.480-7	01	07/03/2017	2º
KATIA CRISTINA DE MELO VERÇOZA VICTOR	139.108-9	02	08/05/2017	3º
MARIA CRISTINA PIMENTEL DOS SANTOS	147.027-2	02	02/05/2017	3º
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	137.724-8	01	09/03/2017	3º
MARIA DO CARMO B. DA C. MONTEIRO RIBEIRO	124.638-0	01	22/03/2017	3º
MARIA GLORIA DA SILVA	140.948-4	01	13/03/2017	3º
MARIO JOSE ROLIM FILHO	122.532-4	02	01/02/2017	3º
MARIO JOSE ROLIM FILHO	122.532-4	01	03/04/2017	1º
NICACIO FLORENTINO TABOSA	146.377-2	02	01/02/2017	3º
NICACIO FLORENTINO TABOSA	146.377-2	02	03/05/2017	3º
ROSINEIDE ELOI DA SILVA	173.382-6	02	03/04/2017	1º

FAZENDA

Secretário: **Marcelo Andrade Bezerra Barros**

PORTARIA SF Nº 117, DE 21.06.2017

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no inciso VI do § 1º do art. 44 da Lei Complementar nº 107, de 14.4.2008, e no Decreto nº 37.327, de 27.10.2011, que dispõe sobre a Gratificação por Resultados do GOATE – GRG, quanto ao nível institucional, **RESOLVE**: Art. 1º A Portaria SF nº 175, de 31.10.2011, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes valores como meta de referência e meta piso das Diretorias Gerais relacionadas a seguir, relativamente aos bimestres indicados: (AC)

BIMESTRES	DIRETORIAS GERAIS	META DE REFERÊNCIA	META PISO
		R\$	R\$
.....
março e abril de 2017	DRR – I RF	2.009.068.824,82	1.071.436.404,46
	DRR – II RF	176.569.607,29	94.164.571,57
	DRR – III RF	55.345.135,89	29.515.560,97
	DPC	2.240.983.568,00	1.195.116.537,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
Secretário da Fazenda

DIRETORIA GERAL DA RECEITA – I REGIÃO FISCAL
DRR I RF

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11/2017

Ficam intimados, nos termos do art. 19, Inciso II, Alínea B, da Lei nº 10654/91, os seguintes contribuintes a recolherem no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, os Créditos Tributários apurados nos Autos de Infração indicados ou a apresentarem Defesa, sob pena dos Débitos serem inscritos em Dívida Ativa, devendo comparecer à Agência da Receita Estadual de seu domicílio fiscal.

RAZÃO SOCIAL- CACEPE- ENDEREÇO-REG. DE AUTO

EDIVANI DE L SILVA ME; 0536365-97; AV.FRANCISCO ALVES DE SOUZA,Nº 178-B CENTRO IPOJUCA -PE; 2017.000002388101-05
F VERICIO DE LIMA; 0440258-82; AV.FRANCISCO ALVES DE SOUZA,Nº 178-B CENTRO IPOJUCA -PE; 2017.000002402960-14
G M PEREIRA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS ME; 0478548-71; AV. PREFEITO DIOMEDES FERREIRA DE MELO Nº 293, LOJA-A PONTE DOS CARVALHOS CABO DE SANTO AGOSTINHO -PE; 2017.000002432695-91
SILVA & SOARES PISOS E REVESTIMENTOS LTDA EPP; 0496985-59; RUA FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA TEIXEIRA,Nº189 SALA B, NUCLEO RESIDENCIAL MINISTRO MARCOS FREIRE, CABO SANTO GOSTINHO- PE; 2017.000002414187-84
 2017.000002415025-72
ROSELICE ALESSANDRA ALVES; 0686987-47; RUA PEIXE AGULHA, Nº 351 OURO PRETO OLINDA-PE; 2017.000002453730-51

Recife, 21 de Junho 2017

MARCOS VALÉRIO PEREIRA SATURNINO
DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DA RECEITA – II REGIÃO FISCAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 050/2017

O DIRETOR DA DRR II RF, nos termos da legislação em vigor, intima os contribuintes abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido e não terem sido localizados nos endereços cadastrados no **CACEPE** – Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco, a comparecerem à Rua Raimundo Francelino Aragão nº 27, Centro, Santa Cruz do Capibaribe – PE, ARE – Santa Cruz do Capibaribe, no prazo de 05(cinco) dias, a partir da data de publicação deste Edital, para tomar ciência do início da **Ação Fiscal** objeto das respectivas **Ordens de Serviço**:

CONTRIBUINTE - CACEPE - ENDEREÇO - NÚMERO DE ORDEM DE SERVIÇO - INTIMAÇÃO FISCAL

- **GEORGE DOS SANTOS MOURA CONFECÇÕES ME** – 0700784-16, Rua Graciliano Arruda nº 258, Centro, Santa Cruz do Capibaribe – PE – OS 2017.000002763793-94.

- **TONES DA SILVA CONFECÇÕES ME** – 0651672-60, Rua Graciliano Arruda nº 185, Centro, Santa Cruz do Capibaribe – PE – OS 2017.000002763775-02.

Caruaru, 21 de junho de 2017.

BENEDITO SEVERIANO DOS SANTOS
Diretor Geral

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Secretário: **Pedro Eurico de Barros e Silva**SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SERES DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário Executivo de Ressocialização, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Nº 549/2017 – Rescindir a pedido o Contrato por Tempo Determinado de nº **031/2016**, de **CINTYA REGINA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **368.885-2**, **ENFERMEIRA**, a partir de **27/04/2017**, conforme requerimento nº 30466/2017, de 26.04.2017, consubstanciado na **CI nº 018/2017 NRH/GE**, de 03.05.2017.

Publique-se e Cumpra-se.
Cícero Márcio de Souza Rodrigues
Secretário Executivo de Ressocialização

MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

Secretário: **Alexandre José Marques Valença**

PORTARIA SEMPETQ Nº 67, DO DIA 21 DE JUNHO DE 2017

Institui Grupo de Trabalho para discutir projeto de Lei Estadual das Micro e Pequenas Empresas

O SECRETÁRIO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pelo Ato Governamental nº 1754, de 25.05.2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 02.06.2016, e, de acordo com o Decreto Estadual nº 37.428, de 21.11.2011 e suas atualizações. **RESOLVE**: Art. 1º Instituir um Grupo de Trabalho com vistas à discussão e elaboração de proposta de Projeto de Lei Estadual da Micro e Pequena Empresa e Empresa de Pequeno Porte, a ser submetido ao Governo do Estado. Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º: I - realizar estudos e elaborar documentos técnicos para a qualificação de Projeto de Lei Estadual das Micro e Pequenas Empresas; II - realizar estudos do impacto de implantação da Lei Estadual das Micro e Pequenas Empresas; e III - apresentar proposta de Projeto de Lei Estadual das Micro e Pequenas Empresas, considerando os resultados dos estudos e discussão realizados pelo Grupo de Trabalho. Art. 3º O já mencionado Grupo de Trabalho será composto por representantes, titulares e suplentes, da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação – SEMPETQ, do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Pernambuco – SEBRAE e do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de Pernambuco – FEMPE-PE. § 1º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo presidente do FEMPE-PE, podendo, as partes convidarem representantes de outros órgãos e entidades, públicas e privadas, além de pesquisadores e especialistas, quando necessário para o cumprimento das ações. § 2º O Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de Pernambuco – FEMPE-PE disporá, oportunamente, pela criação de subcomissões, de acordo com a temática a ser trabalhada. § 3º Após as deliberações das subcomissões, de que trata o parágrafo anterior, os produtos deverão retornar ao presidente da FEMPE-PE para chancela final, e posterior consolidação dos trabalhos. Art. 4º O prazo máximo de duração das atividades do grupo de trabalho será de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, a contar do efetivo início dos trabalhos. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE JOSÉ VALENÇA MARQUES
Secretário da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação.

SAÚDE

Secretário: **José Iran Costa Júnior**

EM, 21/06/2017

PORTARIA SES Nº 233 / DE 21 DE JUNHO DE 2017

EMENTA: Aprova Regimento Interno da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco (COREMU ESPPE)

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Governamental nº 619/15, republicado no Diário Oficial do Estado de 04/02/2015, com fulcros nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO:

– Os termos da Lei Federal nº 11.129, de 30 de junho 2005, que institui a Residência em Área Profissional da Saúde, definida como modalidade de ensino de pós-graduação *lato sensu*, voltada para a educação em serviço e destinada às categorias profissionais que integram a área de saúde, excetuada a médica.

– Os termos da Resolução nº 2 de 4 de maio de 2010, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a organização, o funcionamento e as atribuições da COREMU das instituições que oferecem programas de residência multiprofissional ou em área profissional da saúde;

– Os termos da Resolução nº 7 de 13 de novembro de 2014, que regulamenta os processos de avaliação, supervisão e regulação de Programas de Residência em Área Profissional da Saúde;

- A instituição da Comissão Própria de Residência em Área Profissional da Saúde (COREMU) da Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco (COREMU ESPPE).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco (COREMU ESPPE)

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Este Regimento estabelece a finalidade e organização, composição e as competências da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco (COREMU ESPPE), vinculada a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, com a participação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde e Instituições de Ensino e Pesquisa do estado de Pernambuco.

Art. 2º. A COREMU ESPPE foi aprovada na reunião plenária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) do Ministério da Educação, do dia 27 de janeiro de 2015, e instituída pela *Portaria nº 137 de 17 de abril de 2015*, do Secretário Estadual de Saúde de Pernambuco.

Art. 3º - A COREMU ESPPE tem sua sede na Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco/SES.

**CAPÍTULO II
DA FINALIDADE**

Art. 4º - A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco, doravante chamada de COREMU ESPPE, constitui-se em órgão colegiado de caráter deliberativo com a finalidade de coordenar, organizar, articular, supervisionar, avaliar e acompanhar os processos de formação dos Programas de Residências em Área Profissional da Saúde vinculados a esse Colegiado, de acordo com a Resolução Nº 1 de 21 de julho de 2015 da Comissão Nacional de Residências Multiprofissionais em Saúde.

**CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO E DAS DELIBERAÇÕES**

Art. 5º - A COREMU ESPPE tem na sua composição os seguintes membros:

I - Coordenador (a) e Vice-coordenador(a)

II - Coordenadores (as) dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde.

III – Secretário (a) Executivo (a) de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES.

IV – Diretor (a) Geral de Educação na Saúde/SES.

V – Coordenador Geral de Residências em Saúde/DGES/SES

VI - Representantes da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde/SES.

VII – Diretor (a) Geral da Escola de Governo em Saúde Pública do Estado de Pernambuco.

VIII - Representante do corpo docente da ESPPE.

IX - Representante dos profissionais residentes de cada Programa de Residência em Área Profissional da Saúde.

X - Representante dos tutores e preceptores de cada Programa de Residência em Área profissional da saúde.

§ 1º Os representantes dos órgãos e entidades referenciados nos incisos I ao X devem ser indicados por seu respectivo órgão, instituição e Programa de Residência em Área Profissional da Saúde;

§ 2º O mandato dos membros citados terá duração máxima de 3 (três) anos permitida a recondução, com exceção dos representantes dos profissionais residentes de saúde cujo mandato é de 1(um) ano permitida a recondução;

§ 3º Cada membro da COREMU ESPPE, nas suas faltas e impedimentos, deve ser substituído por um suplente, com direito a voto;

§ 4º A ausência de qualquer um dos membros em 3 (três) Plenárias consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sem justificativa, acarretará em advertência escrita e na reincidência terá como consequência o afastamento deste membro, sendo substituído na reunião subsequente.

§ 5º A coordenação da COREMU ESPPE poderá convidar membros de outras instituições para participar das reuniões, quando necessário, com a finalidade de colaborar com os trabalhos da Comissão.

Art. 6º - A COREMU ESPPE organiza-se conforme a seguinte estrutura de gestão:

- Plenária

§ 1º São elegíveis para a função de coordenador e vice coordenador da COREMU ESPPE apenas representantes da Instituição Proponente.

§ 2º São atribuições do Coordenador da COREMU:

- Convocar e presidir as reuniões da COREMU;
- Assinar atas e documentos emanados da COREMU;
- Divulgar, previamente, a pauta das reuniões;
- Exercer voto de minerva quando houver empate nas votações;
- Encaminhar as solicitações da COREMU aos órgãos competentes;

§ 3º São atribuições do vice-coordenador da COREMU:

- Substituir o coordenador na sua ausência;
- Assessorar o coordenador da COREMU;

Art. 7º - A Plenária da COREMU ESPPE reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando convocado pelo (a) coordenador (a).

§ 1º A Plenária é composta por todos os membros indicados no caput do Art. 5º.

§ 2º A reunião terá início no horário previsto na convocação com os membros presentes. Para qualquer deliberação, será exigido um quorum mínimo de metade mais um dos seus membros em exercício, na primeira chamada. Decorrido uma hora, não se tendo alcançado o quorum, delibera-se com o quantitativo presente.

§ 3º Os membros podem encaminhar solicitações de pautas com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, podendo ou não ser contemplada no mês vigente considerando as demandas existentes.

§ 4º A pauta deverá ser enviada para seus membros com antecedência mínima de 24 horas.

Parágrafo Único. A criação ou vinculação de novos Programas de Residência em área Profissional da Saúde na COREMU ESPPE deve ser aprovada pela maioria dos seus membros e registrada em ata, para encaminhamentos necessários;

Art. 8º - A condução da reunião da Plenária é de responsabilidade do Coordenador da COREMU ESPPE, ou do vice Coordenador na sua ausência.

§ 1º Todas as reuniões e deliberações serão registradas em ata assinada pelos membros presentes.

§ 2º Para subsidiar as deliberações da plenária da COREMU ESPPE, poderão ser criados Grupos de Trabalho de caráter técnico consultivo.

**CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 9º - A COREMU ESPPE tem as seguintes atribuições:

- Definir as normas gerais a serem observadas no desenvolvimento dos Programas de Residência em Saúde vinculados a COREMU ESPPE;
- Estabelecer os requisitos a serem observados pelas instituições interessadas na implantação de Programas de Residência, bem como, para submissão desses programas à COREMU ESPPE;
- Assessorar e orientar as instituições durante a implantação de novos Programas de Residência em Saúde vinculados a COREMU ESPPE;

- Avaliar periodicamente os programas considerando o seu desempenho e correlação com os objetivos propostos, tendo em vista o aprimoramento da assistência à saúde;
- Definir, por proposição da coordenação de cada Programa de Residência a aplicação ao profissional de saúde residente das seguintes sanções: advertência verbal, advertência por escrito, suspensão e desligamento do Programa;
- Definir diretrizes, elaborações de editais e acompanhamento do processo seletivo de candidatos;
- Ser responsável por toda comunicação e tramitação dos processos junto à CNRMS;
- Fazer cumprir este Regimento.

Art.10 - O representante dos profissionais de saúde residentes, indicado no inciso IX do art. 5º, possui como atribuições:

I. Representar os profissionais de saúde residentes na COREMU ESPPE, contribuindo na construção, implementação e desenvolvimento do Programa;

II. Colaborar com os preceptores e tutores da Residência na articulação com o conjunto dos profissionais de saúde residentes;

III. Orientar os profissionais de saúde residentes recém-admitidos quanto às normas da CNRMS, da COREMU ESPPE, do Regimento Interno do Programa a que está vinculado e das normas das Unidades de Saúde ou Serviços em que estiver em atividade;

IV. Tomar conhecimento, comunicar e apresentar soluções às ocorrências surgidas nos serviços aos preceptores, tutores e coordenador da Residência;

V. Encaminhar à coordenação do Programa os pleitos ou sugestões apresentadas pelos profissionais de saúde residentes visando à melhoria das condições de práticas nos serviços

**CAPÍTULO V
DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**

Art. 11 - Os Programas de Residência em Área Profissional da Saúde são orientados pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir das necessidades e realidades locais e regionais, de forma a contemplar áreas prioritárias para o sistema de saúde.

Art. 12 - Os Programas de Residência em Área Profissional da Saúde constituem modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu, destinado às profissões da saúde, excetuada a médica, sob a forma de curso de especialização, caracterizado por ensino em serviço. Tem a duração mínima de dois anos, equivalente a uma carga horária mínima total de 5.760 (cinco mil setecentos e sessenta) horas, das quais 20% serão destinadas às atividades teóricas (1.152 horas) e 80% às atividades práticas e teórico-práticas (4.608 horas), distribuídas em 60 (sessenta) horas semanais, em regime de dedicação exclusiva.

§ 1º. Atividades práticas são aquelas relacionadas ao treinamento em serviço para a prática profissional, de acordo com as especificidades das áreas de concentração e das categorias profissionais da saúde, obrigatoriamente sob supervisão do corpo docente assistencial.

§ 2º. Atividades teóricas são aquelas cuja aprendizagem se desenvolve por meio de estudos individuais e em grupo, em que o profissional residente conta, normalmente, com orientação do corpo docente assistencial e convidados. A programação teórica pode ser desenvolvida sob a forma de módulos, cursos e disciplinas, através de estratégias de ensino como seminários, estudo de caso, grupos de discussão, clube de revista, painéis e dentre outras técnicas ativas didáticas pedagógicas para cada Programa de Residência ou em conjunto com outros cursos de pós-graduação.

§ 3º. As atividades teórico-práticas são aquelas que se fazem por meio de simulação em laboratórios, ações em territórios de saúde e em instâncias de controle social, em ambientes virtuais de aprendizagem, análise de casos clínicos e ações de saúde coletiva, entre outras, sob orientação do corpo docente assistencial.

Art. 13 - O profissional de saúde residente deve desenvolver suas atividades nos campos de práticas previstos no projeto pedagógico de cada programa, sob supervisão de profissional do serviço no qual esteja inserido.

Art. 14 - O Profissional Residente fará jus a 30 (trinta) dias consecutivos de descanso ou dois períodos de 15 (quinze) dias a cada ano do Programa, a critério do regimento de cada Programa.

Art. 15 - Os Programas de Residência em Área profissional da Saúde vinculados a COREMU ESPPE serão organizados e conduzidos por um Coordenador da Instituição Executora e um Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE) para cada Programa de Residência.

§ 1º. Os coordenadores de que trata o caput deste artigo devem ser vinculados aos programas de residência em área profissional da saúde e deverá ser exercida por profissional com titulação mínima de mestre e com experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos nas áreas de formação, atenção ou gestão em saúde.

§ 2º. O mandato do coordenador de que trata o caput é de 02 (dois) anos, podendo haver a recondução por igual período.

§ 3º. São atribuições do coordenador dos programas de residência em área profissional da saúde:

I- Coordenar o Projeto Pedagógico, sua implantação e acompanhamento mediante colaboração do Núcleo Docente Assistencial Estruturante;

II- Organizar rodízios/estágios, plantões e reuniões do Programa de acordo com o PPP;

III- Organizar e coordenar as reuniões com preceptores, tutores e equipes de saúde;

IV- Solicitar aos tutores e preceptores a avaliação de desempenho do residente em sua Área/Programa;

V- Acompanhar o desenvolvimento das atividades teóricas, teórico-práticas e práticas dos residentes, juntamente com os tutores e preceptores, conforme a integração do PPP com as atividades práticas nos serviços;

VI- Responsabilizar-se, junto aos órgãos competentes, COREMU ESPPE e a CNRMS, pela documentação do programa;

VII- Encaminhar ao órgão financiador a frequência mensal dos residentes até o 5º dia útil do mês corrente;

VIII- Encaminhar a COREMU ESPPE as solicitações de licenças, trancamentos e afastamento dos residentes;

IX- Estabelecer mecanismos de controle de frequência dos profissionais residentes nos locais de rodízio/estágio, incluindo plantões, informando a frequência destes, além de outras eventuais intercorrências;

X- Elaborar e estruturar proposta de Pesquisa e Extensão para os profissionais residentes, garantindo integração com PPP e com organização do processo de trabalho dos serviços em conjunto com NDAE;

XI- Articular propostas de Pesquisa e Extensão junto às instituições de saúde e de ensino em âmbito federal, estadual e local.

XII- Promover a articulação com a Política Estadual de Educação na Saúde por meio da Comissão de Integração Ensino-Serviço-CIES;

XIII- Informar a COREMU ESPPE e manter atualizado o cadastro com os nomes dos preceptores, tutores e docentes do programa;

XIV- Responsabilizar-se pela documentação do programa e atualização de dados junto às instâncias institucionais locais de desenvolvimento do programa e a CNRMS;

XV- Fazer cumprir as deliberações da COREMU;

Art. 16 - Integram o corpo técnico acadêmico dos programas em Área Profissional da Saúde:

I- Tutores vinculados à ESPPE ou vinculados às Instituições executoras dos Programas;

II- Preceptores vinculados aos campos de práticas dos rodízios dos Residentes, de acordo com o PPP;

III- Docentes vinculados à ESPPE, de Instituições parceiras, e das áreas técnicas da SES e dos serviços de saúde, desde que apresentem perfil e os requisitos para docência.

Art. 17 - Os tutores possuem função técnica de supervisão docente-assistencial, exercendo papel de orientadores de referência para os profissionais de saúde residentes e preceptores.

Art. 18 -. Ao tutor compete:

I- Participar da elaboração e discussão dos PPP dos Programas de Residências em Saúde;

II- Propor e coordenar atividades da área de conhecimento (especialidades);

III- Participar da elaboração e estruturação dos rodízios/estágios nas áreas de concentração e plantões dos profissionais de saúde residentes;

IV- Supervisionar e avaliar o profissional de saúde residente no desempenho de suas atribuições, considerando os aspectos técnicos e éticos;

V- Participar da elaboração e discussão das atividades teóricas, teórico-práticas e práticas do PPP.

Art. 19 - A função de preceptor caracteriza-se por supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa, exercida por profissional vinculado a esse serviço.

Art. 20 - Ao preceptor compete:

I- Exercer a função de orientador de referência para o(s) residente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde;

II- Orientar e acompanhar, com suporte do(s) tutor(es) o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas do residente, devendo observar as diretrizes do PPP;

III- participar da elaboração, com suporte do(s) tutor(es) e demais preceptores da área de concentração, as escalas de plantões acompanhando sua execução;

IV- facilitar a integração do(s) residente(s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática;

V- participar, junto com o(s) residente(s) e demais profissionais envolvidos no Programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS;

VI- supervisionar e avaliar o profissional de saúde residente no desempenho de suas atribuições, considerando os aspectos técnicos e éticos;

Art. 21 -. Os docentes são profissionais vinculados às instituições proponentes e executoras que participam do desenvolvimento das atividades teóricas e teórico práticas previstas no PPP.

CAPÍTULO VI DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE RESIDENTES

Art. 22 - O profissional de saúde que ingressar em Programas de Residência em Área Profissional da Saúde receberá a denominação de Profissional de Saúde Residente, aprovado em processo seletivo estabelecido pelo Programa de Residência, sem vínculo empregatício com a unidade de serviço.

Art. 23 -. São direitos do profissional residente:

I- A garantia dos direitos previstos por Resoluções e Despacho Orientador da CNRMS vigentes.

II- Receber bolsa equivalente à duração do Programa, no valor correspondente àquele estipulado por meio de Portaria do Governo Federal;

III- Licença para comparecer a congressos ou reuniões científicas, devendo ser encaminhado com um mês de antecedência à coordenação do programa para análise e parecer, podendo ser concedida a liberação para até 02 (dois) eventos por ano para cada residente, considerando a pertinência do evento com a natureza de cada Programa;

IV- Ao profissional de saúde residente serão asseguradas as licenças previstas nas resoluções da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (licença maternidade, paternidade, nojo);

V- Licença gala de 05 (cinco) dias consecutivos;

VI- O trancamento de matrícula, exceto para o cumprimento de obrigações militares, poderá ser concedido, excepcionalmente, mediante aprovação na COREMU ESPPE e homologação pela CNRMS.

§ 1º A solicitação do trancamento só poderá ser efetuada após seis meses do início do programa. Esse afastamento só poderá ser concedido uma única vez e poderá ter duração mínima de 1 (um) mês e máxima de 06 (seis) meses.

§ 2º O Residente deverá solicitar o trancamento à coordenação do Programa com justificativa para análise e deferimento pelo Plenário da COREMU, devendo o residente permanecer em atividade até a homologação pela COREMU.

§ 3º Durante o período de trancamento fica suspenso o pagamento de bolsa e o residente fica obrigado a cumprir a carga horária no retorno às atividades.

Art. 24 - São deveres do profissional residente:

I- Cumprir as normas da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS da COREMU ESPPE, da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, as normas e rotinas instituídas nos serviços;

II- Conhecer e cumprir o PPP do Programa para o qual ingressou, atuando de acordo com as suas diretrizes orientadoras;

III- Empenhar-se como articulador participativo na criação e implementação de alternativas estratégicas inovadoras no campo da atenção e gestão em saúde, imprescindíveis para as mudanças necessárias à consolidação do SUS;

IV- Ser co-responsável pelo processo de formação e integração ensino-serviço, desencadeando reconfigurações no campo, a partir de novas modalidades de relações interpessoais, organizacionais, ético- humanísticas e técnico-sócio-políticas;

V- Dedicar-se exclusivamente ao Programa, cumprindo a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais;

VI- Conduzir-se com comportamento ético perante a comunidade e usuários envolvidos no exercício de suas funções, bem como perante o corpo docente, corpo discente e técnico-administrativo das instituições que desenvolvem o programa;

VII- Comparecer com pontualidade e assiduidade às atividades da Residência;

VIII- Articular-se com os representantes dos profissionais da saúde residentes na COREMU ESPPE da instituição;

IX- Integrar-se às diversas áreas profissionais no respectivo campo, bem como com alunos do ensino da educação profissional, graduação e pós-graduação na área da saúde;

X- Integrar-se à equipe dos serviços de saúde e à comunidade nos cenários de prática;

XI- Buscar a articulação com outros programas em área profissional da saúde e também com os programas de residência médica;

XII- Participar de comissões ou reuniões dos programas e COREMU ESPPE;

XIII- Manter-se atualizado sobre a regulamentação relacionada à residência em área profissional de saúde;

XIV- Participar da avaliação, da implementação do PPP do Programa, contribuindo para o seu aprimoramento.

Art. 25 - Os profissionais de saúde residentes que se afastarem do Programa por motivo justificado devem complementar a carga horária prevista, repondo as atividades perdidas em razão do afastamento de forma a adquirir as competências estabelecidas no Programa para posterior certificação.

CAPÍTULO VII DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 26 - O profissional residente de saúde estará sujeito as seguintes sanções disciplinares:

I- Advertência verbal;

II- Advertência por escrito;

III- Suspensão;

IV- Desligamento do programa;

Art. 27 - Os critérios para aplicação das sanções disciplinares deverão ser especificados nos regulamentos internos de cada programa.

§ 1º Na aplicação das sanções disciplinares, devem ser consideradas a natureza, a gravidade da infração, bem como os antecedentes do profissional de saúde residente.

§ 2º As sanções disciplinares devem ser discutidas e deliberadas pelo Colegiado de cada Programa e comunicada a COREMU ESPPE.

§ 3º Nos casos de desligamento o Colegiado do Programa deverá emitir parecer para análise e deliberação por parte da COREMU ESPPE.

§ 4º Nos casos de apurações de faltas disciplinares é assegurado ao profissional de saúde residente o direito à ampla defesa e contraditório perante a coordenação do Programa, à COREMU ESPPE ou instâncias superiores.

CAPÍTULO VIII DA AVALIAÇÃO, APROVEITAMENTO E CONCLUSÃO

Art. 28 -. A avaliação do profissional de saúde residente deve ser realizada por meio de:

I. Relatório de suas atividades por rodízio e estágio;

II. Cumprimento dos componentes disciplinares ou módulos;

III. Avaliação do preceptor e ou tutor, relacionado com a atuação técnica e ética do profissional de saúde residente;

IV. Elaboração de Trabalho de Conclusão de Residência individual sob a forma de monografia, artigo ou Projeto de Intervenção.

§ 1º O Trabalho de Conclusão de Residência deve ser apresentado de forma oral, publicamente, com apreciação por banca examinadora, de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade proponente na qual o programa está vinculado.

§ 2º O Trabalho de Conclusão de Residência deve ser apresentado até 30 dias após o cumprimento da carga horária total do Programa, podendo ser prorrogado por, no máximo, 2 (dois) meses.

§ 3º A prorrogação da apresentação do Trabalho de Conclusão de Residência deve ser solicitada pelo residente à coordenação do Programa, com ciência do orientador, para análise e parecer.

§ 4º A solicitação deve ser analisada e deliberada pelo Colegiado do Programa.

§ 5º A coordenação de cada Programa deve apresentar à COREMU relatório do processo de defesa dos Trabalhos de Conclusão de Residência.

Art. 29 - O Profissional de Saúde Residente fará jus a certificado de conclusão do programa se cumprir todas as exigências, concomitantemente, as seguintes condições:

I. Obter aproveitamento mínimo em cada disciplina/módulo e atividade prática, em conformidade com os critérios de avaliação previamente estabelecidos no regulamento de cada Programa;

II. Cumprimento de 100% (cem por cento) da carga horária prática e 85% (oitenta por cento) da carga horária teórica e teórico-prática;

III. Ter entregue e aprovado o trabalho de conclusão da Residência indicado no inciso IV do art. 28º.

Art. 30 - No regulamento e no projeto pedagógico de cada programa deve prever as formas de reposição da carga horária teórica, prática e teórico-prática, de forma que, ao final do período, o profissional de saúde residente cumpra todas as atividades previstas.

CAPÍTULO IX DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E ADMISSÃO

Art. 31 - A inscrição para a seleção de profissional de saúde residente, realizada anualmente e quando for o caso, bianualmente, deve ser objeto de edital para processo seletivo.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32 -. O presente Regimento poderá ser modificado desde que as propostas de modificações sejam discutidas e homologadas pela plenária dessa COREMU.

Art. 33 -. Os casos omissos neste Regimento devem ser resolvidos pela COREMU ESPPE.

Art. 34 -. Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação.

Art. 35 -. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR
Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA SES Nº.234 DE 21 DE JUNDO DE 2017

Estabelece a rede de referência para assistência a saúde de pacientes com doença de Chagas no âmbito do estado de Pernambuco.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Dr. José Iran Costa Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas com base na delegação no Ato Governamental n.º 619, publicado no D.O.E. de 03 de fevereiro de 2015, e **CONSIDERANDO**:

O Artigo 17º, inciso IX da Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que define que à direção estadual do Sistema Único de Saúde compete identificar estabelecimentos hospitalares de referência e gerir sistemas públicos de alta complexidade, de referência estadual e regional;

Os Artigos 9º e 10º, do Decreto Nº 7.508 de 26 de agosto de 2011 que define que são "*portas de entrada*" às ações e aos serviços de saúde nas Redes de Atenção à Saúde os serviços especiais de acesso aberto e que os serviços de atenção hospitalar e os ambulatoriais especializados, entre outros de maior complexidade e densidade tecnológica, serão referenciados pelas portas de entrada de que trata o art. 9º;

A Portaria Ministerial nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

O Decreto Estadual nº 39.497 de 11 de julho de 2013, que institui o Programa SANAR como política prioritária de enfrentamento às doenças negligenciadas tendo como objetivo reduzir o número de casos e/ou eliminar a transmissão destas doenças, inclusive a esquistossomose;

A doença de Chagas representar uma condição infecciosa (com fase aguda ou crônica) classificada como enfermidade negligenciada pela Organização Mundial da Saúde (OMS);

A persistência de considerável taxa de mortalidade decorrente da doença e o elevado número de casos com manifestações crônicas e graves.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida, no âmbito do Estado de Pernambuco, a rede de referência para assistência aos pacientes com doença de Chagas, na forma abaixo:

I – Unidade de Referência Estadual para o diagnóstico clínico e o tratamento dos casos crônicos da doença de Chagas:

a) Ambulatório de Doença de Chagas e Insuficiência Cardíaca pertencente ao Pronto de Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco – PROCAPE da Universidade de Pernambuco – UPE, vinculada à Secretaria Estadual de Ciências e Tecnologia, situado na Rua Álvares de Azevedo, nº 220, Santo Amaro, Recife/PE, nos termos da Portaria Conjunta SES/SECTEC Nº 001 de 20 de abril de 2012.

II – Referências Regionais para assistência aos pacientes crônicos de doença de Chagas, estabelecidas até a presente data, dentro de um processo que prevê a descentralização nas sedes das diretorias de saúde:

a) III Região de Saúde, Palmares, AV. Luiz de França, 1320, Centro – Palmares – PE.

b) VIII Região de Saúde, Petrolina, R. Fernando Góis s/n, Centro – Petrolina – PE.

c) IX Região de Saúde, Ouricuri, R. Hidelbrando Coelho, s/n, Centro – Ouricuri – PE.

d) X Região de Saúde, Afogados da Ingazeira, AV. Júlio Câmara 625, Centro – Afogados da Ingazeira – PE.

III - Unidade de Referência Estadual para assistência de casos agudos de doença de Chagas:

a) Hospital Universitário Osvaldo Cruz – HUOC, da Universidade de Pernambuco-UPE, no Serviço de Doenças Infecciosas e Parasitárias – DIP na R. Arnóbio Marquês, 310 - Santo Amaro, Recife/PE, 50100-130.

Art. 2º. Cabem às Unidades de Referências, estaduais e regionais, orientar as gestões municipais e as equipes de saúde acerca das responsabilidades da vigilância e controle da doença de Chagas em cada nível de atenção.

Art. 3º. Competem às Gestões Estaduais:

I - Apoiar tecnicamente os municípios nas atividades de vigilância entomológica e controle vetorial, vigilância epidemiológica e assistência aos pacientes suspeitos e portadores do *Trypanosoma cruzi*, na realização de consultas especializadas (cardiologista, gastroenterologista, radiologista, clínico, neurologista, dentre outros);

II - Realizar, de forma complementar ao município, procedimentos de diagnóstico laboratorial entomológico, tais como classificação dos triatomíneos (taxonomia) e realização de exames para identificar a presença ou não, do *Trypanosoma cruzi*;

III - Garantir a realização, no laboratório da rede pública Lacen/PE, do diagnóstico sorológico em humanos, por duas metodologias distintas (para detecção da presença de anticorpos *IgG, anti-T.cruzi*), nos casos suspeitos de Doença de Chagas Crônica, assim como a realização da pesquisa direta do *T. cruzi* (exame parasitológico de sangue periférico, a fresco), nos casos suspeitos de Doença de Chagas Aguda;

IV - Garantir o abastecimento, nas Farmácias Regionais da Saúde, do medicamento para tratamento etiológico (Benznidazol, apresentação de comprimidos com 100 mg, produzido pelo Laboratório de Pernambuco/LAFEPE), seguindo as orientações do Protocolo de Tratamento Etiológico para doença de Chagas, adotado pelo ambulatório de referência do estado de Pernambuco, PROCAPE-UPE, cujas bases para atendimento aos pedidos das Farmácias seguem as diretrizes e consensos vigentes.

V - Providenciar tratamento alternativo (Nifurtimox) junto à Coordenação Nacional do Programa/Ministério da Saúde, para aqueles pacientes que apresentarem reações adversas ao uso do Benznidazol, a partir de relatório médico, seguindo o protocolo estadual;

VI – Possibilitar, quando da inviabilidade de realização no município, a realização dos seguintes exames complementares: Eletrocardiograma (ECG), Ecocardiograma (ECO), HOLTER e RX de tórax e esôfago;

VII - Garantir a realização de procedimentos de alta complexidade tais como Implante de Marcapasso e Cardio Desfibrilador Implantável (CDI), Transplante Cardíaco internamento clínico a pacientes com descompensação cardiológica e Terapia intensiva, quando indicado;

VIII – Enviar as amostras de sangue dos pacientes com sorologia inconclusiva para o diagnóstico da doença de Chagas à rede de Referência Nacional de Laboratórios, em Pernambuco - o Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães/FIOCRUZ/Ministério da Saúde - objetivando esclarecimento sorológico e diagnóstico.

Art. 4º. Competem às Gestões Municipais:

I – Realizar vigilância entomológica e controle vetorial, vigilância epidemiológica e atenção à saúde dos casos suspeitos e confirmados de doença de Chagas aguda e crônica;

II – Promover visita domiciliar, captura de vetores, controle químico nos domicílios infestados, envio de espécimes para classificação taxonomica e verificação da infecção vetorial pelo *Trypanosoma cruzi*;

III – Realizar a Coleta de sangue em moradores dos domicílios (quando os barbeiros analisados apresentarem resultados positivos para o *T. cruzi*);

IV – Proceder com a busca ativa de casos humanos suspeitos, tais como pacientes expostos ao mesmo risco, casos reagentes em uma mesma família e filhos de mães reagentes;

V - Fazer contato com o Laboratório da respectiva Regional de Saúde para realizar o parasitológico direto, em caso de suspeita de caso agudo da doença;

VI - Realizar investigação epidemiológica dos casos positivos de doença aguda, confirmados em laboratório de Saúde Pública;

VII - A realização de exames complementares de Eletrocardiograma (ECG), Ecocardiograma (ECO) e RX de tórax, para acompanhamento do paciente.

VIII - Realizar tratamento etiológico e acompanhamento dos casos confirmados laboratorialmente de doença de chagas aguda ou crônica, de acordo com o II Consenso Brasileiro em Doença de Chagas, 2015 e o Protocolo de Tratamento Etiológico – Ambulatório de Doença de Chagas e Insuficiência Cardíaca, 2016 – PROCAPE-UPE;

§ 1º Para tratamento etiológico da doença, o farmacêutico deverá encaminhar para a farmácia da Regional de Saúde o pedido mensal de Benznidazol, acompanhado do cadastro do paciente em formulário específico e o resultado de sorologia reagente, realizado pelo Laboratório de Saúde Pública, seguindo as orientações do Protocolo de Tratamento Etiológico para doença de Chagas, adotado pelo ambulatório de referência do estado de Pernambuco, PROCAPE-UPE, conforme mencionado no art. 3, º, item IV, desta Portaria;

§ 2º O diagnóstico etiológico da doença de Chagas deve ser realizado em todos os casos suspeitos, tanto na fase aguda quanto na fase crônica, com a integração de evidências epidemiológicas, clínicas e laboratoriais, a fim de se aumentar o grau de predição e a acurácia do diagnóstico.

§ 3º Diante de um caso suspeito de doença de Chagas aguda, é recomendado que sejam utilizados diferentes métodos de exames parasitológicos diretos (pesquisa a fresco de *tripanosomatídeos*, métodos de concentração ou lâmina corada de gota espessa ou de esfregaço), com o uso de microscopia, para leitura imediata e repetida.

§ 4º A situação ideal é a realização da coleta com paciente febril e dentro de 30 dias do início de sintomas.

Art. 5º - O encaminhamento de pacientes com as formas aguda e crônica da doença de chagas para atendimento nas Referências e no hospital definidos nesta Portaria deve seguir as definições já estabelecidas pela regulação do acesso dos usuários aos serviços de saúde e considerando os principais instrumentos de planejamento regional e estadual vigentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR
Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 235 - O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.º 619/2015, republicado no D.O.E. de 04/01/2015, tendo em vista os artigos 7º e 11º do Decreto n.º 31.276/07, bem como a condição de Unidade Orçamentária da SES, a partir do exercício de 2010, nos termos da Portaria SEPLAG n.º 177/08, e em obediência ao Artigo 13, inciso I, do Decreto n.º 34.076/09.

RESOLVE:

I - Designar, a partir de **14/06/2017**, a servidora abaixo relacionada, como **ORDENADORA DE DESPESAS**, para movimentar os recursos financeiros e orçamentários do Hospital Regional José Fernandes Salsa/Limoeiro.

ELISABETE CRISTINA SILVA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Gestora do Hospital – CPF nº 818.431.944-49, matrícula nº 246.738-0/SES.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR
Secretário Estadual de Saúde

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base no Decreto nº. 25.800/03, publicado no D.O.E. de 30/08/2003 alterado pelos Decretos nº. 26.114/03 publicado no D.O.E. de 13/11/03 e 28.009/05 publicado no D.O.E. de 09/06/05, baixou as seguintes Portarias:

Nº.236 – Dispensando JOSÉ ERIVELTON RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 244.082-2/SES, da Chefia da Unidade Técnica, símbolo FGS-1, vinculada ao Hospital Regional José Fernandes Salsa/Limoeiro, **retroagindo seus efeitos legais a 01/05/2017**.

Nº.237 – Designando DIONESE MENDES LIMA DE ATHAYDE, matrícula nº 258.173-6/SES, para exercer a Chefia da Unidade Técnica, símbolo FGS-1, vinculada ao Hospital Regional José Fernandes Salsa/Limoeiro, **retroagindo seus efeitos legais a 01/05/2017**.

Nº.238 – Dispensando FLÁVIO GOMES DE MELO, matrícula nº 0475670/FUNASA da Chefia da Unidade de Apoio ao Sistema, símbolo FGS-1, vinculada a Gerência de Informação em Saúde/Nível Central, por motivo de aposentadoria, **retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2017**.

Nº.239 – Dispensando ANA CLÁUDIA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, matrícula nº 229.877-5/SES da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a XII Gerência Regional de Saúde/Goiana, **a partir de 01/07/2017**.

Nº.240 – Dispensando MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula nº 6587786/MS da Chefia da Unidade de Credenciamento e Programação, símbolo FGS-1, vinculada a Gerência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/Nível Central, por motivo de aposentadoria, **retroagindo seus efeitos legais a 01/07/2015**.

Nº.241 – Atribuindo a LARISSA MORÉLIA SÁ VIEIRA MACEDO, matrícula nº 256.366-5/SES a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada ao Hospital da Restauração/Recife, **retroagindo seus efeitos legais a 01/05/2017**.

Nº.242 – Dispensando REJANE ALVES COSTA, matrícula nº 224.963-4-7/SES da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada ao Hospital da Restauração/Recife, **retroagindo seus efeitos legais a 01/05/2017**.

Nº.243 – Atribuindo a JACI GOMES DE SOUSA, matrícula nº 195.179-3/SES a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital da Restauração/Recife, **retroagindo seus efeitos legais a 01/05/2017**.

Nº.244 – Dispensando MICHELLE WOGLEY VASCONCELOS XAVIER matrícula nº 248.255-0/SES da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital da Restauração/Recife, **retroagindo seus efeitos legais a 01/05/2017**.

Nº.245 – Atribuindo a MICHELLE PALMEIRA VIEIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº 225.798-0/SES a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital da Restauração/Recife, **retroagindo seus efeitos legais a 01/05/2017**.

Nº.246 – Dispensando ELIZANDRA CÁSSIA DA SILVA OLIVEIRA matrícula nº 193.961-0/SES da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital da Restauração/Recife, **retroagindo seus efeitos legais a 01/05/2017**.

JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR
Secretário Estadual de Saúde

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE

O Secretário Estadual de Saúde proferiu os seguintes despachos:

SIGEPE Nº 44632-1/2017 – EDILASY BARBOSA MARIZ - Deferiu o pedido de prorrogação de exercício, por um prazo de 30 (trinta) dias, a contar de **04/02/2017**, face pronunciamento da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES.

SIGEPE Nº 44520-6/2017 – FABIANA MARIA DE AGUIAR BELLO - Deferiu o pedido de prorrogação de exercício, por um prazo de 30 (trinta) dias, a contar de **02/07/2017**, face pronunciamento da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES.

SIGEPE Nº 0041754-3/2017 – CLEBES DOS RAMOS SILVA - Deferiu o pedido de prorrogação de exercício, por um prazo de 07 (sete) dias, a contar de **12/05/2017**, face pronunciamento da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES.

SIGEPE Nº 0035178-6/2017 – CAROLINA COUCEIRO ESPOSITO SILVEIRA - Deferiu o pedido de prorrogação de exercício, por um prazo de 06 (seis) dias, a contar de **05/05/2017**, face pronunciamento da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES.

SIGEPE Nº 36980-8/2017 – ANDRÉA MARQUES PEREIRA - Deferiu o pedido de prorrogação de exercício, por um prazo de 15 (quinze) dias, a contar de **17/05/2017**, face pronunciamento da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES.

JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR
Secretário Estadual de Saúde

DESPACHOS DA GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/ UNIDADE DE APOSENTADORIA, LICENÇAS E DESLIGAMENTOS/ SES.

Defiro, com base nos Pareceres Jurídicos, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

SIGEPE	NOME	MATRICULA	A PARTIR	UNIDADE
96003685/2017	LUIZ OTAVIO DE SOUZA SAMPAIO	1092049	14/10/2016	HOSPITAL UNIVERSITARIO OSWALDO CRUZ - UPE
303017/2017	EDIVALDO DE SOUSA CORDEIRO	2269228	21/09/2016	HOSPITAL REGIONAL EMILIA CAMARA - AFOGADOS DA INGAZEIRA
269583/2017	EDIMIR PESSOA E SILVA	2285487	13/04/2017	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS - RECIFE
211140/2017	EDIEL BARBOSA DA SILVA	1151444	01/05/2017	HOSPITAL GERAL DE AREIAS
182035/2017	MANOEL MARCOLINO FILHO	887218	15/06/2016	HOSPITAL REGIONAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES - SERRA TALHADA
440820/2017	RUBIA MARIA GARCEZ	1525808	08/05/2017	DIRETORIA GERAL DE LABORATORIOS PUBLICOS
393221/2017	ANA LUCIA PONTUAL LIMA	1537660	14/05/2017	GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAS
307236/2017	EDILEUSA JACINTO DA SILVA DIAS	1432346	04/05/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORES
293365/2017	ENEIDE ALMEIDA DOS SANTOS	1384619	19/04/2014	SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
82765/2017	LUIS ERALDO CARNEIRO WANICK	1101269	05/03/2017	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS - RECIFE
269730/2017	ALBANI SERAFIM FELISBERTO	1294687	07/12/2016	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS - RECIFE
269796/2017	MARIA APARECIDA CAVALCANTI DE ANDRADE	1402226	06/05/2016	HOSPITAL DA RESTAURACAO - RECIFE
274691/2017	OLIVIA MARIA DE ARRUDA OLIVEIRA	1561820	15/03/2017	UNIDADE MISTA PROFESSOR BANDEIRA FILHO - RECIFE

Defiro, com base no Parecer Jurídico, o pedido de Abono de Permanência do servidor aposentado abaixo relacionado, por ter adquirido o direito anterior a publicação da aposentadoria

SIGEPE	NOME	MATRICULA	A PARTIR
412986/2016	EDILANE MARIA OLIVEIRA	2357224	27/08/2011
209013/2017	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA	1328204	18/06/2015
431605/2017	WALTER JOSE DOS SANTOS	1327453	20/04/2017
349222/2017	MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA	984876	04/05/2012

ANOTAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

SIGEPE 362070/2017 – **ANA MARIA LESSA DE SOUZA**, matrícula nº. 370783-0, 04 anos, 04 meses e 14 dias. - GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS/AL.

SIGEPE 387551/2017 – **ELISABETH ROSE BRAGA MENDES CARNEIRO**, matrícula nº. 193960-2, 01 mês e 28 dias. – SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SIGEPE 374512/2017 – **IGOR LUCIO DANTAS DA SILVA**, matrícula nº. 375614-9, 03 anos, 09 meses e 05 dias. - UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO/UPE.

SIGEPE 410670/2017 – **VERA MARIA BORBA COUTINHO**, matrícula nº. 232490-3, 03 anos, 05 meses e 02 dias. - PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE/PE.

CONTAGEM RECÍPROCA

SIGEPE 377471/2017 – **ANA CRISTINA RAMOS MARTINS**, matrícula nº. 251414-1, 04 anos, 06 meses e 23 dias.

SIGEPE 0362125/2017 – **ANA MARIA LESSA DE SOUSA**, matrícula nº. 229752-3,11 meses.

SIGEPE 423448/2017 – **CRISTINA CASTELO BRANCO CHAMIXAES SETTE**, matrícula nº. 233134-9, 06 anos, 02 meses e 21 dias.

SIGEPE 864922/2016 – **ELIANE ROBERTA LIMA MEDEIROS**, matrícula nº. 192434-6, 05 anos, 04 meses e 27 dias.

SIGEPE 380676/2017 – **INIVALDO JOSE ALVES**, matrícula nº. 118331-1, 03 anos e 01 dia.

SIGEPE 410343/2017 – **JANESILDA DE SÁ TAVARES**, matrícula nº. 234114-0, 07 anos, 03 meses e 01 dia.

SIGEPE 241885/2017 – **KAY SALES DE ARAUJO**, matrícula nº. 224968-5, 02 anos, 05 meses e 02 dias.

SIGEPE 380880/2017 – **LUIZA MARIA DA SILVA FILHA**, matrícula nº. 192299-8, 03 anos, 09 meses e 03 dias.

SIGEPE 374354/2017 – LEONITA SIQUEIRA NUNES SOUZA, matrícula nº. 227587-2, 03 anos, 07 meses e 27 dias.

SIGEPE 406124/2017 – MARIA DE JESUS LIMA DA SILVA, matrícula nº. 228695-5, 08 anos e 05 meses.

SIGEPE 224460/2017 – MARIA ELIZABETE DA SILVA, matrícula nº. 231692-7, 06 anos.

SIGEPE 39560/2017 – SILVANEIDE FERREIRA DA SILVA NEVES, matrícula nº. 208178-4, 13 anos, 02 meses e 23 dias.

SIGEPE 268222/2017 – SIMONE MARIA BARRETO TRIGUEIRO, matrícula nº. 225691-6, 03 anos, 10 meses e 14 dias.

SIGEPE 405584/2017 – VERA LÚCIA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº. 232050-9, 08 anos e 04 meses.

SIGEPE 410670/2017 – VERA MARIA BORBA COUTINHO, matrícula nº. 232490-3, 05 anos, 03 meses e 19 dias.

SIGEPE 349176/2017 – TANIA MARIA ARAUJO FILGUEIRA, matrícula nº. 224190-0, 02 anos, 10 meses e 23 dias.

A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 – D.O.E. de 14/06/07, **RESOLVE: Deferir**, nos termos do Art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, os pedidos de concessão dos servidores abaixo relacionados:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

SIGEPE	NOME	MATRICULA	DECENIO	A PARTIR	UNIDADE
168131/2017	ALDEJANE GURGEL DE AMORIM RODRIGUES	1534980	1º 2º	06/05/1998 04/05/2008	HOSPITAL OSWALDO CRUZ
350728/2017	ANA CAROLINA LEMOS ALVES	2284081	2º	17/05/2017	DIRETORIA GERAL DE ASSISTENCIA REGIONAL – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
215864/2017	ANA NERI ARAUJO NOVAES	2340151	2º	19/03/2014	HOSPITAL REGIONAL INACIO DE SA – VII GERES
218788/2017	ANA PAULA RAPOSO DE SANTANA	2580349	1º	08/02/2017	HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES - RECIFE
225134/2017	ANDREA BIONE DOS SANTOS	2465930	1º	19/02/2016	HOSPITAL GETULIO VARGAS RECIFE
225156/2017	AURINETE ENGRACIA SOUZA BARROS	2296527	2º	08/03/2012	HOSPITAL GETULIO VARGAS-RECIFE
235978/2017	EDNA MARIA DA SILVA NORONHA	2545179	1º	06/08/2016	HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA – V GERES
6265/2017	FERNANDO ANTONIO SIQUEIRA CARNEIRO	1371215	3º	24/05/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPISSUMA
243944/2017	FLAVIA DO AMARAL MONTEIRO	2537753	1º	29/12/2016	HOSPITAL GERLA DE AREIAS-RECIFE
260032/2017	GABRIELA MEDEIROS LINS	2281147	2º	22/06/2011	POLICLINICA ADOLFO SPECK - PAULISTA
218327/2017	IRANY MARIA BEZERRA SOARES DE MELO	2558386	1º	01/11/2016	HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES - RECIFE
192240/2017	JOAO DE LIMA BISPO	1929020	1º	22/04/2008	HOSPITAL COLONIA VICENTE GOMES DE MATOS - III GERES
241391/2017	LANA TEREZINHA CESAR TAVARES	2297450	2º	22/05/2013	GERENCIA DE AUDITORIA DO SUS
197414/2017	MARIA APARECIDA DA SILVA DIOGO	2585421	1º	21/01/2017	HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA – V GERES
197313/2017	MARIA CLAUDIA BEZERRA LEITE	2585430	1º	04/03/2017	HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA – V GERES
180281/2017	MARIA DA CONCEIÇÃO NEPOMUCENO DE SOUZA	2514184	1º	14/12/2016	HOSPITAL DA RESTAURAÇAO RECIFE
215886/2017	MARIA HELENA DA SILVA	2450496	1º	01/11/2015	HOSPITAL REGIONAL INACIO DE SA – VII GERES
957227/2016	MARIA VERONICA GOMES BESERRA	2336308	2º	12/01/2014	HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA – V GERES
192475/2017	MICHELE OLIVEIRA DE LIMA	2585260	1º	10/01/2017	HOSPITAL REGIONAL SILVIO MAGALHAES – III GERES
236676/2017	MIRIAN LOPES VIEIRA DANTAS	2545322	1º	01/08/2016	HOSPITAL REGIONAL INACIO DE SA – VII GERES
193375/2017	PAULA GABRIEL MORAES DA SILVA	2482851	1º	19/02/2016	HOSPITAL REGIONAL SILVIO MAGALHAES – III GERES
218935/2017	ROBERTA DE CASTRO VIEIRA	2462818	1º	02/03/2016	HOSPITAL GETULIO VARGAS-RECIFE
219576/2017	ROSA CRISTINA FREIRE DE SOUZA	2327635	2º	01/04/2016	HOSPITAL GETULIO VARGAS-RECIFE
173452/2017	SUZANA MARIA BEZERRA SERRA	2435730	1º	11/04/2015	HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO-RECIFE

DESPACHO DA GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/ UNIDADE DE CADASTRO DE PESSOAS/ SES.

TORNAR SEM EFEITO

A publicação no DOE de 23.05.2017 referente ao gozo de Licença Prêmio de 30 dias a partir de 05.04.2017 da Servidora **MARIA DO CARMO CORREIA DA SILVA** Matrícula 120.305-3/SES conforme Memorando 026/2017 da Auditoria do SUS.

RAFAELA BRASILEIOR GURGEL BOTSKHIS
Gerente de Administração de Pessoas/SES

ERRATAS:

No despacho do DOE de 10/03/2017 referente à Anotação de tempo do INSS do servidor **CARLOS ALBERTO TENORIO DE ARAUJO**, matrícula nº. 125.895-8, **ONDE SE LÊ:** 05 anos e 04 meses, **LEIA-SE:** 01 ano, 10 meses e 20 dias.

NA PUBLICAÇÃO NO DOE DE 16/06/2017, REFERENTE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA **VALERIA CRISTINA MARIA DE FRANÇA**, MATRÍCULA Nº 254.836-4, **ONDE SE LÊ:** SIGEPE 175430/2017, **LEIA-SE:** SIGEPE 173430/2017.

No despacho publicado no DOE de 17.06.2017 referente ao gozo de Licença-Prêmio de 60 dias a partir de 01.06.17 da servidora **MUCIENE VIEIRA GOMES DE MELO** Matrícula 227.081-1/SES. **ONDE SE LÊ:** 30 DIAS **LEIA-SE:** 60 DIAS conforme Processo SGNET 310342/2017.

No despacho publicado no DOE de 06.05.2017 referente ao gozo de Licença-Prêmio de 30 dias a partir de 01.04.17 da servidora **MARTA FERREIRA LIMA DA SILVA** Matrícula 234.120-4/SES. **ONDE SE LÊ:** 90 DIAS **LEIA-SE:** 30 DIAS conforme Processo SGNET 203815/2017.

No despacho publicado no DOE de 02.06.2017 referente ao gozo de Licença-Prêmio de 180 dias a partir de 03.07.17 da servidora **VERA LÚCIA DE LIMA** Matrícula 236.073-0/SES. **ONDE SE LÊ:** PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE - **LEIA-SE:** SECRETARIA DAS CIDADES conforme Processo SGNET 410338/2017.

No despacho publicado no DOE de 02.06.2017 referente ao gozo de Licença-Prêmio de 30 dias a partir de 03.07.17 da servidora **MARIA SALETE SILVA VAZ** Matrícula 117.004-0/SES. **ONDE SE LÊ:** SUPERINTENDENCIA DE ASSISTENCIA À SAÚDE - **LEIA-SE:** LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA conforme Processo SGNET 152594/2017.

No despacho publicado no DOE de 06.05.2017 referente ao gozo de Licença-Prêmio de 30 dias a partir de 01.03.17 da servidora **NELMIRA PEREIRA ARCELA** Matrícula 245.970-1/SES. **ONDE SE LÊ:** A PARTIR DE 08.03.17 - **LEIA-SE:** A PARTIR DE 01.03.17 conforme Processo SGNET 188550/2017.

No despacho publicado no DOE de 02.06.2017 referente ao gozo de Licença-Prêmio de 30 dias a partir de 01.05.17 da servidora **IVONETE DE MELO FILGUEIRA CAMPOS** Matrícula 230.652-2/SES. **ONDE SE LÊ:** A PARTIR DE 09.05.17 - **LEIA-SE:** A PARTIR DE 01.05.17 conforme Processo SGNET 229768/2017.

No despacho publicado no DOE de 11.04.2017 referente ao gozo de Licença-Prêmio da servidora **IVANEIDE ARRUDA DA SILVA** Matrícula 229.381-1/SES. **ONDE SE LÊ:** A PARTIR DE 03.02.17 - **LEIA-SE:** A PARTIR DE 01.05.17 conforme Memorando SVO 06/2017 do Serviço de Verificação de Óbito.

No despacho publicado no DOE de 27.01.2017 referente ao gozo de Licença-Prêmio de 60 dias a partir de 01.02.17 do servidor **JOÃO ANTONIO SALES CALDAS** Matrícula 224.475-6/SES. **ONDE SE LÊ:** 1º DECÊNIO - **LEIA-SE:** 2º DECÊNIO conforme Processo SGNET 822543/2017.

EM, 24/05/2017

No despacho publicado no DOE de 06.05.2017 referente ao gozo de Licença-Prêmio de 30 dias a partir de 08.03.17 da servidora **FERNANDA BENVENUTTY DA SILVA** Matrícula 234.273-1/SES. **ONDE SE LÊ:** ELIZÁRIO BENVINDO DA SILVA - **LEIA-SE:** FERNANDA BENVENUTTY DA SILVA conforme Processo SGNET 107313/2017.

(REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA EDIÇÃO DO DOE DE 25.05.17)

TURISMO, ESPORTES E LAZER

Secretário: **Felipe Augusto Lyra Carreras**

PORTARIA SETUREL Nº 029 DE 21 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTES E LAZER, em exercício, no uso das atribuições e de acordo com o que determina a Lei nº. 14.542 de 19 de dezembro de 2011, o Decreto nº. 38.287, de 11 de junho de 2012, alterações e a Portaria 034, de 03 de agosto de 2016,

Considerando as Sentenças exaradas pelo Juiz da Fazenda Pública da Comarca de Petrolina/PE, que julgou procedentes as Ações Ordinárias com Pedido de Tutela de Urgência nº. 0016933-49.2016.8.17.1130 e 0016937-86.2016.8.17.1130 ajuizadas pelos paratletas Francisco Daniel Coelho da Silva e Josoldo Coelho da Silva;

Considerando que foi determinado a inclusão dos paratletas no Programa Bolsa Atleta a partir das intimações das Sentenças e que estas ocorreram na data de 06 de junho de 2017;

E finalmente, considerando que a vigência do benefício para a edição 2016/2017, teve início em 01/07/2016 e se encerrará em 30/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na lista de contemplados do Programa Bolsa Atleta – edição 2016/2017, conforme Decisão Judicial, os paratletas abaixo relacionados a partir de 06/06/2017 até 30/06/2017, período final de vigência da referida edição:

NOME DO ATLETA	CPF DO ATLETA	DATA DE NASC	MODALIDADE	CATEGORIA DA BOLSA
Francisco Daniel Coelho da Silva	061.919.004-30	24/12/1989	Atletismo	Nacional A
Josoldo Coelho da Silva	061.378.594-01	14/02/1987	Atletismo	Nacional B

Art. 2º Convocar os paratletas elencados no art. 1º, desta Portaria, a comparecer à SETUREL, no período de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, para assinatura do Termo de Adesão/Compromisso, de acordo com o estabelecido na Legislação.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 06 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO LIMEIRA

Secretário de Turismo, Esportes e Lazer em Exercício

Repartições Estaduais

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou a seguinte Portaria:

PORTARIA DP Nº 1981 DE 21.06.2017- O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-Detran/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012; considerando o §1º do artigo 62 da Lei Complementar nº 84, de 30 de março de 2006, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos deste Departamento; considerando a paridade nas indicações para composição da Comissão Administrativa de Avaliação do Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para a Comissão Administrativa de Avaliação do Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, com o respectivo prazo de mandato:

MAT	NOME	INÍCIO DO MANDATO
INDICADOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN		
3178-0	ISMAEL DE SOUZA MACIEL	01/07/2017
4052-5	ITALA DANIELLE NUNES SOARES E SILVA	
INDICADOS PELA REPRESENTAÇÃO SINDICAL		
4009-6	JOSE MENDES CAMPOS JUNIOR	01/07/2017
4530-6	LUIS MAURO ASSUNCAO UCHOA	

Em substituição aos membros:

MAT	NOME
INDICADOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN	
4662-0	KELMA DE CASTRO TEIXEIRA
4547-0	MARIA DO SOCORRO MATOS TAVARES
INDICADOS PELA REPRESENTAÇÃO SINDICAL	
3428-2	ANDRÉ DA COSTA BATISTA
3516-5	JULIANA DE BARROS GUIMARÃES

Art. 2º A Comissão tem caráter permanente, sendo que os membros ora designados terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 21 de Junho de 2017.

Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente do DETRAN/PE

(F)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou a seguinte portaria:

PORTARIA DP Nº 1.982 de 21.06.2017 – O Diretor Presidente do DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado **através do processo nº 2010.141283, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO** a Portaria DP nº 3122/2010, publicada no dia 11/11/2010, atribuída ao condutor **HERIC AUGUSTO DE VASCONCELOS LIMA** inscrito no registro **RENACH** sob o nº **019.192.321-14/PE**, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE EXTRATO DE PORTARIA - GAB

Nº 012/2017. Objeto: Determina a instauração de 18 (dezoito) processos de Tomada de Contas Especial nos termos do art. 36 da Lei Estadual nº 12.600/2004 para apurar os fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas nos processos de auxílios financeiros relacionados. O inteiro teor desta Portaria encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.facepe.br>. **Abraham Benzaquen Sicsú** – Diretor Presidente (F)

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 3998 a 4000 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente resolve publicar a Portaria nº 4001 de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

TATIANA DE LIMA NÓBREGA -Diretora-Presidente (F)

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias: PORTARIA Nº 1110/2017, de 14.06.2017, I - Designar os servidores: DENISE DE FÁTIMA ALBUQUERQUE MELO, mat. nº 14098-8, Agente Governamental, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração-SAD, à disposição desta Universidade, ANDRÉ DE BARROS E BALTAR FERNANDES RIBEIRO, mat. nº 10020-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CI FS-B, e JEFFERSON JORGE DE ARAÚJO, mat. nº 13955-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CI FS-A, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, e todos com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE, para sob a

presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa a fim de apurarem, no prazo de 20 (vinte) dias, os fatos apontados no MEMO nº 048/2017 – PROCAPE/UPE e Ordem de Serviço Nº 006/2017, da Direção do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE/UPE. II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação. PORTARIA Nº 1111/2017, de 14.06.2017, I - Designar os servidores: DENISE DE FÁTIMA ALBUQUERQUE MELO, mat. nº 14098-8, Agente Governamental, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração-SAD, à disposição desta Universidade, ANDRÉ DE BARROS E BALTAR FERNANDES RIBEIRO, mat. nº 10020-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CI FS-B, e JEFFERSON JORGE DE ARAÚJO, mat. nº 13955-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CI FS-A, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, e todos com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa a fim de apurarem, no prazo de 20 (vinte) dias, os fatos apontados no MEMO nº 049/2017 – PROCAPE/UPE e Ordem de Serviço Nº 007/2017, da Direção do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE/UPE. II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação. PORTARIA Nº 1112/2017, de 14.06.2017, I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora ELBA CIPRIANO DA CUNHA, mat. nº 4439-3, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F04 CIII FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a partir de 02.01.2017, nos termos das Regras Permanentes EC nº 41/2003, e Parecer nº 146/2017 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE. PORTARIA Nº 1113/2017, de 14.06.2017, I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora ELVIA MARIA MOTA RODRIGUES, mat. nº 5892-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo F04 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Instituto de Ciências Biológicas-ICB, a partir de 21.10.2016, nos termos das Regras Permanentes EC nº 41/2003, e Parecer nº 145/2017 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE. PORTARIA Nº 1114/2017, de 14.06.2017, I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora JESONITA PIMENTEL GONÇALVES, mat. nº 4461-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F04 CIII FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a partir de 07.06.2016, nos termos das Regras Permanentes EC nº 41/2003, e Parecer nº 149/2017 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE. PORTARIA Nº 1115/2017, de 14.06.2017, I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência do servidor AFONSO BARRETO FILHO, mat. nº 2395-7, Médico F01 CIII FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE, a partir de 14.07.2016, nos termos das Regras Permanentes da EC nº 41/2003, e Parecer nº 147/2017 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

Prof. **Pedro Henrique de Barros Falcão**
REITOR

(F)

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias: PORTARIA Nº 1123/2017, de 14.06.2017, I – Dispensar da função de responsável pelo recebimento, análise e arquivamento dos Processos de Prestação de Contas do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, UG - 440713, o servidor: DANIEL VITOR SANTOS, mat. nº 12355-2, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no mesmo Centro, a contar de 01.03.2017. PORTARIA Nº 1124/2017, de 14.06.2017, I - Designar para responder pelo recebimento, análise e arquivamento dos Processos de Prestação de Contas do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, UG - 440713, o servidor ROGÉRIO JOSÉ DO NASCIMENTO PEREIRA, mat. nº 8884-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar Administrativo F04 CI FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM. II - Determinar que os efeitos administrativos desta portaria sejam retroativos a 01.03.2017.

Prof. **Pedro Henrique de Barros Falcão**
REITOR

(F)

Licitações e Contratos

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 004/2016 – Comissão: CPL/CPRH Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 003/2016 - Natureza do Objeto: Serviço - Objeto: Prestação de Serviços de Sustentação do Portal - Contrato nº 017/2016 Contratado: **INHALT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA** - CNPJ: 07.675.055/0001-40 - Valor Contratado: R\$ 170.346,15- Termo Aditivo nº 2º - Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência. Recife, 21/06/2017 – Setor de Contratos.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2015. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual referente à locação de 02 (dois) containers de 20 pés, tipo almoxarifado, para atendimento

às necessidades da APAC. Contratada: Piraju Locação de Equipamentos e Construções Ltda. CNPJ: 02.527.674/0001-74. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 01/06/2017 a 31/05/2018. Valor mensal antes da redução: R\$ 1.410,00. Valor mensal após a redução negociada entre as partes: R\$ 1.000,00 a partir da nova vigência ora aditada. Data da assinatura: Recife, 25/05/2017. **Marcelo Cauás Asfora** – Diretor-Presidente.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual referente à prestação de serviços de transporte terrestre de pessoas, de forma eventual, em veículo tipo station wagon, reajuste de preço do valor pago por diária utilizada e por km rodado extra-diária, bem como acréscimo de vinte e cinco por cento visando atender as demandas de viagens a serviço da APAC para o período prorrogado. Contratada: RL Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda-ME. CNPJ: 02.363.274/0001-70. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 20/06/2017 a 19/06/2018. Valor anual reajustado e com acréscimo para o período prorrogado: R\$ 66.673,62. Data da assinatura: Recife, 14/06/2017. **Marcelo Cauás Asfora** – Diretor-Presidente.

(F)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO PERNAMBUCO

COMISSÃO DE PREGÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de peça escultórica. **EMPRESA VENCEDORA: UNIQUE – ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA – EPP.** Recife, 21 de junho de 2017. Josilene Cavalcanti Correia – PREGOEIRA.

(F)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO PERNAMBUCO

COMISSÃO DE PREGÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NOBREAKS E SOFTWARE DE GESTÃO DE NOBREAKS, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E GARANTIA ON-SITE. **EMPRESA VENCEDORA: LOGMASTER TECNOLOGIA LTDA.** Recife, 21 de junho de 2017. Josilene Cavalcanti Correia – PREGOEIRA.

(F)

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2017. Dispensa de Licitação nº 002/2017. Processo Nº 023.2017. Empresa: Valdomir Henrique Paes Barreto – CNPJ: 02.782.453/0001-42. Objeto: Fornecimento parcelado de material de limpeza. Valor: R\$ 16.972,77 (dezesseis mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos). Nota de Empenho: 2017NE001021. Data da assinatura: 01 de junho de 2017.

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2016-GGPPE/SDS. Convenientes: ATDEFN e Secretaria de Defesa Social por intermédio da Polícia Civil/PE. Objeto: alteração da cláusula terceira – das atribuições, competência do Segundo Conveniente. Vigência: 03/04/2017 até 31/12/2017.

LUIS EDUARDO CAVALCANTI ANTUNES
Administrador Geral

(F)

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS – CEHAB EXTRATOS DE CONTRATOS

Concorrência Nº 002/2017- CPLOSE; Contrato Nº 013/2017; Contratante: **CEHAB**; Contratada: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI- EPP- CNPJ/MF Nº 02.349.757/0001-10; Objeto: Construção de 36 (trinta e seis) unidades habitacionais, construção de 01 (uma) unidade habitacional e implantação de infraestrutura básica do Loteamento Queimadas em Timbaúba-PE. ; Prazo: 08 (oito) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado com base no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93; Valor: R\$ 1.382.209,83 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e nove reais e oitenta e três centavos); Fonte de Recursos: Dotação Orçamentária nº 4058.0055, fonte 0102GD-4 e nº 4058.0055 fonte 0140 GD-4; Data da assinatura: 19 de junho de 2017.

Tomada de Preços Nº 006/2017-CPLOSE; Contrato Nº 014/2017; Contratante: **CEHAB**; Contratada: **PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME-** CNPJ/MF Nº 14.733.583/0001-74; Objeto: Construção da Estação Elevatória e Emissário do Habitacional Peixinhos I e II- Olinda-PE.; Prazo: 04 (quatro) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado com base no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93; Valor: R\$ 469.838,49 (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos); Fonte de Recursos: Dotação Orçamentária nº 4300.A401 fonte 01190/140 GD4; Data da assinatura: 15 de junho de 2017. **BRUNO DE MORAES LISBÔA-** Diretor Presidente.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS CEL Nº 003/2016

PROCESSO Nº 009/2016/CEL

OBJETO/NATUREZA: SERVIÇO; DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM VILA NOVA TATUOCA EM SUAPE/PE. A Comissão Especial de Licitação de Suape toma público, a quem interessar possa, que o Diretor Presidente desta Empresa resolveu **REVOGAR** a Licitação em referência, tendo em vista a elaboração de uma nova planilha orçamentária com valor reduzido, na forma prevista no art. 49 da Lei Nº 8.666/93.

Ipójuca (PE), 21 de junho de 2017.

HERMES DARCY B. MACHADO

Presidente da CEL

(F)

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. - CTM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PL nº. 000093; Pregão Presencial nº 008/13; Objeto Nat.: Prest. de serviços; Objeto Descr: Fornecimento de Ticket's alimentação/refeição para os empregados do CTM; Contrato Nº: 02413.010; Contratada: Ticket Serviços S.A; CNPJ: 47.866.934/0001-74; Termo Aditivo Nº: 05; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação+reequilíbrio financeiro ; Prazo Acrescido: 12 meses; Valor atual do contrato: R\$ 4.787.200,00. Recife, 19 de maio de 2017. **Renato Sampaio Macêdo-Coordenador Jurídico.**

(F)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Pregoeiro torna público que fará realizar **Procedimento Licitatório – Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2017- Processo DER/PE nº 663/2017-OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para Elaboração de Projetos, Programas e Planos Aeroportuários, necessários para a Certificação Operacional do Aeroporto de Serra Talhada, situado no Estado de Pernambuco: **Sessão Pública no dia 05 de julho de 2017, às 10:00 horas**, – Local: Sala de Licitações, em Edifício Sede DER/PE, Localizada na Av. Cruz Cabugá, 1033, bairro de Santo Amaro, Recife-PE. Nesse mesmo local, os interessados poderão, também, entregar os envelopes. O Edital estará disponível no próprio local onde serão entregues os documentos ou através do email:cpl.der.pe@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 3181 4235 ou através do email . Recife, 21 de junho de 2017. Cid de Paula Gomes Filho – Pregoeiro.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DAS CIDADES DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO-DETRAN/PE

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIO, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS

T-AJU de CONTAS nº 049/2017 ao TC CFC nº 107/2015. PARTES: DETRAN/PE e o CEFOC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA. OBJETO: Ressarcir o Credenciado pelos serviços realizados e não pagos no período de AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO de 2016. VALOR: R\$ 6.390,00; CV COOP TÊC ADM (deslocamento de servidor) nº 010/2017. PARTES: DETRAN/PE e o MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE. OBJETO: Apoio técnico e operacional do Posto de Atendimento do DETRAN/PE. VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 19/06/2017; T-RE-RA ao 1º e 2º TAs ao CT PS nº 004/2015. PARTES: DETRAN/PE e a ENGEAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Retificar o caput da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo e do item II da Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo do Contrato original; 3º TA ao CT PS nº 004/2015. PARTES: DETRAN/PE e ENGEAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Reajustar valores do contrato em 6,14%, acumulado anual do INCC, Prorrogar Prazo de Vigência e Informar Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 19/02/2017 a 18/02/2018. VALOR: R\$ 190.000,00; 1º TA ao ACORDO de COLABORAÇÃO EDUCACIONAL nº 039/2015. PARTES: DETRAN/PE e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DISTRIBUIDORA HONDA – ASSOHONDA. OBJETO: Prorrogar Prazo de Vigência e Alterar o item 3.9 (Descrição do Projeto/Cronograma) do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 15/05/2017 a 15/05/2019; 5º TA ao TC CFC nº 044/2014 ao PROGRAMA POPULAR DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES. PARTES: DETRAN/PE e a POSITIVA LTDA – EPP. OBJETO: Prorrogar Prazo de Vigência e Informar Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 01/01/2017 a 31/12/2017. VALOR: R\$ 60.000,00; 1º TA ao TC CFC nº 296/2015 ao PROGRAMA POPULAR DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES. PARTES: DETRAN/PE e o CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO JUDAS TADEU (SÃO BENTO DO UNA) LTDA – ME. OBJETO: Prorrogar Prazo de Vigência e Informar Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 04/11/2016 a 03/11/2017. VALOR: R\$ 4.000,00; 3º TA ao TC CFC nº 048/2014 ao PROGRAMA POPULAR DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES. PARTES: DETRAN/PE e o CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS VIA EXPRESSA LTDA – ME. OBJETO: Prorrogar Prazo de Vigência e Informar Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 01/01/2017 a 31/12/2017. VALOR: R\$ 12.000,00; 1º TA ao TC nº 185/2016. PARTES: DETRAN/PE e a psicóloga MARLUCE LEITE DA SILVA. OBJETO: Prorrogar Prazo de Vigência e Informar Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 01/06/2017 a 31/05/2018. VALOR: R\$ 11.200,00; 1º TA ao TC nº 143/2016. PARTES: DETRAN/PE e a psicóloga KATIA VIRGINIA BOTELHO DE ALMEIDA. OBJETO: Prorrogar Prazo de Vigência e Informar Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 01/07/2017 a 30/06/2018. VALOR: R\$ 10.600,00; 1º TA ao TC nº 107/2016. PARTES: DETRAN/PE e a médica MARIA DE FÁTIMA LUZ E SILVA. OBJETO: Prorrogar Prazo de Vigência e Informar Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 20/05/2017 a 19/05/2018. VALOR: R\$ 4.700,00; 1º TA ao TC nº 154/2016. PARTES: DETRAN/PE e o médico ANTONIO AUGUSTO LAGES LINS. OBJETO: Prorrogar Prazo de Vigência e Informar Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 02/06/2017 a 01/06/2018. VALOR: R\$ 11.600,00; 3º TA ao TC nº 040/2015. PARTES: DETRAN/PE e T & S CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: Prorrogar Prazo de Vigência e Informar Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 19/06/2017 a 18/06/2018. VALOR: R\$ 57.735,25

(19/06/2017 a 18/06/2018); 2º TA ao TC nº 060/2015. PARTES: DETRAN/PE e CONSULTÓRIO MÉDICO AURINETE FREIRE LTDA. OBJETO: Prorrogar Prazo de Vigência e Informar Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 13/07/2017 a 12/07/2018. VALOR: R\$ 16.831,00 (13/07/2017 a 12/07/2018); 1º TA ao TC nº 168/2016. PARTES: DETRAN/PE e ACERTOS PSICOLOGIA CLÍNICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME. OBJETO: Prorrogar Prazo de Vigência e Informar Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 01/08/2017 a 31/07/2018. VALOR: R\$ 10.942,00 (01/08/2017 a 31/07/2018).

(F)

SECRETARIA DAS CIDADES

DETRAN/PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº 045/2017. **CONCURSO Nº 002/2017.** OBJETO: I PRÊMIO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO-DETRAN/PE de produções escritas (redação, relato de experiência de prática educativa, e artigo científico) de estudantes e professores que participaram e/ou promoveram projetos de trânsito em 2017 sobre a temática de educação para o trânsito. **Prazo de inscrições de 15/08/2017 até 13/10/17**, na Gerência de Ensino, Estrada do Barbalho, n.º 889, Iputinga, Recife/PE. Informações pelo e-mail: ept@detran.pe.gov.br. O Edital encontra-se à disposição no site www.detran.pe.gov.br. Recife, 21/06/2017. RICARDO ALVES CÂMARA MACHADO - Presidente/Pregoeiro CPL I

(F)

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR. CNPJ Nº 10.931.533/0001-40. RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, a Inexigibilidade nº100/2017 - Processo Licitatório nº 133/2017, prevista no art. 25, referente à apresentação artística do cantor **ADIEL LUNA** nas festividades juninas em Arcoverde/PE, a ocorrer no dia 18 de junho do corrente, pelo que adjudico o objeto à pessoa jurídica **ADIEL ARNALDO LUNA DOS SANTOS**, CNPJ nº 20.220.016/0001-17, no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) e, autorizo a contratação. Olinda, 16 de Junho de 2017. Ângelo Albanex - Vice – Presidente

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, a Inexigibilidade nº107/2017 - Processo Licitatório nº 140/2017, prevista no art. 25, referente à apresentação artística do cantor **GERALDINHO LINS**, nas festividades juninas em Serra Negra/PE, distrito de Bezerro a ocorrer no dia 18 de junho do corrente, pelo que adjudico o objeto à pessoa jurídica **LUAN PROMOÇÕES E EVENTO LTDA**, CNPJ nº 05.102.456/0001-86, no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) e, autorizo a contratação. Olinda, 16 de Junho de 2017. Ângelo Albanex -Vice – Presidente

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, a Inexigibilidade nº101/2017 - Processo Licitatório nº 134/2017, prevista no art. 25, referente à apresentação artística do cantor **SANTANNA “O CANTADOR”** nas festividades juninas em Arcoverde/PE, a ocorrer no dia 18 de junho do corrente, pelo que adjudico o objeto à pessoa jurídica **SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÊ-DE-SERRA E AI - SOFOPS**, CNPJ nº 05.584.386/0001-38, no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) e, autorizo a contratação. Olinda, 16 de Junho de 2017. Ângelo Albanex - Vice – Presidente

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, a Inexigibilidade nº104/2017 - Processo Licitatório nº 137/2017, prevista no art. 25, referente à apresentação artística do grupo **AMIGOS SERTANEJO**, nas festividades juninas em Arcoverde/PE, a ocorrer no dia 18 de junho do corrente, pelo que adjudico o objeto à pessoa jurídica **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, CNPJ nº 00.886.833/0001-00, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) e, autorizo a contratação. Olinda, 16 de Junho de 2017. Ângelo Albanex - Vice – Presidente

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, a Inexigibilidade nº 098/2017 - Processo Licitatório nº 131/2017, prevista no art. 25, referente à apresentação artística do cantor **PECINHO AMORIM**, nas festividades juninas em Serra Negra, distrito de Bezerros/PE, a ocorrer no dia 18 de junho do corrente, pelo que adjudico o objeto à pessoa física **PETRUS SANTIAGO AMORIM**, CPF 055.156.324-94, no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) e, autorizo a contratação. Olinda, 16 de Junho de 2017. . Ângelo Albanex - Vice – Presidente

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, a Inexigibilidade nº 102/2017 - Processo Licitatório nº 135/2017, prevista no art. 25, referente à apresentação artística do cantor **PETRUCIO AMORIM**, nas festividades juninas Serra Negra em Bezerros/PE, a ocorrer no dia 17 de junho do corrente, pelo que adjudico o objeto à pessoa jurídica **SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÊ-DE-SERRA E AI - SOFOPS**, CNPJ nº 05.584.386/0001-38, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) e, autorizo a contratação. Olinda, 16 de Junho de 2017. Ângelo Albanex - Vice – Presidente

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, a Inexigibilidade nº 097/2017 - Processo Licitatório nº 130/2017, prevista no art. 25, referente à apresentação artística do grupo **ACADEMIA DA BERLINDA** nas Festividades Juninas em Arcoverde/PE, a ocorrer no dia 18 de junho do corrente, pelo que adjudico o objeto à pessoa jurídica **ORQUESTRA CONTEMPORANEA DE OLINDA LTDA - ME** CNPJ nº 16.704.673/0001-62 no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) e, autorizo a contratação. Olinda, 16 de junho de 2017. Ângelo Albanex - Vice – Presidente

(F)

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR. CNPJ Nº 10.931.533/0001-40. RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, a Inexigibilidade nº 099/2017 - Processo Licitatório nº 132/2017, prevista no art. 25, referente à apresentação artística do cantor **JORGE DE ALTINHO** nas Festividades Juninas em Arcoverde/PE, a ocorrer no dia 18 de junho do corrente, pelo que adjudico o objeto à pessoa jurídica **JORGE DE ALTINHO A. ASSUNÇÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS-ME** CNPJ nº 18.826.789/0001-08 no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) e, autorizo a contratação. Olinda, 16 de junho de 2017. . Ângelo Albanex - Vice – Presidente

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, a Inexigibilidade nº 103/2017 - Processo Licitatório nº 136/2017, prevista no art. 25, referente à apresentação artística da **QUADRILHA JUNINHA MATUTADA** no evento da Arena de Pernambuco em São Lourenço da Mata/PE, a ocorrer no dia 18 de junho do corrente,

pelo que adjudico o objeto à pessoa física **JOSE ALMIR DE LUCENA** CPF nº 043.107.934-01 no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) e, autorizo a contratação. Olinda, 16 de junho de 2017. Ângelo Albanex - Vice – Presidente

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade nº 105/2017 - Processo Licitatório nº 138/2017, prevista no art. 25, referente à apresentação artística da **QUADRILHA JUNINA CORAÇÃO MIRIM**, no evento da Arena de Pernambuco em São Lourenço da Mata/PE, a ocorrer no dia 18 de junho do corrente, pelo que adjudico o objeto à pessoa física **JERONIMO JOÃO FELIX FERREIRA** CPF nº 038.251.474-28 no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) e, autorizo a contratação. Olinda, 16 de junho de 2017. Ângelo Albanex - Vice – Presidente

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade nº 106/2017 - Processo Licitatório nº 139/2017, prevista no art. 25, referente à apresentação artística do cantor **DUDU DO ACORDEON** no Domingo da Arena de Pernambuco em São Lourenço da Mata/PE, a ocorrer no dia 18 de junho do corrente, pelo que adjudico o objeto à pessoa jurídica **EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA - ME** CNPJ nº 18.764.466/0001-29 no valor de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais) e, autorizo a contratação. Olinda, 16 de junho de 2017. Ângelo Albanex - Vice – Presidente

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade nº 108/2017 - Processo Licitatório nº 141/2017, prevista no art. 25, referente à apresentação artística do cantor **MACIEL SALÚ** nas Festividades Juninas em Arcoverde/PE, a ocorrer no dia 17 de junho do corrente, pelo que adjudico o objeto à pessoa jurídica **PAJEU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME** CNPJ nº 14.761.677/0001-57 no valor de **R\$ 19.300,00** (dezenove mil e trezentos reais) e, autorizo a contratação. Olinda, 16 de junho de 2017. Ângelo Albanex - Vice – Presidente.

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE

UG: FUNAPE

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão nº 11/2017; Contratada – RAÍSSA FERREIRA STUDART; Objeto – Rescisão do Contrato nº 39/2013; Efeitos – a partir de 19/6/2017; Data da assinatura – 19/6/2017.

TATIANA DE LIMA NÓBREGA - Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE

A Comissão Permanente de Licitação – CPL II torna público a ABERTURA dos certames: PEL nº. 017/2017- Registro de preços para aquisição de Bolsas Plásticas para coleta de sangue com cessão em comodato de equipamentos e fornecimento de acessórios incluindo o controle de qualidade de hemocomponentes, para a Hemorrede Pública do Estado de PE - Fundação Hemope, para consumo estimado de 12 (doze) meses. Recebimento Propostas: 23 de Junho de 2017 às 10h00min. Abertura: 06 de Julho de 2017 às 09h30min. Disputa: 06 de Julho de 2017 às 10h00min. Preço máximo: R\$ 10.822.810,00 e PEL nº 020/2017 - Registro de preços para aquisição de Medicamentos Clínicos I, para o Hospital Hemope - Diretoria de Hematologia/ Chefia de Ações Farmacêuticas da Fundação Hemope com Cota principal/Cota reservada e Lotes exclusivos para ME, EPP e MEI. Recebimento Propostas: 23 de Junho de 2017 às 10h30min. Abertura: 07 de Julho de 2017 às 09h30min. Disputa: 07 de Julho de 2017 às 10h00min. Preço máximo: R\$ 1.034.202,00. Observar horário de Brasília. Os Editais disponíveis no site: <http://www.compras.pe.gov.br>. Recife, 21/06/2017. Carlos Alberto Jorge de Lima – CPL II.

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 237/2016. Acréscimo de 16,97% para execução de obras complementares referente à obra de manutenção preventiva e corretiva na Casa Oliveira Lima – CONSELHO DE CULTURA. Contratado: **JME ENGENHARIA LTDA.** CNPJ: 24.061.780/0001-48. Valor acrescido: R\$ 9.475,12 (nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e doze centavos). Valor atual do contrato: R\$ 65.290,86. Recife, 21/06/2017. **Marcia Maria da Fonte Souto.** Presidente da FUNDARPE

GABINETE DO GOVERNADOR

DECISÃO

Diante das razões de fato e de direito, expostas no Parecer Jurídico nº 023/2017, de 14 de junho de 2017, **ACOLHO** e **CONHEÇO** o recurso administrativo interposto pela empresa **TI ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA, OBRAS E CONSTRUÇÕES EIRELLI**, por estarem presentes os requisitos de admissibilidade, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2017, PE-INTEGRADO nº 022.2017.CPL.PE.018.GAB.GOV, cujo objeto é para a contratação de empresa para a prestação de serviço de lançamento de fibra ótica com infraestrutura entre o Datacenter e o Anexo 2, com a respectiva montagem de rack e certificação de rede de dados e voz do Palácio do Campo das Princesas, e **NEGO-LHE PROVIMENTO**, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão que declarou vencedora a empresa **CONSUMA COMERCIAL EIRELLI – ME.**

Recife, 20 de junho de 2017

ALEXANDRE DA FONTE CARNEIRO CAMPELO

Chefe Adjunto do Gabinete do Governador

GABINETE DO GOVERNADOR

DECISÃO

À vista das informações prestadas pelo pregoeiro, Sr. Sandro Willians de Lira Carneiro, acerca do Pregão Eletrônico de nº 022.2017.CPL.PE.018.GAB.GOV, cujo objeto é para a contratação de empresa para a prestação de serviço de lançamento de fibra ótica com infraestrutura entre o Datacenter e o Anexo 2, com a respectiva montagem de rack e certificação de rede de dados e voz do Palácio

do Campo das Princesas, ficou devidamente demonstrado que os atos praticados pelo mesmo, no Pregão em tela, foi de acordo com a lei. Isto posto, e com base na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Estadual nº 32.539/08, julgo **IMPROCEDENTE** o Recurso de Representação da empresa **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, por falta de amparo legal.

Recife, 15 de junho de 2017

ALEXANDRE DA FONTE CARNEIRO CAMPELO

Chefe Adjunto do Gabinete do Governador

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HOSPITAL BARÃO DE LUCENA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADESAO

A **CPL/HBL** comunica a quem interessar que fez adesão a Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico nº 015/2017, Processo nº. 015/2017 do CENTRO INTEGRADO DE SAUDE **AMAURY DE MEDEIROS** - CISAM, que tem como objeto: registro de preços para aquisição de material médico hospitalar (seringas) por 12(doze) meses. Empresas vencedoras: **INJEFARMA CAVALCANTE E SILVA LTDA EPP.** Lotes: 02, 04, e 06 – exclusivo, Valor Total R\$15.375,00, (Treze mil, trezentos e setenta e cinco reais); **COMERCIAL CIRÚRGICA LTDA-ME.** Lote: 08 – exclusivo, Valor Total R\$20.625,00 (Vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais); perfazendo o valor total de: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

CHAMAMENTO PÚBLICO DE INTERESSADOS PARA APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS

A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, neste ato representado pelo Hospital Barão de Lucena, CNPJ/MF nº 10.572.048/0006-32, situado na Avenida Caxangá, nº 3860, Iputinga, Recife, Pernambuco, CEP 50.731-900, através da sua Superintendente de Suprimentos, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que realizará um procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação na forma do artigo 24, inciso IV da lei nº 8.666/93, pelo critério de julgamento de menor preço por item, conforme objeto a seguir:

Objeto: Fornecimento de Material Médico Hospitalar (Bolsas para estoma e acessórios) com o propósito em atender as necessidades do Programa de Assistência às Pessoas Estomizadas.

Data e local para a entrega ou envio das Propostas, até: 30/06/2017, às 16:00 horas. (horário de Brasília), no Hospital Barão de Lucena/Comissão de Licitação, situado na Avenida Caxangá, nº 3860, Iputinga, 1º andar, Recife, Pernambuco, CEP 50.731-900, Fone:(81)3184-6468 ou através do endereço eletrônico abaixo.

Termo de Referência e modelo da Proposta: As empresas interessadas deverão solicitar através do e-mail: cpim.hbl@saude.pe.gov.br.

APOSTILAMENTO

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 008/2013, alterando o CNPJ da CONTRATADA a partir de 01/04/2017. Objeto: serviço em manutenção preditiva, preventiva e corretiva com reposição de peças originais em um aparelho de tomografia, modelo brilance, 6 canais, id ct 0516, marca PHILIPS . PARTES: HOSPITAL BARÃO DE LUCENA E PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. ORIGEM: PROCESSO Nº. 010/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2013. Recife, 22 de junho de 2017. Manoel Alves do Nascimento. Pregoeiro/Presidente.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº002/2017-REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2017-HOMOLOGADO-21/06/2017-OBJETO:PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS-ORTOPEDIA E COLUNA-TABELA SUS POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE.EMPRESA GANHADORA E SEUS RESPECTIVOS ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:ORTOMÉDICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA(LOTE 1-ORTOPEDIA-R\$ 495.160,00)-ITENS:(1-R\$ 27.120,00),(2-R\$139.384,00),(3-R\$ 70.376,00),(4-R\$ 10.400,00),(5-R\$ 229.976,00),(6-R\$ 17.904,00).LOTE 2-COLUNA R\$ 378.380,00)-ITENS:(1-R\$ 13.220,00),(2-R\$78.100,00),(3-R\$ 46.100,00),(4-R\$ 14.000,00),(5-R\$ 58.520,00),(6-R\$ 49.200,00), (7-R\$ 41.000,00),(8-R\$ 29.028,00),(9-R\$ 32.940,00), (10-R\$ 16.272,00); CARUARU, 21 DE JUNHO DE 2017

ELIEZILDE MUNIZ DE ANDRADE

PREGOEIRA/HRA

PORT.174/2010

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 002/2017-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS-ORTOPEDIA E COLUNA-TABELA SUS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES-FICAM REGISTRADOS OS SEGUINTE ITENS DA EMPRESA VENCEDORA: ORTOMÉDICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (LOTE 1-ORTOPEDIA), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 495.160,00, (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL CENTO E SSENTA REAIS); (LOTE 2-COLUNA), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 378.380,00, (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS);

CARUARU, 21 DE JUNHO DE 2017

ELIEZILDE MUNIZ DE ANDRADE

PREGOEIRA/HRA

PORT.174/2010

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA

RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2017. Comissão: CPL-III. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr.: Registro de Preços, visando à possível aquisição **de frutas, legumes e verduras** de forma parcelada, para atender as necessidades do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA. Valor Global Máximo Aceitável: **Lote Único, R\$ 78.923,85.** Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 0008/2017, comunicamos o **resultado final e homologação** do seu objeto conforme segue: empresa vencedora: **DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 09.617.964/0001-58, Lote Único, com o valor global de R\$ 70.999,95.** Informações adicionais: Podem ser obtidas diretamente na sede do IPA, situado a Av. Gal San Martin, nº 1371 Bongí - Recife-PE > CEP: 50761-000 ou através do Fone: 0xx81-3184-7261, no horário de 8h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30, de segunda a quinta-feira, na sexta-feira de 8h às 12h ou ainda pelo E-mail cp1@ipa.br. Recife, 21 de junho de 2017. **Luiz Henrique P. Guimarães - Presidente da CPL-III / Gabriel Alves Maciel - Diretor-Presidente. (*)**

PROCESSO LICITATÓRI0 Nº020/2017-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2017. Comissão: CPL-III. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr.: Registro de Preços, visando à possível aquisição **de ovos, carnes (bovina, peixe e frango), embutidos e queijos** de forma parcelada, para atender as necessidades do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA. Valor Global Máximo Aceitável: **Lote 01, R\$ 4.570,08 - Lote 02, R\$ 56.246,18 - Lote 03, R\$ 15.779,04 - Lote 04, R\$ 28.123,20 e Lote 05, R\$ 33.010,78.** Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 0009/2017, comunicamos o **resultado final e homologação** do seu objeto conforme segue: empresas vencedoras: **ARB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 02.072.721/0001-32, Lote 01 com o valor global de R\$ 3.999,84 - Lote 02 com o valor global de R\$ 51.998,62 - Lote 03 com o valor global de R\$ 13.498,53 e Lote 04 com o valor global de R\$ 24.499,20 e DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 09.617.964/0001-58, Lote 05 com o valor global de R\$ 29.499,80.** Informações adicionais: Podem ser obtidas diretamente na sede do IPA, situado a Av. Gal San Martin, nº 1371 Bongí - Recife-PE > CEP: 50761-000 ou através do Fone: 0xx81-3184-7261, no horário de 8h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30, de segunda a quinta-feira, na sexta-feira de 8h às 12h ou ainda pelo E-mail cp1@ipa.br. Recife, 21 de junho de 2017. **Luiz Henrique P. Guimarães - Presidente da CPL-III / Gabriel Alves Maciel - Diretor-Presidente. (*) (**)**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2017. Comissão: CPL-III Nat.: Compras, Objeto Descr.: Registro de Preços, visando à possível aquisição **de frutas, legumes e verduras** de forma parcelada, para atender as necessidades do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA. Registram-se os seguintes dados: (ARP; Licitante Vencedor; CNPJ; Lote e Valor Global.) **ARP nº 020/2017; DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI – EPP; CNPJ Nº 09.617.964/0001-58; Lote Único com valor global de R\$ 70.999,95.** A íntegra da ARP está disponível para consulta em www.ipa.br/arp.php. Outras informações: (81)3184-7261, no horário de 8h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30, de segunda a quinta-feira, e na sexta-feira de 8h às 12h ou cp1@ipa.br. Recife, 21 de junho de 2017. **Gabriel Alves Maciel - Diretor-Presidente. (*)**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2017. Comissão: CPL-III Nat.: Compras, Objeto Descr.: Registro de Preços, visando à possível aquisição **de ovos, carnes (bovina, peixe e frango), embutidos e queijos** de forma parcelada, para atender as necessidades do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA. Registram-se os seguintes dados: (ARP; Licitante Vencedor; CNPJ; Lote e Valor Global.) **ARP nº 018/2017; ARB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME; CNPJ Nº 02.072.721/0001-32; Lote 01 com valor global de R\$ 3.999,84, Lote 02 com valor global de R\$ 51.998,62, Lote 03 com valor global de R\$ 13.498,53 e Lote 04 com valor global de R\$ 24.499,20 e ARP n º 019/2017; DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI – EPP; CNPJ Nº 09.617.964/0001-58; Lote 05 com valor global de R\$ 29.499,80.** A íntegra da ARP está disponível para consulta em www.ipa.br/arp.php. Outras informações: (81)3184-7261, no horário de 8h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30, de segunda a quinta-feira, e na sexta-feira de 8h às 12h ou cp1@ipa.br. Recife, 21 de junho de 2017. **Gabriel Alves Maciel - Diretor-Presidente. (*) (**)**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 026/2017 - Comissão: CPL-III - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 0014/2017 - Objeto Nat.: Compras - Objeto Descrição: Registro de Preços, visando à possível aquisição **de utensílios de limpeza** de forma parcelada, para atender as necessidades do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA - Valor Máximo Aceitável: **Lote 01, R\$ 2.550,00 - Lote 02, R\$ 12.607,80 - Lote 03, R\$ 18.550,00 - Lote 04, R\$ 18.313,00 – Lote 05, R\$ 30.184,00 – Lote 06, R\$ 10.258,75 e Lote 07, R\$ 5.948,50.** - Local, Data e Horário da Sessão de Disputa: Sala virtual da CPL-III do IPA - Av. GAL. San Martin, 1371, Bloco 18, Bongí - Recife-PE (CEP: 50.761-000) - **06/07/2017** - 09h00 (horário de Brasília) - Informações adicionais: Edital, anexo e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do site eletrônico: www.compras.pe.gov.br ou ainda pelo Fone/fax: (81) 3184-7261, a partir do dia 26/06/2017, no horário de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30, de segunda a quinta-feira e nas sextas-feiras, de 8h00 às 12h00 - Recife, 21 de junho de 2017. **Luiz Henrique Presbitero Guimarães** – Presidente / Pregoeiro da CPL – III.(*) (***)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

AVISO DE LICITAÇÃO

P.E. nº 045/2017 – Processo nº 070/2017 - CPL1 Objeto: Pregão eletrônico para registro de preços, por um período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES – DESINFECTANTE ORTOFTALALDEIDO DE ALTO NÍVEL E FITA TESTE, para atender às necessidades do HSE. Abertura das propostas: 04/07/2017 às 08h30min. Início de disputa: 04/07/2017 às 09h00min (horário de Brasília). O

editais está disponível nos sites: www.compras.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br. Dúvidas podem ser dirimidas através do telefone: (81) 3183-4697/3183-4695, no horário de 08h às 14h ou pelo email: cp1@irh.pe.gov.br. Recife, 21 de Junho de 2017. **José Antonio Galvão** – Pregoeiro.

P.E. nº 046/2017 – Processo nº 071/2017 - CPL1 Objeto: Pregão eletrônico para registro de preços, por um período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de MATERIAIS DESCARTÁVEIS MÉDICO HOSPITALARES PARA O PROGRAMA DE VIDEOCIRÚRGIA, para atender às necessidades do HSE. Abertura das propostas: 05/07/2017 às 08h30min. Início de disputa: 05/07/2017 às 09h00min (horário de Brasília). O edital está disponível nos sites: www.compras.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br. Dúvidas podem ser dirimidas através do telefone: (81) 3183-4697/3183-4695, no horário de 08h às 14h ou pelo email: cp1@irh.pe.gov.br. Recife, 21 de Junho de 2017. **José Antonio Galvão** – Pregoeiro.

P.E. nº 048/2017 – Processo nº 073/2017 - CPL1 Objeto: Pregão eletrônico para registro de preços, por um período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS III, para atender às necessidades do HSE. Abertura das propostas: 06/07/2017 às 08h30min. Início de disputa: 06/07/2017 às 09h00min (horário de Brasília). O edital está disponível nos sites: www.compras.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br. Dúvidas podem ser dirimidas através do telefone: (81) 3183-4697/3183-4695, no horário de 08h às 14h ou pelo email: cp1@irh.pe.gov.br. Recife, 21 de Junho de 2017. **José Antonio Galvão** – Pregoeiro. (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

AVISO DE LICITAÇÃO

TP. nº 01/2017 – Proc. nº 52/2017-CPL2 Objeto: Contratação de empresa especializada na implementação das normas contábeis convergidas ao padrão internacional do International Accounting Standards Board – IASB, no Setor de Contabilidade, na auditoria e revisão dos recolhimentos e das contribuições mensais e trimestrais ao Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, de acordo com as Resoluções 74 e 67, de 11 de dezembro de 1996 e de 05 de junho de 1996, respectivamente, do Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, Roteiro de análise e resoluções pertinentes, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, da Carteira Imobiliária administrada pela PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. – PERPART. Valor estimado: R\$ 44.333,33. Data da sessão pública: **24/07/2016 às 10h.** Os editais encontram-se disponíveis nos sites: www.compras.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br. Dúvidas podem ser dirimidas através do telefone: (81) 3183-4748, no horário de 08h00 às 14h00 ou pelo email: cp12@irh.pe.gov.br. Recife, 21 de Junho de 2017. **Adriana Beltrão Burgos** – Pregoeira. (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA ME/ME/EPP

PROCESSO LICITATORIO Nº 006.2017.CPL.PE.003.PCPE
OBJETO: Aquisição com entrega imediata e integral de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, visando atender as necessidades da PCPE. Critério de julgamento: menor preço por item. Valor Estimado: **R\$ 70.508,60.** Recebimento de propostas até 05/07/2017 às 10h00. Abertura das propostas: 05/07/2017 às 10h:05min. Início da disputa: 05.07.2017 às 11h00(Horário Brasília/DF). Retirada do Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone/ fax: 0xx81 -3184-3231 – 3230, no horário de 08h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, ou através das solicitações por e-mail: cp1pc@policiacivil.pe.gov.br, ou ainda poderá ser acessada nos sites: www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, a partir desta publicação. Recife 21 de junho de 2017. **Josias José Arruda-Pregoeiro/PCPE.** (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DASIS-EXTRATO DE ATAS DE

REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 018/17 – Proc. nº 007/17 P.E nº 005/17 – Celebrado entra a DASIS e a Empresa **INJEFARMA CAVALCANTE E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ nº 09.607.807/0001-61.** Objeto: Registro de Preços para eventual Fornecimento de Medicamentos Antimicrobianos (Aminoglicosídeos e Betalactâmicos) para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE □ ME, EPP e MEI, por um período de 12(doze) meses.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 019/17 – Proc. nº 007/17 P.E nº 005/17 – Celebrado entra a DASIS e a Empresa **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA-EPP, CNPJ nº 21.595.464/0001-68.** Objeto: Registro de Preços para eventual Fornecimento de Medicamentos Antimicrobianos (Aminoglicosídeos e Betalactâmicos) para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE - ME, EPP e MEI, por um período de 12(doze) meses. Recife, 21/06/2017. **ROBSON INACIO VIEIRA-Cel PM**–Diretor da DASIS. (F)

PROCAPE/UPÉ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROC.24/2017-PE(SRP)20/2017- O Gestor do PROCAPE, HOMOLOGA o Proc. OBJ.: FORN. MATERIAL PENSO. Vencedor(CNPJ)/Itens (Valor Unit. (R\$)): BIOMEDICAL PROD. CIENT. MED. E HOSP. LTDA[19848316000166]/ 40(13,50); CENTRAL DIST. DE MED. LTDA[08719794000150]/ 21(8,75); CIRURGICA PHARMA COM. DE PROD. CIR. LTDA[05295083000107]/ 23(1,13); CRUZEL COM. LTDA-EPP[19877178000143]/ 30(18,49); DISK LIFE LTDA-EPP[04614288000145]/ 26(6,49) e 27(6,55); DISMAP PROD. PARA SAÚDE LTDA[05864669000145]/ 36(0,67); FRESINIUS KABI BRASIL LTDA[49324221001500]/ 4(15,00

CALLOU LTDA[0944146000120]/ 28(3,00) e 29(7,48). Os itens 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 25, 34, 35, 38 e 39 foram desertos ou revogados. Total homologado R\$553.152,00. **PROC.36/2017-PE(SRP)30/2017-** O Gestor do PROCAPE, HOMOLOGA o Proc. OBJ.: FORN. MAT. HIDRAULICO E ELETRICO. Vencedor[CNPJ]/Itens (Valor Unit. (R\$)): ARMAZEM COMERCIAL NOVO LAR LTDA[24556839000179]/ 12(5,59), 14(34,90), 18(3,69), 27(3,64), 30(2,34), 33(24,35), 80(5,18), 86(6,98), 87(6,49), 88(6,49), 89(6,49), 91(20,98), 94(24,98), 95(1,79), 96(7,98), 103(9,49), 104(4,83), 105(2,99), 108(3,89), 111(369,00), 115(98,98), 125(4,79), 127(4,69), 133(4,98); C&A LTDA –ME[01444316000135]/ 2(0,69), 6(0,35), 13(41,34), 28(9,62), 29(1,75), 78(2,99), 98(5,99), 107(3,00), 137(3,99); CAPITAL DA CONSTRUÇÃO LTDA[19299794000164]/ 31(0,43), 32(2,19), 34(12,48), 37(20,99), 64(3,49), 75(346,50), 81(5,30), 93(7,28), 109(109,95); CLAUDIO F. DE MORAES RAMOS –ME[23679881000114]/ 1(3,39), 35(56,99), 36(56,99), 40(37,99), 41(2,77), 42(4,16), 43(174,95), 45(36,77), 46(94,95), 47(38,45), 48(100,00), 49(22,99), 50(31,45), 51(9,48), 52(52,92), 53(19,78), 66(44,99), 67(44,99); LB COMERCIO DE FERRAGENS LTDA[20470692000149]/ 56(10,71); MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES LTDA[02151940000107]/ 3(1,40), 4(3,50), 5(2,00), 9(8,00), 11(7,30), 15(1,00), 16(7,50), 17(3,60), 19(5,50), 20(11,00), 21(7,00), 22(6,00), 23(0,30), 24(0,90), 25(1,40), 26(1,80), 38(3,30), 39(0,10), 44(1,20), 57(70,00), 58(0,60), 59(19,00), 60(270,00), 61(20,00), 62(20,00), 63(0,90), 65(0,70), 69(80,00), 70(75,00), 71(70,00), 76(2,00), 77(0,50), 79(400,00), 82(1,50), 83(3,00), 90(80,00), 92(9,00), 97(5,00), 99(6,50), 101(25,00), 102(20,00), 106(3,00), 110(94,97), 112(120,00), 113(80,00), 114(120,00), 116(0,84), 117(1,10), 126(5,50), 131(5,00), 134(0,40), 136(1,00), 138(0,08), 139(0,15); SERPE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA[07512253000193]/ 54(14,00), 55(10,00), 68(180,00), 72(129,00), 73(129,00), 74(129,00). Os Itens 7, 8, 10, 84, 85 100, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 128, 129, 130, 132 e 135 foram revogados. Total Homogado R\$ 147.166,55. **PROC.43/2017-PE(SRP)35/2017-** O Gestor do PROCAPE, HOMOLOGA o Proc. OBJ.: FORNECIMENTO REGIME DE COMODATO, ÓXIDO NÍTRICO. Vencedor AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ 00331788002405, valor unit. para o item 1 - R\$429,00. Total R\$41.184,00. **PROC.56/2017-PE(SRP)46/2017-** O Gestor do PROCAPE, HOMOLOGA o Proc. OBJ.: FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA HEMODINÂMICA CONGENITA. Vencedor[CNPJ]/Itens (Valor Unit. (R\$)): ETAMUSSINO & CIA LTDA[33100082000448]/ 2(180,00); EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA[01280030000161]/ 1(30,00). o ITEM 3 foi revogado. Total Homologado R\$31.200,00. Recife, 21/06/17, Sérgio Montenegro-Gestor PROCAPE.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - SARA
UNIDADE TÉCNICA DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO-CPL PRORURAL**, informa aos interessados que se encontra disponível a **Consultoria Individual N° 005/2017. Processo Licitatório N° 013/2017. OBJETO: Contratação de Consultor/a Individual de nível superior, especializada em comunicação interna e externa para capacitação do corpo funcional das UGTs e UGP, de acordo com as especificações do termo de referência. Os interessados deverão encaminhar e-mail para o endereço: marta.araujo@prorural.pe.gov.br, informando que tem interesse em participar, a fim receber o convite com as regras.**

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO-CPL PRORURAL**, informa aos interessados que se encontra disponível a **Consultoria Individual N° 006/2017. Processo Licitatório N° 014/2017. OBJETO: Contratação de Consultor/a Individual de nível superior, especializada em comunicação interna e externa PARA CAPACITAÇÃO DAS OPF'S E GTG'S, de acordo com as especificações do termo de referência. Os interessados deverão encaminhar e-mail para o endereço: marta.araujo@prorural.pe.gov.br, informando que tem interesse em participar, a fim receber o convite com as regras.**

Recife, 21 de junho de 2017.

Marta A F de Araújo
Pregoeira CPL/PRORURAL

(F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**GGLIC - CCPL I**
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 139.2016.I.PE.099.SEE
AVISO

Comunicamos aos interessados no dia 27/06/2017, às 10h será realizada sessão para desempate, por meio de sorteio, dos preços propostos para o lote 8; na sala de reunião da Gerência Central de Licitação do Estado, Av. Antônio de Góes, 194, 5º andar, bairro do Pina, Recife PE. Recife, 21 de junho de 2017. Eraldo Ramos da Silva, Pregoeiro da CCPL I.

(F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

PROCESSO Nº 095.2013.VI.PP.022.SAD
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013
TERMO DE ADESÃO Nº 001.2014.093.SERH.001
CONTRATANTE: Secretaria de Administração do Estado.
CONTRATADA: Nutricash Serviços LTDA.
CONTRATANTE ADERENTE: Secretaria Executiva de Recursos Hídricos - SERH
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o gerenciamento do fornecimento de combustíveis e da execução de manutenção preventiva e corretiva para os veículos/equipamentos do Governo do Estado de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico.
VIGÊNCIA: 01/04/2017 a 21/09/2017
VALOR ESTIMADO: R\$ 40.235,19
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2017

(F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**GGLIC/CCPL II**
AVISO**PROCESSO Nº 075.2017.II.PE.047.SEFAZ**

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviço de locação de estações de trabalho para provimento de infraestrutura digital, incluindo logística e manutenção corretiva de estações de trabalho tipo Microcomputador Básico e Avançado com Windows e Notebook Básico com Windows, todos de primeiro uso ou não. Com fulcro no § 3, Art. 48 da Lei 8.666/93, convocamos os licitantes participantes do item 3 do processo em epígrafe, obedecida a ordem de classificação estabelecida após a etapa de lances, a apresentarem fisicamente novas propostas, corrigidas das causas que foram objeto de sua desclassificação, juntamente com sua documentação de habilitação até às 17:00 do dia 05/07/2017 na CCPL II - Gerência Geral de Licitações do Estado, localizada na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, 194, 5º Andar, Pina, CEP. 51010-000 - Recife/PE. Outras informações: (81) 3183-7830. André Tavares, Pregoeiro CCPL II. Recife, 21/06/2017.

(F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**GGLIC/CCPL VII**
AVISO DE CHAMAMENTO Nº 024.2017

Objeto: Dispensa emergencial de licitação com fulcro no inciso IV do art. 24 da lei federal nº 8.666/1993, para contratação de empresa para prestação de serviços de identificação e selamento de imóveis, apoio ao cadastramento de famílias e à gestão de programas sociais de concessão de benefícios nos municípios do estado de Pernambuco, conforme especificações discriminadas no termo de referência. Termo de referência disponível nos sites www.licitacoes.pe.gov.br e www.sad.pe.gov.br. As propostas e suas documentações de habilitação deverão ser apresentadas até o dia 23/06/2017, às 17h, por email exclusivamente: ccple7@sad.pe.gov.br com cópia para ccple7sadpe@gmail.com, devendo a empresa quando convocada pela CCPLI, enviar a proposta e documentação física no seguinte endereço: Gerência Geral de Licitações do Estado, na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, 194, 5º Andar, Pina, Recife/PE, CEP 51.010-000. Outras informações: fone (81)3183-7956. Jonathan Nichols Batista Maiko, Presidente da CCPLI VII. Recife, 21/06/2017.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA CASA CIVIL**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A Secretaria da Casa Civil, por meio da Secretaria Executiva de Comunicação Governamental, abre CREDENCIAMENTO objetivando a contratação de **veiculação de publicidade legal** da Administração Direta do Governo do Estado de Pernambuco, em jornais diários de grande circulação **ESTADUAL** em dias úteis e, excepcionalmente, aos domingos e feriados. As empresas interessadas devem enviar documentação, tais como: Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica (Comprovante de circulação diária em todo o estado de Pernambuco, auditada por entidade aferidora de circulação de publicações, reconhecida pela Associação Nacional de Jornais – ANJ). Endereço para envio da documentação: Secretaria Executiva de Comunicação Governamental, Rua Alemanha, s/n, Centro de Convenções de Pernambuco, Saigadinho, Olinda-PE. Maiores informações e envio de Termo de Referência através do E-mail: publicidade.legal@casacivil.pe.gov.br.

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA MILITAR**EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO**

Contrato nº 025/2017-CAMIL: Processo nº 103.2015.III.PE.055. CAMIL; Pregão Eletrônico nº 055/2015; Objeto Nat.: Aquisição. **Objeto:** Aquisição de 5.000 (cinco mil) garrafas de 20 litros de água mineral, para os municípios da Zona da Mata do Estado de Pernambuco; **Contratante:** Secretaria Executiva de Defesa Civil da Casa Militar. **Vigência:** 05/06/2017 a 03/09/2017; **Valor do Contrato:** R\$ 63.750,00; NE000386; **Contratada:** COSTA AZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA- EPP; **CNPJ:** 15.597.988/0001-95. **Assinatura:** 05/06/2017.

Contrato nº 026/2017-CAMIL: Processo nº 079.2016.VIII. PE.056. CAMIL; Pregão Eletrônico nº 056/2016; Objeto Nat.: Aquisição. **Objeto:** Aquisição de 5.000 (cinco mil) kits de higiene pessoal, visando o atendimento a população afetada pelas chuvas; **Contratante:** Secretaria Executiva de Defesa Civil da Casa Militar. **Vigência:** 05/06/2017 a 04/06/2018; **Valor do Contrato:** R\$ 129.600,00; NE000387; **Contratada:** ORGANIZAÇÃO COMERCIAL PRODUTEK LTDA; **CNPJ:** 05.265.090/0001-66. **Assinatura:** 05/06/2017

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 049/2014 – CAMIL; Processo CPL/CAMIL nº 021/2014; Pregão Eletrônico nº 008/2014; **Contratante:** Casa Militar. **Objeto Natureza:** Prestação de Serviço. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência; **Vigência:** 01/06/2017 a 31/05/2018. NE nº 000161; **Valor:** R\$ 7.126,84. **Assinatura:** 01/06/2017. **Contratada:** ONIXSAT RASTRAMENTO DE VEÍCULOS LTDA. **CNPJ:** 05.520.402/0002-11. Recife, 21 de junho de 2017. Fábio de Alcântara Rosendo-Sec. Executivo de Defesa Civil da Casa Militar.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DAS CIDADES**GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÃO**
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO I – CEL I**ERRATA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017-CEL I – CONCORRÊNCIA Nº 002/2017-CEL I – OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DO TERMINAL INTEGRADO DA IV PERIMETRAL EM RECIFE-PE”. A Comissão Especial de Licitação I (CEL I) da Secretaria das Cidades (SECID) torna público que de acordo com publicação do resultado de

juízo de proposta de preços, na data de 13/06/2017, do Diário Oficial do Estado de Pernambuco – “Poder Executivo”, **onde se lê:** 1ª) PLANES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 21.084.632/0001-50, R\$ 4.530.478,23. **Leia-se:** 1ª) PLANES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 21.084.632/0001-50, R\$ 4.530.477,93. Recife, 21 de junho de 2017. Eduardo de Lima Rodrigues. Presidente CEL I - SECID.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DAS CIDADES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO I
RESULTADO FINAL, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017-CEL I – CONCORRÊNCIA Nº 002/2017-CEL I**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DO TERMINAL INTEGRADO DA IV PERIMETRAL EM RECIFE-PE”. Considerando que não houve interposição de recurso administrativo contra o resultado do julgamento das propostas de preços, a Comissão Especial de Licitação I (CEL I) da Secretaria das Cidades torna público o **RESULTADO FINAL e HOMOLOGAÇÃO** do processo em comento, bem como a **ADJUDICAÇÃO** em favor da licitante: PLANES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 21.084.632/0001-50, no valor de R\$ 4.530.477,93. Recife, 21 de junho de 2017. Eduardo de Lima Rodrigues. Presidente CEL I - SECID.

(F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PE nº 012/2017 – PL nº 021/2017-CPL-I/SDS: RP – Eventual Aquisição de Filmes para Radiologia, para o IMLAPC/SDS. **Valor Máximo Estimado:** R\$ 35.829,90. Data: **10/07/2017** às 15h00min. (**horário de Brasília**). Retirada do edital: www.redecompras.pe.gov.br - Recife, 21/06/2017. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** - Pregoeiro e Presidente.

(F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/PE
CPL II/SDS - ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICO nos termos do art. 8º do Decreto Estadual nº 32.539/2008 e da Lei Federal nº 10.520/2002, o **PL Nº 012/2017 - PE Nº 012/2017 - CPL II/SDS**, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais para necropsia, através de Registro de Preços, a serem utilizados pelo IMLAPC/GGPOC/SDS/PE – Sede (Recife/PE) e nos Complexos de Polícia Científica dos municípios de Caruaru, Petrolina, Palmares e Araripe. **EMPRESA VENCEDORA:** FAST BIO COMERCIAL EIRELI EPP - CNPJ nº 21.707.794/0001-06, nos itens 1, 2, 3, 4, 6 e 7 com valor total de R\$ 86.199,60. Recife-PE, 20 de junho de 2017. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/ Pregoeiro da CPL II/SDS. (Antiga CEL/SDS).

(F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**DIRETORIA DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE-DASIS**
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL (CHAMAMENTO PÚBLICO)

Objeto: Contratação da prestação de serviços de limpeza hospitalar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes demissanitários, materiais e equipamentos na unidade hospitalar da PMPE por um período de até 180 (cento e oitenta) dias. O Estado de Pernambuco, através da Diretoria de Apoio ao Sistema de Saúde (DASIS), convoca possíveis interessados a apresentar cotações de preços para o objeto acima registrado, com vistas a possível contratação direta por dispensa de licitação. Os interessados deverão apresentar suas respectivas propostas e documentos de habilitação exigidos até as 10:00 horas do dia 06/JUL/17 (quinta-feira) nas dependências do Centro de Estudos da Diretoria de Apoio ao Sistema de Saúde (DASIS) (3181-1480 / 3181-1448), 3º andar, sito à Rua Betânia, S/N – Derby – Recife/PE, ocasião em que será procedida a abertura dos envelopes. Obs.: O Termo de Referência, as condições, exigências, detalhes e regras da contratação poderão ser acessadas pelos interessados na página da PMPE (www.sismpe.pe.gov.br – Centros – DASIS – Licitações – Ato Convocatório nº 001/2017- DASIS) Recife/PE, 21 de junho de 2017. **FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS** – Cap PM Pregoeiro da Comissão SISMEPE II.

(F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
REABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº003/2017/CPL-I/SDS – PL nº020/2017-CPL-I/SDS: Reforma, sem acréscimo de área, da sala de Recarga da CIOE/PMPE/SDS. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 566.679,69. Data: **11/07/2017** às 10h. (**horário de Brasília**). Retirada do edital: www.licitacoes.pe.gov.br - Recife, 21/06/2017. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** – Presidente e Pregoeiro.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
RESULTADO PRELIMINAR
CEL

Processo Nº 001/2017 – Edital de Chamamento Público Nº 001/2017. Objeto: Seleção Pública de Entidade de Direito Privado sem Fins Lucrativos, para celebrar Termo de Colaboração, visando à assessoria, planejamento, organização e execução de serviços e ações desenvolvidas no Projeto Humanidade, incluindo aquisição de insumos, locação de equipamentos, aluguel de bens móveis e contratação de equipe técnica, que garantirá a execução das ações previstas na Promoção e Defesa dos Direitos

das Pessoas Idosas institucionalizadas. Considerando o Parecer Técnico, Análise e Julgamento, de competência da Comissão de Seleção, designada através da Portaria SDSCJ Nº 108/2017, esta CEL divulga o Resultado Preliminar desta Seleção: Entidade Classificada – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA – CDC, CNPJ Nº 03.970.166/0001-29, a qual obteve 8,5 (oito, cinco) pontos, com o valor global de R\$ 1.464.781,87 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos). Recife, 21/06/2017. Lúcia de Fátima da Granja dos Santos – Presidente

(F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CPLOSE
CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO – OBRAS 01/2017 - OBJETO: Reforma da EREM DE SALGUEIRO, localizada no município de Salgueiro - PE. **PRAZO DE ENVIO DE PROPOSTAS:** Até o dia 27/06/2017 às 17:00 h. O Projeto básico encontra-se na página www.licitacoes.pe.gov.br. Enviar propostas para o correio eletrônico cplose@educacao.pe.gov.br

Recife, 21 de junho de 2017.

FRANCIMILTON DOS SANTOS
Presidente da CPLOSE

(F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**PRORROGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 007/2017**

Objeto: Dispensa de licitação, com base no inciso XIII, Art. 24, da lei nº 8.666/93, para Contratação de Instituição Especializada na prestação de serviços, visando a elaboração de materiais de formação e apoio à prática docente, com foco na aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais da rede pública de ensino de Pernambuco, considerando alteração no Termo de Referência, itens 5.3 e 6.1, prorroga-se o prazo até o dia 27/06/2017. Especificações para cotação no site www.licitacoes.pe.gov.br. Enviar propostas e documentação habilitatória para o e-mail geame.see@gmail.com, e entregar os originais na Gerência de Análise de Mercado da SEE, em atenção a Gestora de Análise de Mercado: Jaelma Chaves. Telefone: (81) 3183-9213 / 3183-9210.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017 - PL Nº 22/2017. MATERIAL. Registro de preços para eventual aquisição de **condicionadores de ar novos**, para a Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, Sefaz-PE, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor Total:** R\$ 299.989,80 **Propostas até:** 06/07/2017 às 10h00min. **Abertura das propostas:** 06/07/2017 às 10h05min **Início da Disputa:** 06/07/2017 às 10:30h Horário de Brasília. O edital, na íntegra, poderá ser retirado no **site www.redecompras.pe.gov.br** ou no Painel de Licitações pelo site **www.sad.pe.gov.br/seadm**. Informações pelo fone (fax): (081) 3183-5728. Recife, 21/06/2017. Maria Gorete Brandt de Carvalho – Pregoeira.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 - PL Nº 17/2017. OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Homologação PP nº 02/2017 para a contratação de empresa de engenharia para Reforma da ARE Arcoverde, conforme Projeto Básico, Anexo I do Edital, adjudicado à empresa **NICONSTROL – NIVALDO CONSTRUÇÕES OLIVEIRA LTDA EPP**, CNPJ 00.539.634/0001-17 pelo **valor total de R\$ 134.138,73**, com homologação do processo na data abaixo. Demais informações do resultado vide Ata I, painel de Licitações, site www.sad.pe.gov.br/seadm ou pelo fone (fax): 3183-5728. Recife, 21.06.2017. Odacy Wellington da Silva - Pregoeiro.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017 – OBJETO: A presente licitação tem como objeto a **Contratação de Empresa para o fornecimento parcelado de Carne Bovina, Aves e Pescados, para alimentação dos animais do Parque Estadual de Dois Irmãos**, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS. Empresas Vencedoras: **LOTE 1:** KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME., CNPJ: 03.191.436/0001-01, com o valor de R\$ 29.499,00; **LOTE 2, 3-A E 3-B:** CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ: 10.648.787/0001-56, com o valor total de R\$ 143.246,40. Recife, 21/06/2017. **Danyelle Santos Asfora** – Autoridade Competente

(F)

SECRETARIA DA MULHER**EXTRATO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2013 – Contrato Temporário Portaria SAD/SEC MULHER Nº 019/2013- CONTRATANTE – ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DA MULHER CNPJ Nº 09.601.781/0001-44. **CONTRATADA – ROSA RODRIGUES DA SILVA**, CPF Nº 680.136.554-15. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 02(dois) anos, contados de 01/07/2017. Recife, 20 de junho de 2017 – Silvia Cordeiro – Secretária da Mulher.

(F)

SECRETARIA DA MULHER
EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2013 – Contrato Temporário Portaria SAD/SECMULHER Nº 019/2013-CONTRATANTE – **ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DA MULHER** CNPJ Nº 09.601.781/0001-44. CONTRATADA – **MARINALVA ALVES PEREIRA**, CPF Nº 867.794.534-53. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 02(dois) anos, contados de 01/07/2017. Recife, 20 de junho de 2017 – Sílvia Cordeiro – Secretária da Mulher.

(F)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º T. Aditivo ao Convênio de Cooperação Financeira nº 018/2016 Concedente: **SEPLAG/PE** Conveniente: Associação Municipalista de Pernambuco- **AMUPE/** CNPJ Nº 11.141.363/0001-63 Objeto: Prorrogação da vigência ex officio, por 117 dias, a partir de 28/04/2017 a 23/08/2017. Assinatura: 27/04/2017

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS – CPLC VI

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PROC. Nº. 162/2017 – PE.RP. Nº.090/2017 – OBJ: REG. DE PREÇOS, COM VAL. DE 12(DOZE) MESES, PARA EVENTUAL FORN. DE MAT. E INSUMO ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DE PE. V. total est. R\$ 31.456,00 - Propostas até: 07/07/2017 às 15h00 - Abertura das Propostas: 07/07/2017 às 15h10 - Início da Disputa:07/07/2017 às 15h20. O Edital na íntegra, poderá ser retirado no site www.redecompras.pe.gov.br. Recife, 21/06/17. Lindomar Lopes da Silva- Presidente/Pregoeira.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
LABORATÓRIO CENTRAL DE PERNAMBUCO – LACEN/PE**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO****EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 001/2017- LACEN/PE.**

Objeto: Cessão de uso do equipamento Microscópio, Marca:Olympus,Tombamento nº FUSAM/32146, a título gratuito. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura em 31/05/2017. **CEDEnte:** Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco/LACEN/PE. **CESSIONÁRIA:** CENTRO DE ENDEMIAS DE ANÁLISES MÉDICAS DO PAULISTA-CEAMP/Recife,21 de Junho de 2017.Mércio Murilo Siqueira Barbosa - Superintendente de Desenvolvimento da Gestão do LACEN/PE LACEN/PE.

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE – SES / PE
CPL – IV GERES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação nº 03/2017, Processo nº 14/2017. Aquisição Emergencial de Material Médico Hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Jesus Nazareno por um período de 90 (noventa) dias, com as empresas: Megamed Comércio LTDA, CNPJ 05.932.624/0001-60, no valor total de R\$ 82.204,00; Injefarma Cavalcanti e Silva Distribuidora LTDA-EPP, CNPJ 09.607.807/000161, no valor total de R\$ 11.340,00; Medical Mercantil de Aparelhagem Médica LTDA, CNPJ 10.779.833/0001-56, no valor total de R\$ 4.920,00; Cirurgica Montebello LTDA, CNPJ 08.674.752/0001-40, no valor total de R\$ 36.908,80; Fortmed Comercial LTDA, CNPJ 35.334.424/0001-77, no valor total de R\$ 18.432,00, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93. Karla de Freitas Nogueira da Silva – Ordenadora de Despesa – Hospital Jesus Nazareno.

(F)

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS – CPLME**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – CPLME/NÍVEL CENTRAL, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 242/2016**, referente ao processo nº. 454.2016.CPLME.PE.242, resolve **REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES HOSPITALARES, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTE DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E DEMANDAS JUDICIAIS.** Fica registrado o seguinte preço: **E.M.S.S/A – ITEM 04** no valor unitário para o respectivo item **R\$ 4,33, perfazendo um valor global de R\$ 348.547,68.** Recife, 21 de Junho de 2017. **JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO.** Secretário Executivo de Administração e Finanças

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – CPLME/NÍVEL CENTRAL, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 347/2016**, referente ao processo nº. 632.2016.CPLME.PE.347, resolve **REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES HOSPITALARES, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTE DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E DEMANDAS JUDICIAIS.** Fica registrado o seguinte preço: **E.M.S.S/A – LOTE 3-A e 3-B** no valor unitário para o respectivo item **R\$ 2,00, perfazendo um**

valor global de **R\$ 937.872,00.** Recife, 21 de Junho de 2017. **JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO.** Secretário Executivo de Administração e Finanças

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – CPLME/NÍVEL CENTRAL, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 053/2017**, referente ao processo nº. 106.2017.CPLME.PE.053, resolve **REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES HOSPITALARES, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTE DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E DEMANDAS JUDICIAIS.** Fica registrado o seguinte preço: **PROFARMA SPECIALTY – ITEM 05** no valor unitário para o respectivo item **R\$ 0,52, perfazendo um valor global de R\$ 4.867,20, PROFARMA SPECIALTY – ITEM 05 no valor unitário para o respectivo item R\$ 0,52, perfazendo um valor global de R\$ 4.867,20, GERMED FARMACÉUTICA LTDA – ITEM 08** no valor unitário para o respectivo item **R\$ 188,00, perfazendo um valor global de R\$ 70.312,00** Recife, 21 de Junho de 2017. **JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO.** Secretário Executivo de Administração e Finanças

(F)

Publicações Municipais**MUNICÍPIO DE ANGELIM-PE**

CNPJ/MF sob o nº 10.130.755/0001-64
PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017
Reconheço e Ratifico, com fulcro no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como o parecer emitido pela Procuradoria Municipal, datado de 20 de Junho de 2017, incluso nos autos e de todo o conteúdo constante no Processo Licitatório nº. 028/2017, cujo objeto destina-se a Contratação direta, por meio de empresário exclusivo WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS ME, inscrita no CNPJ nº 08.490.221/0001-05, para apresentação da atração artística “Claudio Rios”, no dia 24 de Junho de 2017 para celebrar os Festejos Juninos do Município de Angelim/PE, com fundamento no Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Contratado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **DJANE MARIA SILVA** - Secretária de Educação e Cultura.

(94402)

MUNICÍPIO DE ANGELIM-PE

CNPJ/MF sob o nº 10.130.755/0001-64
PROCESSO LICITATORIO Nº 029/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017
Reconheço e Ratifico, com fulcro no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como o parecer emitido pela Procuradoria Municipal, datado de 20 de Junho de 2017, incluso nos autos e de todo o conteúdo constante no Processo Licitatório nº. 029/2017, cujo objeto destina-se a Contratação direta, por meio de empresário exclusivo JP DA COSTA NETO PRODUÇÕES ME, inscrita no CNPJ nº 10.422.287/0001-00, para apresentação da atração artística “Banda Dibó”, no dia 24 de Junho de 2017 para celebrar os Festejos Juninos do Município de Angelim/PE, com fundamento no Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Contratado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **DJANE MARIA SILVA** - Secretária de Educação e Cultura.

(94403)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

A CPL da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco comunica aos interessados a correção na numeração dos Processos de Licitação abaixo:
Processo nº 040 - Pregão Presencial nº 025 - Registro de Preço nº 013/2017. Passa a ser **Processo nº 041 - Pregão Presencial nº 025 - Registro de Preço nº 013/2017.**
Processo nº 041 - Pregão Presencial nº 026 - Registro de Preço nº 014/2017. Passa a ser **Processo nº 042 - Pregão Presencial nº 026 - Registro de Preço nº 014/2017.**
Processo nº 042 - Pregão nº 027 - Registro de Preço nº 015/2017. Passa a ser **Processo nº 043 - Pregão nº 027 - Registro de Preço nº 015/2017.** Maiores informações: Tel: (87) 3876-2393; Fax: (87) 3876-1163,e-mail: cpbellem@hotmail.com. Belém do São Francisco, 21 de junho de 2017. **José Aurino da Silva** - Pregoeiro.

(94393)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2017

A Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO, torna público o julgamento do recurso interposto em fase de habilitação formulado por: **S.A LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.088.207/0001-37. A Comissão Permanente de Licitações RESOLVE DEFERIR o recurso da Empresa em epígrafe, de acordo com parecer emitido pela procuradoria Municipal e apreciação da autoridade competente do Município de Bom Conselho. Bom Conselho, 20 de junho de 2017. Josefa Nilva B.de Barros- Presidente da CPL

(94366)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO Nº 021/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS.
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, CONFORME REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).

Processo Nº: 021/2017. CPL Pregão Nº 012/2017. Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de suplementos alimentares destinados aos usuários cadastrados

na Rede Municipal de Saúde de Bom Jardim - PE. Valor máximo estimado: R\$ 183.960,70 (cento e oitenta e três mil, novecentos e sessenta reais e setenta centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 06/07/2017 às 09:00h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 22 de junho de 2017.

Kézia Ferreira Silva.

Pregoeira

(94390)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim torna público a retificação do edital com reabertura do prazo do Processo Licitatório nº 019/2017 Pregão Presencial nº 010/2017, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS). **Onde se lê: grupos A, B, C, D e E, leia-se: grupos A, B, C, e E**, produzidos pelos Órgãos relacionados à Saúde do Município de Bom Jardim – PE. Valor máximo estimado: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Data e local da sessão de abertura: 06/07/2017 às 14:00h. Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N, Centro, Bom Jardim – PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81)3638-1156 no horário de 8h às 13 h, de segunda a sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cplicitabomjardim2017@gmail.com. Bom Jardim, 22 de junho de 2017

KÉZIA FERREIRA SILVA

Pregoeira

(94391)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO

Processo nº: 040/2017. Pregão Eletrônico nº 017/2017. Serviços. Contratação de empresa na prestação de serviços de locação de veículos, em caráter não eventual (continuada), para atender e manter as atividades vinculadas dos serviços públicos desenvolvidos no âmbito do Município de Brejão/PE. Período de 12 (doze) meses. Valor Estimado R\$: 1.552.279,60. **Tal medida foi tomada por motivos de ordem técnica e administrativa em decorrência da necessidade de revisão nas readequações do Termo de Referência (TR) e Edital.** Informa que início do acolhimento das propostas: **14/06/2017 às 13h00.** Encerramento do acolhimento das propostas: **04/07/2017 às 09h00.** Data da Abertura das Propostas: **04/07/2017 às 09h00.** Abertura da sessão pública de lances no dia **04/07/2017 às 10h00,** (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. Licitação Eletrônica nº **675605.** Outras Informações na Comissão de Licitação, Pça. Melquiades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro, Brejão-PE. CEP: 55.325-000 ou através do e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com. Brejão/PE, 22/06/2017. Wiliane Camila Paes de Lira – Pregoeira.

(94400)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES/PE

Inexigibilidade de Licitação 005/2017 – Processo nº 020/2017
O Prefeito do Município de Buenos Aires, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação, para contratação de show das Bandas: **LADY FALCÃO**, no valor de R\$ 15.000,00 pela empresa Link Produções Artísticas LTDA – ME, CNPJ: 21.457.367/0001-09; **BANDA A FAVORITA** no valor de R\$ 15.000,00, pela empresa J P da Costa Neto Produções – ME, CNPJ 10.422.287/0001-00; **BANDA WAGNER & BERG**, no valor de R\$ 5.000,00 pela empresa W. Klaus Pires Barros Produções e Eventos Eireli – ME CNPJ nº 18.578.737/0001-51; **BANDA TOINHO DO BAIÃO**, no valor de R\$ 2.400,00 pela empresa R. & A. Produções Eventos e Comercio LTDA - ME CNPJ nº 05.060.328/000117; **BANDA OBSESSÃO**, no valor de R\$ 3.000,00 pela empresa Genival Apolônio Gomes da Silva CNPJ: 26.838.198/0001-70 e **BANDA K-ZAKÃO DE COURO**, no valor de R\$ 3.000,00, pelo empresário José Agripino da Silva CPF: 959.917.434-87, todas por empresários exclusivos em comemoração aos festejos juninos. Buenos Aires, 21 de junho de 2017. José Fábio de Oliveira - Prefeito.

(94371)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETÉS/PE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 03/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 – Comissão: CPL. Prestação de empresa para aquisição de combustíveis destinados ao veículo da Câmara Municipal de Caetés. Valor: R\$ 42.240,00. Data da sessão de abertura: 05/07/2017, às 10:00h. Na Câmara Municipal, sito a Av. Luiz Pereira Júnior, 20, Centro – Caetés/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 87 3783-1333, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, através do email: lucv.alexandre@gmail.com. Caetés, 21/06/2017 - **Lucivaldo José Barbosa Alexandre** – Pregoeiro

(94406)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 019/2017, Comissão: CPL, Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2017, Objeto Nat.: Obras, Objeto Descr.: Contratação do saldo remanescente da T.P. nº 04/2014, com recursos financeiros do FEM, para pavimentação e drenagem de diversas ruas na sede de Capoeiras, Valor Máximo Aceitável: **R\$ 418.275,85**, Local e Data de Abertura: Prefeitura – Av. 31

de Março, nº. 87, Centro, Capoeiras/PE; 10/07/2017; Horário: 09:00h. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no endereço acima ou através do Fone: (087) 3796-1098, no horário de 8:00h às 13:00h, de 2ª a 6ª. Capoeiras-PE, 19/06/2017. **Douglas Flayban A. de Melo-Presidente CPL. (*)**

(94381)

MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo nº 002/17 ao contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº 047/17 Por força da Cláusula quarta do contrato original o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de 30 dias de 16.06.17 à 16.07.17. Valor R\$ 69.792,35. Permanecem, inalteradas as demais cláusulas e condições. **Manoel José da Silva – Prefeito.**
INEXIGIBILIDADE Nº 003/17. Objeto: Contratação das empresas: A AGOSTINHO GOMES ME para apresentação da Banda PICA PAU/FARRA DO BRASIL nos festejos juninos no Distrito Barra do Silva dia 23/06/17 e **BANDA CHEIRO NO CANGOTE** no dia 30/06/17, festejos de São Pedro na sede do Município e a empresa: Lucena e Aguiar Ltda-ME – para apresentar o Cantor **HARRY ESTIGADO** e **BANDA** nos festejos de São Pedro na sede do Município no dia 30/06/17. Valor das Contratações R\$ 43.000,00.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/17. Objeto: Contratação da empresa: A Agostinho Gomes-ME para locação de Placo, Som e Gerador para ser instalados durante os festejos de São João no Distrito Barra do Silva dia 23/06/17 e nos festejos de São Pedro na sede do Município no dia 30/06/17. Valor da Contratação R\$ 7.000,00. **Maria da Penha Nunes-Pres. CPL.**

(94405)

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO nº 024/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2017 – Objeto: **Aquisição de PNEUS novos, de primeira linha e nacional.** Tendo o valor máximo estimado de R\$ 128.760,72. **Abertura dia 14/07/2017** às 09h00min (Horário Local) – Credenciamento, Recebimento dos envelopes de Proposta e Habilitação, Abertura das Propostas e Fase de Lances. **PROCESSO nº 025/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2017** – Objeto: **Aquisição de Tintas, Massas Corridas e Thinner.** Tendo o valor máximo estimado de R\$ 55.315,57. **Abertura dia 21/07/2017** às 09h00min (Horário Local) – Credenciamento, Recebimento dos envelopes de Proposta e Habilitação e Fase de Lances. **PROCESSO nº 026/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017** – Objeto: **Aquisição de Material, equipamentos e acessórios necessários ao atendimento pré-hospitalar, para necessidades dos serviços do SAMU.** Tendo o valor máximo estimado de R\$ 149.490,74. **Abertura dia 17/07/2017** às 09h00min (Horário Local) – Credenciamento, Recebimento dos envelopes de Proposta e Habilitação e Fase de Lances. **PROCESSO nº 027/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2017** – Objeto: **Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Preditiva e Corretiva nas Máquinas Lavadoras, Secadoras de Roupas e Centrífuga, incluindo reposição de peças.** Tendo o valor máximo estimado de R\$ 81.600,00. **Abertura dia 19/07/2017** às 09h00min (Horário Local) – Credenciamento, Recebimento dos envelopes de Proposta e Habilitação e Fase de Lances. **PROCESSO nº 030/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2017** – Objeto: **Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final de Resíduos Sólidos de Saúde.** Tendo o valor máximo estimado de R\$ 824.851,20. **Abertura dia 12/07/2017** às 09h00min (Horário Local) – Credenciamento, Recebimento dos envelopes de Proposta e Habilitação e Fase de Lances. **PROCESSO nº 031/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2017** – Objeto: **Aquisição de Fardamentos para uso exclusivo de Agentes de Combate a Edemias e Agentes Comunitários de Saúde da SMS.** Tendo o valor máximo estimado de R\$ 830.278,50. **Abertura dia 10/07/2017** às 09h00min (Horário Local) – Credenciamento, Recebimento dos envelopes de Proposta e Habilitação e Fase de Lances. A sessão ocorrerá no prédio da Secretaria. Wanessy de Queiroz Alves – Pregoeira. Informações e aquisições de Editais através do e-mail cp@saudecaruaru.pe.gov.br, na CPL no endereço Av. Vera Cruz, 654, 3º andar – São Francisco - Caruaru-PE ou pelo numero (81) 3701-1413 das **08h00min às 13h00min** de 2ª a 6ª Feira.

(94392)

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00023. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00021/2017, para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DIVERSOS PROGRAMAS, NESTE MUNICÍPIO,** e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 4, 5, 6, 7, 13, 14, 16: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME. CNPJ: 11.004.395/0001-17, pelo valor de R\$ 40.043,00. Feira Nova/PE, 20/06/2017. Darlene Cândido Gonzaga de Lemos – Secretária de Saúde.

(94399)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº025/2017- TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017- Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva em gerenciamento de obras e convênios, junto a Secretaria de Saúde do Município de Feira Nova, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 31.299,96. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: **10/07/2017 às 07:30 hs.** O edital poderá ser retirado na sala da CPL, no prédio Sede da Prefeitura de Feira Nova, sito à Rua Urbano Barbosa, s/n, centro – Feira Nova/PE, no horário das 08:00h às 12:00h. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3645.1156. Feira Nova, 21 de junho de 2017. Karla Barros – Presidente da CPL.

(94401)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
 RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00006/2017. Processo Nº: 000037. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL A SABER: BANDA SAIA DE MENINA, PARA ÚNICA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS 2017, NESTE MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: LAPADA PRODUÇÕES LTDA - ME. CNPJ: 17.340.655/0001-01. Valor R\$ 40.000,00. Feira Nova/PE, 21/06/2017. Danilson Candido Gonzaga. Prefeito.

(94394)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CNPJ 11.303.906/0001-00
AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico nº 028/2017-PMG - Processo Licitatório nº 042/2017-PMG. Objeto: Registro de Preço para a eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de botijões de gás GLP 13 kg, a serem utilizados nos departamentos de diversas secretarias da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS. Valor Máximo Admitido: **R\$ 255.342,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais)**. Início do acolhimento das propostas: **23/06/2017 às 09:00h**. Limite para acolhimento e abertura das propostas: **06/07/2017 às 09:00h**. Abertura da sessão pública de lances: **06/07/2017, às 09:30h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**. Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. Número da Licitação: **676118**. Bruno Gonçalves da Silva Gomes: Secretário de Administração.

(94374)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017
 A Prefeita do Município de Glória do Goitá, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação de show da Banda Anjos do Forró, Sivônio Vieira & os Guardiões do Forró, Banda Sedutora, Banda Nordestinos do Forró, Assissão e Banda, e Banda Pimenta nos olhos, para se apresentarem na Festa de São João e de São Pedro no Município de Glória do Goitá. Empresas Contratadas: JR Produções Artísticas e Eventos LTDA-ME, Charles Cristiane das Neves - ME, Bred Viagens e Eventos, Megashow Produções e Eventos LTDA-ME, Fundação Cultural Cabras de Lampião e JM da Silva Produções e Serviços - ME. Valor total da contratação - R\$ 111.000,00 - Glória do Goitá, 21 de junho de 2017. Adriana Dornelas Câmara Paes - Prefeita.

(94380)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
 Processo nº 29/2017. Comissão: Pregão. Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - Objeto Nat: Fornecimento. Objeto Descr: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de peças, para atender as necessidades de Fundo Municipal de Saúde e das Secretarias Municipais de Glória do Goitá, da seguinte forma: Fiat Palio 1.0 Fire - Carro Pequeno (LOTE I); Gol 1.0 Power - Carro Pequeno (LOTE II); Volkswagen 15.190 EOD E.S.ORE - Ônibus (LOTE III); Volkswagen Kombi; (LOTE IV); Volkswagen 15.180 Euro3 Worker - Ônibus (LOTE V); Volkswagen 8.160 DRC 4X2 - Caminhão (LOTE VI); Iveco CityClass 70C17 / 70C16 - Ônibus (LOTE VII); Atron K 6X4 Mercedes Benz - Caminhão (LOTE VIII); Marcopolo Volare V8L - Ônibus (LOTE IX); Peugeot Boxer M330M 23S (LOTE X); Honda NXR150 Bros ESD (LOTE XI); Sundown 100CC (LOTE XII); Fiat Doblo Motor E.Torq (LOTE XIII); Fiat Fiorino 2016 1.4 (LOTE XIV); Amaro Pickupeia (LOTE XV); Veraneio (LOTE XVI) e Peugeot Boxer M330M 23S 201 (LOTE XVII). Valor máximo aceitável: (LOTE I) - R\$ 42.439,59; (LOTE II) - R\$ 43.792,54; (LOTE III) - R\$ 557.847,19; (LOTE IV) - R\$ 16.550,39; (LOTE V) - R\$ 156.568,75; (LOTE VI) - R\$ 64.836,58; (LOTE VII) - R\$ 211.692,68; (LOTE VIII) - R\$ 102.315,00; (LOTE IX) R\$ 115.485,19; (LOTE X) - R\$ 237.708,19; (LOTE XI) R\$ 17.712,40; (LOTE XII) - R\$ 33.916,01; (LOTE XIII) - R\$ 117.132,87; (LOTE XIV) R\$ 47.075,86; (LOTE XV) - R\$ 442.374,11; (LOTE XVI) - R\$ 42.460,23; (LOTE XVII) - R\$ 428.527,13; Data e hora de abertura: **04/07/2017 às 11:00 horas**. Informações na sala da CPL, sita à Praça Cristo Redentor, nº 08 - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Glória do Goitá, 21 de junho de 2017. Francisco Mendes Silva - Pregoeiro.

(94383)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVA - ME e EPP)
 Processo nº 028/2017. Comissão: Pregão. Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - Objeto Nat: Fornecimento. Objeto Descr: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de equipamentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Glória do Goitá. Valor máximo aceitável: R\$ 432.997,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais). Data e hora de abertura: **04/07/2017 às 08:00 horas**. Informações na sala da CPL, sita à Praça Cristo Redentor, nº 08 - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Glória do Goitá, 21 de junho de 2017. Francisco Mendes Silva - Pregoeiro.

(94386)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE
AVISO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL II - SAUDE
 PROCESSO Nº 018/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 CPL II, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO REGISTRO ELETRÔNICO DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS VINCULADOS AO SUS, INCLUINDO INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, SOFTWARE DE**

GERENCIAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO DE EQUIPE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E TROCA DE PEÇAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Valor total Máximo Aceitável: **R\$ 385.418,28 (Trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos)**. Abertura: 07/07/2017, às 09:00h. A sessão acontecerá na Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, CEP. 53.610-610. Editais deverão ser solicitados pelo e-mail: cpl2igarassu@gmail.com; no horário das 8h às 13h. Igarassu, 21 de junho de 2017. Maria Luíza Nóbrega de Melo Madureira – Pregoeira da CPL II

(94370)

MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº: 025/2017. Comissão Permanente de Licitação: 1º CPL. Modalidade/Nº: Inexigibilidade nº. 010/2017. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descr.: Contratação da pessoa física WILLIAM PEREIRA DE ANDRADE, para apresentação do artista "WILLIAM SHOW E BANDA", no evento "FESTA DE SÃO JOÃO", a ser realizada nos dias 23 e 24 de junho de 2017, neste Município. Contratada: WILLIAM PEREIRA DE ANDRADE - CPF nº 024.479.474-02. Endereço: Lote 51, nº 252, bairro de Pirapama, Cabo de Santo Agostinho-PE. Valor Contratado: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). Regime de Execução: Imediato. Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o evento. Razão da escolha do fornecedor: Consagrado pela mídia ou opinião pública, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. III, da Lei 8.666/93.

Ipojuca, 21 de junho de 2017.

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA
 Secretário de Turismo e Cultura

MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº: 026/2017. Comissão Permanente de Licitação: 1º CPL. Modalidade/Nº: Inexigibilidade nº. 011/2017. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descr.: Contratação da empresa UTILIZARTS PROMOÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, para apresentação da banda "BALADEIROS BLD", no evento "FESTA DE SÃO JOÃO", a ser realizada nos dias 23 e 24 de junho de 2017, neste Município. Contratada: UTILIZARTS PROMOÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ/MF nº 23.463.659/0001-80. Endereço: Avenida Barreto de Menezes, nº 1091, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.325-000. Valor Contratado: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Regime de Execução: Imediato. Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o evento. Razão da escolha do fornecedor: Consagrado pela mídia ou opinião pública, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. III, da Lei 8.666/93.

Ipojuca, 21 de junho de 2017.

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA
 Secretário de Turismo e Cultura

MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº: 027/2017. Comissão Permanente de Licitação: 1º CPL. Modalidade/Nº: Inexigibilidade nº. 012/2017. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descr.: Contratação da empresa FERNANDA COSTA D FERRAZ - ME, para apresentação do artista "GALÁ", no evento "FESTA DE SÃO JOÃO", a ser realizada nos dias 23 e 24 de junho de 2017, neste Município. Contratada: FERNANDA COSTA D FERRAZ - ME - CNPJ/MF nº 24.082.114/0001-96. Endereço: Rua Bispo Cardoso Ayres, nº 83, Soledade, Recife-PE, CEP 50.050-105. Valor Contratado: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Regime de Execução: Imediato. Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o evento. Razão da escolha do fornecedor: Consagrado pela mídia ou opinião pública, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. III, da Lei 8.666/93.

Ipojuca, 21 de junho de 2017.

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA
 Secretário de Turismo e Cultura

MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº: 028/2017. Comissão Permanente de Licitação: 1º CPL. Modalidade/Nº: Inexigibilidade nº. 013/2017. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descr.: Contratação da empresa AÇÃO EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME, para apresentação do cantor "ALLEJANDRO SWINGADO", no evento "FESTA DE SÃO JOÃO", a ser realizada nos dias 23 e 24 de junho de 2017, neste Município. Contratada: AÇÃO EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME - CNPJ/MF nº 07.400.001/0001-72. Endereço: Rua Amaro Hélio, nº 295, Centro, Tamandaré-PE, CEP 55.578-000. Valor Contratado: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Regime de Execução: Imediato. Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o evento. Razão da escolha do fornecedor: Consagrado pela mídia ou opinião pública, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. III, da Lei 8.666/93.

Ipojuca, 21 de junho de 2017.

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA
 Secretário de Turismo e Cultura

MUNICÍPIO DO IPOJUCA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº: 029/2017. Comissão Permanente de Licitação: 1º CPL. Modalidade/Nº: Inexigibilidade nº. 014/2017. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descr.: Contratação da empresa TN

PRODUÇÕES LTDA, para apresentação da banda "FORRO DO MÚLDO", no evento "FESTA DE SÃO JOÃO", a ser realizada nos dias 23 e 24 de junho de 2017, neste Município. Contratada: TN PRODUÇÕES LTDA - CNPJ/MF nº 07.298.107/0001-07. Endereço: Rua Ernani Braga, nº 151, Bairro Madalena, Recife-PE, CEP 50.610-350. Valor Contratado: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). Regime de Execução: Imediato. Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o evento. Razão da escolha do fornecedor: Consagrado pela mídia ou opinião pública, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. III, da Lei 8.666/93.

Ipojuca, 21 de junho de 2017.

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA
 Secretário de Turismo e Cultura

(F)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 025/2017 cujo objeto e a contratação de Empresa que execute os serviços de Exames Laboratoriais para suprir as necessidades básicas de atendimento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá - PE. Conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Valor global estimado R\$ R\$ 387.891,33(trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e três centavos). Abertura 05/07/2017 às 09h00. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá. Erico Wendel Amarinho Gomes – Pregoeiro

(94378)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO – PE
AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO FMS Nº 012/2017, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 012/2017 Objeto Nat.: Compras. Objeto Descr: Aquisição parcelada de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE. Julgamento por MENOR PREÇO POR LOTE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP. Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. Valor máximo aceitável para todos os Lotes: R\$ 308.155,70. Início do acolhimento das propostas: 23/06/2017 às 09:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 05/07/2017 às 09:00h. Abertura da sessão de lances: dia 05/07/2017, às 10:00h. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Licitação Eletrônica nº 676629. Lajedo, 21/06/2017. Nasson Alexandre B. Neto – Pregoeiro.

(94397)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00025/2017. Processo Nº: 00061/2017. CPL. Serviço. Contratação do cantor "Dorgival Dantas" para apresentação artística no Parque de Exposições, no dia 28 de junho de 2017, por ocasião dos Festejos Juninos do Município de Limoeiro, com duração de 1 hora e 20 minutos de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Tome Xote Editora de Musica Eireli - EPP. CNPJ: 13.091.140/0001-64. Valor R\$120.000,00. Limoeiro, 19/06/2017. Wellington Pereira da Rocha. Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Lazer e Juventude. (*)

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00026/2017. Processo Nº: 00062/2017. CPL. Serviço. Contratação da banda "Magnatas do Forró" para apresentação artística no Polo Rua da Alegria, no dia 29 de junho de 2017, por ocasião dos Festejos Juninos do Município de Limoeiro, com duração de 2 horas de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Itamaraca Producoes Ltda - EPP. CNPJ: 69.935.237/0001-60. Valor R\$30.000,00. Limoeiro, 20/06/2017. Wellington Pereira da Rocha. Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Lazer e Juventude. (*)

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00027/2017. Processo Nº: 00063/2017. CPL. Serviço. Contratação do Artista "ZÉ DANTAS", para apresentação artística no Polo Rua da Alegria, no dia 24 de junho de 2017, por ocasião dos Festejos Juninos, com duração de 1h30min. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: 2jp Cultura e Entretenimento Ltda - ME. CNPJ: 08.911.360/0001-57. Valor R\$20.000,00. Limoeiro, 20/06/2017. Wellington Pereira da Rocha. Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Lazer e Juventude. (*)

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00028/2017. Processo Nº: 00064/2017. CPL. Serviço. Contratação do cantor "André Rio" para apresentação artística no Polo Rua da Alegria, no dia 23 de junho de 2017, por ocasião dos Festejos Juninos do Município de Limoeiro, com duração de 2 horas de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: P R L M de Melo Producoes - ME. CNPJ: 07.129.998/0001-78. Valor R\$40.000,00. Limoeiro, 20/06/2017. Wellington Pereira da Rocha. Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Lazer e Juventude. (*)

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00030/2017. Processo Nº: 00066/2017. CPL. Serviço. Contratação do Maestro "Spok & Orquestra Forrobodó" para apresentação artística no Polo Rua da Alegria, no dia 25 de junho de 2017, por ocasião dos Festejos Juninos do Município de Limoeiro, com duração de 2 horas de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Ac Prime Producoes e Eventos Eireli - ME. CNPJ: 22.276.054/0001-17. Valor R\$35.000,00. Limoeiro, 20/06/2017. Wellington Pereira da Rocha. Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Lazer e Juventude. (*)

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00032/2017. Processo Nº: 00068/2017. CPL. Serviço. Contratação do cantor "Geraldinho Lins" para apresentação artística no Polo Rua da Alegria, no dia 25 de junho de 2017, por ocasião dos Festejos Juninos do Município de Limoeiro, com duração de 1 hora e 40 minutos de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Luan Promocoes e Eventos Ltda. CNPJ: 05.102.456/0001-86. Valor R\$40.000,00. Limoeiro, 20/06/2017. Wellington Pereira da Rocha. Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Lazer e Juventude. (*)

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00024/2017. Processo Nº: 00060/2017. CPL. Serviço. Contratação da banda "Calcinha Preta" para apresentação artística no Parque de

Exposições, no dia 28 de junho de 2017, por ocasião dos Festejos Juninos do Município de Limoeiro, com duração de 2 horas e 30 minutos de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Bred Viagens e Eventos Ltda - ME. CNPJ: 08.789.244/0001-07. Valor R\$130.000,00. Limoeiro, 19/06/2017. Wellington Pereira da Rocha. Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Lazer e Juventude. (*)

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00033/2017. Processo Nº: 00069/2017. CPL. Serviço. Contratação da cantora "Márcia Felipe" para apresentação artística no Parque de Exposições, no dia 28 de junho de 2017, por ocasião dos Festejos Juninos do Município de Limoeiro, com duração de 1 hora e 40 minutos de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Mf Curticao Promocoes Ltda - ME. CNPJ: 22.413.698/0001-00. Valor R\$120.000,00. Limoeiro, 20/06/2017. Wellington Pereira da Rocha. Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Lazer e Juventude. (*)

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00035/2017. Processo Nº: 00071/2017. CPL. Serviço. Contratação da atração "PAULINHO DO ACORDEON", para apresentação artística e musical durante o festejo no Polo Rua da Alegria no dia 23 de junho de 2017, tal atração ocorrerá às 23:00 horas, com duração do show de 2 horas.. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: T. J. Producoes Artisticas Ltda - ME. CNPJ: 07.261.572/0001-73. Valor R\$20.000,00. Limoeiro, 20/06/2017. Wellington Pereira da Rocha. Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Lazer e Juventude. (*) (**) (***) (94404)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA-PE –

Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.Extrato de Contrato; Ratificação de Inexigibilidade e Aviso de Licitação. Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade Nº 006/2017.Processo 046/2017-CPL – Outros. Contratação da Banda Forró Cum Força para apresentação em praça pública para as festividades juninas do Município, que será realizada no dia 23/06/2017, com fundamento no inciso III do art. 25 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93. Contratado: J M da Silva Produções e Serviços- ME, sediada a Rua Luiz de Lima Cabral – Nº 22 – Alinho – Glória do Goitá -PE. CNPJ nº 01.514.117/0001-56.Valor: R\$ 10.000,00. UJ:Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata - PE - PL nº 047/2017.CPL.Modalidade:TP - Nº 001/2017 - Serviços. Objeto Descr: Contratação de empresa especializada em serviços profissionais técnicos especializados de consultoria nas áreas de convênios e programas.Valor: R\$ 4.666,66. Data e Local da Sessão de abertura 11/07/2017 às 09:00 horas **Sala da CPL** - Rua Dantas Barreto, 1338 - 1º Andar - Centro - Nazaré da Mata/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.Contrato Nº: 023/2017. PL:033/2017.Dispensa Nº 013/2017.CPL.Locação de Imóvel situado a Rua Conselheiro João Alfredo- nº 181 – Centro,Nazaré da Mata - PE, para funcionamento da Secretaria de Educação do Município pelo período de 12 meses. Contratado: Sr. José Barata de Moraes Sobrinho, CPF nº.166.626.524-15,.Valor:R\$ 24.000,00. Vigência:05/05/2017 a 05/05/2018. Contrato Nº: 024/2017. PL:034/2017.Dispensa Nº 014/2017.CPL. Locação de Imóvel situado à Rua Bom Jesus nº 44/48, Centro – Nazaré da Mata, para funcionamento do Centro Administrativo pelo período de 12 meses. Contratado: Sr. Antônio Hermenegildo Patrício, CPF nº. 024.728.804-72 e RG nº. 431.538-SSP-PE.VALOR: R\$ 88.800,00. Vigência:05/05/2017 a 05/05/2018. Contrato Nº: 026/2017. PL:037/2017.Inexigibilidade Nº 003/2017.CPL. Contratação Banda A Musa para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades de comemoração do aniversário de 184 anos de emancipação do Município de Nazaré da Mata. Contratado: Luan Promoções e Eventos Ltda. CNPJ: n.º 05.102.456/0001-86.. Valor: R\$ 35.000,00.Vigência: 15/05/2017 a 14/07/2017. Contrato Nº: 027/2017.PL:031/2017.Pregão Nº 013/2017.CPL. Contratação de empresa especializada para aquisições de veículos usados, ônibus,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Veneza Diesel Caminhões e Ônibus Ltda, CNPJ : N.º 1 4 . 2 4 6 . 5 8 9 / 0 0 0 1 - 1 7 . Valor: item 01 o valor é de R\$ 155.000,00,perfazendo o valor total de R\$ 465.000,00 e item 02 o valor é de R\$95.000,00, valor Total de R\$ 190.000,00 .Vigência:15/05/2017a15/03/2018. ContratoNº:028/2017.PL:031/2017.Pregão Nº 013/2017.CPL. Contratação de empresa especializada para aquisições de veículos usados, passeio, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. Contratado: AD Veiculos Eireli - ME, CNPJ: Nº 0 3 . 8 5 1 . 7 7 7 / 0 0 0 1 - 5 8 . Valor: R\$ 36.300,00. Vigência: 22/05/2017 a 22/03/2018. Contrato Nº: 029/2017. PL:027/2017.Pregão Nº 010/2017.CPL. *Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software voltado para gestão pública tendo como objeto a locação do(s) sistema(s) de Contabilidade, Folha de Pagamento, Tributos, Nota Fiscal Eletrônica, Portal da Transparência, Patrimônio, pelo período de 09 meses. Contratado: Sistema InformáticaComercioeServicosLtda-EPP.CNPJ:nº92.472.202/0001-61.Valor:R\$ 24.000,00.Vigência: 24/05/2017 a 24/02/2018. Contrato Nº: 030/2017.PL:032/2017. Convite Nº 005/2017.CPL. Contratação de empresa para construção de calçadas (Passeios) nas ruas Tullio Dias Alves, Vereador Otacilio Azevedo, Benjamin Vieira e Rua 01 Do Loteamento Eugênio Bandeira, neste município. Contratado: Terpav Incorporação Ltda-EPP, CNPJ: N.º 19.993.011/0001-48. Valor:R\$ 43.776,53.Vigência:29/05/2017 a 28/07/2017. Contrato Nº: 031/2017.PL:038/2017.Convite Nº 006/2017.CPL. Serviços Técnicos Especializados em elaboração, gestão e implantação de projetos para sistemas: SICONV, SIMEC e SISMOB. Contratado: MDLM Consultoria & Treinamento LTDA- ME,CNPJ n.º 24.841.871/0001-04.Valor:R\$ R\$ 78.000,00.Vigência:31/05/2017 a 31/05/2018. Nazaré da Mata,21/06/2017.Inácio Manoel do Nascimento.Prefeito.FMS Contrato Nº: 016/2017.PL:003/2017. Pregão Nº 001/2017.CPL. Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica, alocação de Sistemas de informática e suporte em processamento de dados em Saúde Pública, pelo período de 12 meses. Contratado: Marques Consult Digitalização e Digitalização de Dados Ltda-ME. CNPJ: nº 01.945.192/0001-71.Valor: R\$ 36.000,00.Vigência: 16/05/2017 a 16/05/2018. Contrato Nº: 017/2017.PL:027/2017.Pregão Nº 010/2017.CPL. *Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software voltado para gestão pública tendo como objeto a locação do(s) sistema(s) de Contabilidade, Folha de Pagamento, Tributos, Nota Fiscal Eletrônica, Portal da Transparência, Patrimônio pelo período de 09 meses. Contratado: Sistema Informática Comercio e Serviços Ltda-EPP, CNPJ: nº 02.472.202/0001-61.Valor: R\$ 2.850,00, mensal, valor global de R\$ 25.650,00. Vigência: 24/05/2017 a 24/02/2018. Adriana de Paula Pereira da Silva.FMAS- Contrato Nº:**

002/2017.PL:027/2017.Pregão Nº 010/2017.CPL. *Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software voltado para gestão pública tendo como objeto a locação do(s) sistema(s) de Contabilidade, Folha de Pagamento, Tributos, Nota Fiscal Eletrônica, Portal da Transparência, Patrimônio pelo período de 09 meses.* Contratado: Systema Informática Comercio e Serviços Ltda-EPP. CNPJ: nº 02.472.202/0001-61.Valor: R\$ 2.850,00, mensal, valor global de R\$ 25.650,00. Vigência: 24/05/2017 a 24/02/2018.Nazaré da Mata,21/06/2017. Geruza Salustiana de Albuquerque.

(94377)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo Nº: 018/2017 - Dispensa nº. 002/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Compra – Objeto: Contratação direta da empresa **FARMÁCIA AVENIDA LTDA - ME** para fornecimento parcelado de Medicamentos para a Farmácia Básica destinados às Unidades Básicas de Saúde, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó (PE), com fulcro no Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93. Valor Máximo Aceitável: **R\$ 114.689,46 (cento e catorze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos)** - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da empresa: **FARMÁCIA AVENIDA LTDA - ME**, CNPJ Nº 17.025.478/0001-79- Informações adicionais na Sede do Fundo Municipal de Saúde de Orobó, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Orobó/PE, 21 de junho de 2017. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Orobó.

(94375)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade nº 005/2017 – Processo nº 044/2017 – Objeto: Contratação da BANDA PIMENTA NOS OLHOS para apresentação artística no dia 24.06.2017, na sede do município – Valor R\$ 6.000,00, Contratada: J. M. da Silva Produções e Serviços, CNPJ nº 01.514.117/0001-56(*). Inexigibilidade nº 006/2017 – Processo nº 045/2017 – Objeto: Contratação do artista RUAN LENNON para apresentação artística no dia 25.06.2017, no Distrito de Matinadas – Valor R\$ 25.000,00, Contratada: JP da Costa Neto Produções - ME – CNPJ: 10.422.87/0001-00(*). Inexigibilidade nº 007/2017 – Processo 046/2017 – Objeto: Contratação da BANDA SANTROPPE para apresentação no dia 30.06.2017, no Distrito de Umburetama – Valor R\$ 35.000,00, Contratada: Bred Viagens e Eventos Ltda – ME, CNPJ nº 08.789.244/000-98(*). Inexigibilidade nº 008/2017 – Processo 047/2017 – Objeto: Contratação da BANDA LUAN DOUGLAS E VIÕES DO FORRÓ, para apresentação no dia 01.07.2017, na Vila de Serra de Capoeira – Valor R\$ 40.000,00 Contratada: JR Produções Artísticas e Eventos Ltda – ME, CNPJ nº 11.553.082/0001-18. Orobó - PE, 21 de junho de 2017. - Cléber José de Aguiar da Silva - Prefeito Municipal

(94395)

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DOS PALMARES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 006/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017

Contrato CPL nº. 006/2017, Contratado: **GVEL – GARANHUS VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 10.675.197/0002-01**. Objeto: a Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, tipo passeio, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município dos Palmares. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 1.02 – Câmara de Vereadores do Município dos Palmares; Unidade Orçamentária: 0200100 – Secretária da Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 31 – Ação Legislativa; Programa: 101 – Gestão Administrativa do Corpo Deliberativo da Câmara; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes. Vigência: 05/06/2017 a 05/07/2017. Data da assinatura: 06/06/2017. Valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). Palmares, 06/06/2017. SAULO CRISTEMES CRISPIM ACIOLI – PRESIDENTE.

(94398)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Nº 021/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 008/2017. Objeto para: Aquisição de Forma Parcelada de Medicamentos, Material penso, Injetáveis, Materiais Odontológicos e Equipamentos para Manutenção do SAMU, para suprir as necessidades da Secretária Executiva do Municipal de Saúde dos Palmares/PE;

Contrato nº 038 - CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 24.868.172/0001-40, no valor de R\$ 417.889,20.

Contrato nº 039 - CIRURGICA MONTE BELLO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.674.752/0001-40, no valor de R\$ 386.713,20.

Contrato nº 040 - CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.236.193/0001-84. No valor de R\$ 1.964.938,24.

Contrato nº 041 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 21.596.736/0001-44, no valor de R\$ 1.750.319,67.

Palmares/PE, 20 de junho de 2017.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Francisco Bernardo dos Santos

Secretário Executivo Municipal de Saúde

Portaria nº 211/2017

(94407)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA – PE.

EXTRATO DE CONTATO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 018/2017

PROCESSO Nº 047/017

TIPO:EXTRATO DO CONTRATO

Comissão: CPL

Modalidade/Nº Pregão Presencial - RP Nº 018/2017

Objeto Nat.: Prestação de Serviços

Objeto Descr. **Contratação de empresa para locação de estrutura, som palco estruturas metálica, sanitários químicos,**

gerador, sistema de iluminação de nível profissional, camarote, camarim, tendas, fechamento Linear, disciplinadores e trio elétrico para as festividades culturais no período de 12 meses.

Contrato Nº: 061/2017.Empresa **VFB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 19.438.368/0001-64**

Valor Contratado: R\$ 145.400,00 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Contrato Nº: 060/2017.Empresa: **ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI CNPJ Nº 26.994.803/0001-00**

Valor Contratado: R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais)

Passira, 21 de junho de 2017

Tatiana Gomes da Silva – Pregoeira Designada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA – PE.

EXTRATO DE CONTATO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 16 SRP Nº. 014/2017

PROCESSO Nº 44/017

TIPO:EXTRATO DO CONTRATO

Comissão: CPL

Modalidade/Nº Pregão Presencial - RP Nº 016/2017

Objeto Nat.: Aquisição

Objeto Descr. **Contratação de empresa para Aquisição de material hidráulico, elétrico, e material permanente para manutenção preventiva corretiva de sistema de abastecimento de agua na zona rural deste município.****Contrato Nº: 056/2017.**Empresa: **JOSÉ VITAL DE LIMA CONSTRUÇÕES ME. CNPJ Nº 10.609.154/0001-39**

Valor Contratado: R\$ 342.179,90 (trezentos e quarenta e dois mil e cento e setenta e nove reais e noventa centavos).

Passira, 21 de junho de 2017

Tatiana Gomes da Silva – Pregoeira Designada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA – PE.

EXTRATO DE CONTATO

INEXIGIBILIDADE - Nº 08/2017 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

PROCESSO Nº 41/017

TIPO:EXTRATO DO CONTRATO

Comissão: CPL

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017

Objeto Nat.: Aquisição

Objeto Descr. **Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para os alunos da rede municipal de ensino.****Contrato Nº: 053/2017.**Empresa: **COOVALE – COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO CAPIBARIBE - CNPJ Nº 12.889.931/0001-71**

Valor Contratado: R\$ 377.260,71 (trezentos e setenta e sete mil duzentos e sessenta reais e setenta e um centavos).

Passira, 21 de junho de 2017

Abel André da Silva – Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA – PE.

EXTRATO DE CONTATO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 17 SRP Nº. 015/2017

PROCESSO Nº 45/017

TIPO:EXTRATO DO CONTRATO

Comissão: CPL

Modalidade/Nº Pregão Presencial - RP Nº 015/2017

Objeto Nat.: Aquisição

Objeto Descr. **Aquisição de Material de Limpeza para diversas Secretárias deste município.****Contrato Nº: 57/2017.**Empresa: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA ME. CNPJ Nº 24.658.170/0001-26**

Valor Contratado: R\$ 34.124,45 (trinta e quatro mil cento e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Contrato nº 58/2017Empresa: **MERCADINHO OLIVEIRA EIRELLI ME**

CNPJ Nº 26.739.555/0001-43

Valor do Contrato R\$ 260.107,70

Passira, 21 de junho de 2017

Tatiana Gomes da Silva – Pregoeira Designada
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA – PE.

EXTRATO DE CONTATO

INEXIGIBILIDADE - Nº 01/2017 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

PROCESSO Nº 11/2017

TIPO:EXTRATO DO CONTRATO

Comissão: CPL

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017

Objeto Nat.: Prestação de serviços

Objeto Descr. **Contratação de Prestação de Serviços para realização de exames laboratoriais de análise clínica e exame radiológico (mamografia para rastreamento), em unidade móveis para atendimento de usuário Único de Saúde.****Contrato Nº: 036/2017.**Empresa: **LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DE PASSIRA – PE - CNPJ Nº 08.942.017/0001-70**

Valor Contratado: R\$ 477.423,50 (quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Contrato nº 37/2017

Empresa: **R M DIAGNOSTICO LTDA – EPP.**CNPJ Nº **10.840.479/0001-28**

Valor do Contrato: R\$ 87.060,00 (oitenta e sete mil e sessenta reais)

Passira, 21 de junho de 2017

Abel André da Silva – Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA – PE.

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017.

PROCESSO Nº 51/2017

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Show artístico da Artista: **VALDA SEDICÍCIAS**, com apresentação no dia 23 de junho de 2017, no pátio de eventos no centro da cidade. Através da Empresa: **J M DA SILVA****PRODUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ Nº 01.514.117/0001-56. Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Show Artístico: da **BANDA DE FORRÓ PIMENTA NOS OLHOS**, no Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com apresentação no dia 23/06/2017 no pátio de evento no centro da cidade. Através da Empresa: **J M DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ Nº 01.514.117/0001-56.

Passira, 21 de junho de 2017. a) Abel André da Silva. Presidente da CPL.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2017, nos termos do Art. 25, III da Lei 8666/93 e alterações posteriores – Passira, 21 de junho de 2017. RÉNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA – Prefeita.

(94385)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO. Processo Nº: 021/2017-FMS. Tomada de Preços Nº 002/2017. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Construção da unidade básica de Saúde do Loteamento Primavera, no município de Paudalho/PE. **Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS:** RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 02.951.249/0001-08, ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ Nº 13.753.226/0001-05 e CONSTRUTORA SOLO LTDA – ME – CNPJ Nº 10.569.363/0001-04. Assim sendo, tendo em vista o disposto no art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei 8.666/93, será facultado aos licitantes o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 03/07/2017 às 10:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. 21/06/2017 – Wiguivaldo Patriota – Presidente da CPL.

(94379)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Conforme Resolução T.C. Nº 03 de 02 de Março de 2016.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Proc. Nº 045/2017 Inexigibilidade nº 001/2017 Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DOS Shows Artísticos com: **“ASS COMPANHIA DE EVENTOS LTDA-ME”** CNPJ Nº 10.689.318/000-85, apresentando A BANDA GENINHO BATALHA, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) e a **“ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÊS-DE-SERRA DE CARUARU”**, CNPJ Nº 11.706.770/001-70 apresentando A BANDA FULÔ DE MANDACARU; no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), perfazendo o valor global de: **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)**, para realização de Shows em comemoração à festividade de **“SÃO PEDRO”**, que se realizará na Orla Fluvial no dia: 30 de Junho de 2017, na Orla Fluvial, nos termos do **Artigo 25 Inciso III, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.**

RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL – PREFEITO.

(94389)

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 561/2017 - EMENTA: Autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços conforme disposições do Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013. Data da assinatura: 13/06/2017. Assina: **Osório Ferreira Siqueira** - Presidente da CMP/PE.

(94382)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE

- Neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 096/2017 – Tomada de Preços nº 003/2017. Objeto: Contratação Emergencial para Manutenção do Aterro Sanitário. Data de Abertura: 06/07/2017 às 08h30min. Edital: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Salgueiro ou www.salgueiro.pe.gov.br. Fone: (87)3871-7070 das 08 às 12 horas. Salgueiro/PE, 21 de Junho de 2017. Carla Vanessa Medeiros Soares – Presidente da CPL.

(94384)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

Processo: 028/2017. **Concorrência:** 001/2017. **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de realização e gerenciamento do Transporte Escolar da rede pública de ensino do Município de Sanharó/PE. **Valor global orçado:** R\$ 819.123,34. **Empresa vencedora:** GM INCORPORADORA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME, **CNPJ:** 07.863.330/0001-50. **Valor global:** R\$ 668.106,44. Sanharó, 19 de junho de 2017. Luciano Arruda de Souza – Presidente da Comissão.

(94372)

PREFEITURA SANTA CRUZ BAIXA VERDE

PROCESSO Nº 015/2017 PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 007/2017. Comissão: CPL - **Objeto Nat.:** Compra - Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Material de Expediente, para atender o Município de Santa Cruz da Baixa Verde - Valor Máximo Aceitável: R\$ 744.900,77 (setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos reais e setenta e sete centavos). **A sessão pública será realizada dia: 07/07/2017 às 08:00hs**, Sala da Licitação, Prédio da Prefeitura, Rua João Roque da Silva nº 349 – Centro. **Informações:** Edital, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (087)3846 8680, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Santa Cruz da Baixa Verde, 07 de Junho de 2017.

Elza Ramos Guerra Souza - Pregoeira (*)

(94405)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a **Inexigibilidade nº 016/2017** – Processo nº 049/2017 – Objeto: Contratação da apresentação artística da banda Forró dos Bossas no dia 25.06.2017 – Valor R\$ 20.000,00, Contratada: Maria Gilvânia Pereira Clemente- ME, CNPJ: 06.350.303/0001-10.(*) **Inexigibilidade nº 017/2017** – Processo 050/2017

– Objeto: Contratação da apresentação artística do Cantor Mattos Nascimento no dia 26.06.2017 – Valor R\$ 35.000,00, Contratada: Nelson Atílio Marrelli – CNPJ: 12.203.280/0001-14. (*) **Inexigibilidade nº 018/2017** – Processo 051/2017 – Objeto: Contratação da apresentação artística da banda Santa Dose no dia 28.06.2017 – Valor R\$ 35.000,00, Contratada: ALX Entretenimentos Ltda - EPP– CNPJ: 18.443.056/0001-86.(*) **Inexigibilidade nº 019/2017** – **Processo 052/2017** – Objeto: Contratação da apresentação artística do cantor Bell Marques no dia 28.06.2017 – Valor R\$ 200.000,00, Contratada: BM Produções Artísticas – Eireli - EPP – CNPJ: 19.588.728/0001-04(*). **Inexigibilidade nº 020/2017** – Processo 053/2017 – Objeto: Contratação da apresentação artística da dupla Italo e Renno no dia 29.06.2017 – Valor R\$ 35.000,00, Contratada: UP! Promoções e Eventos Ltda - ME – CNPJ: 11.486.519/0001-48 (*), Santa Cruz do Capibaribe, 21 de junho de 2017. Edson de Souza Vieira – Prefeito.(**)

(94376)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 002/2017. Processo Nº: 019/2017. CPL. CONTRATAÇÃO DE BANDAS E ARTISTAS PARA SE APRESENTAREM DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS NESTE MUNICÍPIO. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratada: **VIS – GRAF E ENTRETENIMENTO LTDA ME - CNPJ N.º 11.476.564/0001-11**, representante da Banda Novinho da Paraíba - Valor R\$ 35.000,00; São João/PE, 07/06/2017. Genaldi Zumba – Prefeito.

(94388)

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA

TALHADA - AASET – PERNAMBUCO –

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

A Autarquia Educacional de Serra Talhada, Estado de Pernambuco - torna público a abertura das inscrições do processo seletivo para contratação temporária por excepcional interesse público pelo período de 01 (um) ano, de 75 (setenta e cinco) profissionais entre Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo, Professor de Educação Básica e Professor de Ensino Superior. Inscrições no período de **22/06/2017 a 03/07/2017**. Maiores informações (Edital 001/2017), no Prédio da Autarquia Educacional de Serra Talhada, na Avenida Afonso Magalhães, 380 – Nossa Senhora da Penha – Serra Talhada, 21/06/2017. Eliane Cordeiro da Costa e Silva – Diretora Presidente.

(94387)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ – PE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 003/2017. CPL. Obra. Contratação de empresas para reforma e ampliação da UBS do Oitizeiro. Valor Estimado: R\$ 382.082,56. Abertura: 07/07/17 às 09:00h. Sala da CPL, na Sede da Prefeitura, na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, centro, Tamandaré. Edital, anexos, cadastro e outras informações, podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. CPL. Tamandaré, 20/06/2017 (*).

(94369)

GABRIEL BACELAR CONSTRUÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 09.450.065/0001 - 03.					DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2016 (Valores em mil de R\$)					DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2016 (Valores em mil de R\$)								
RELATÓRIO DA DIRETORIA. Srs. Acionistas, em obediência às disposições legais e estatutárias, submetemos ao exame de V.Sas. o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31/12/2016 e de 31/12/2015. Recife (PE), 21 de junho de 2017. A DIRETORIA																		
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31/12/2016 (Valores em mil de R\$)																		
					Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado			
					2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015		
ATIVOS																		
CIRCULANTES																		
Caixa e equivalentes de caixa	2.169	3.225	8.971	23.708														
Contas a receber	9.959	12.783	68.685	66.483														
Estoques de imóveis	41.509	23.044	118.771	94.941														
Outros créditos	1.941	1.315	2.010	1.972														
Total dos ativos circulantes	55.578	40.367	198.437	187.104														
NÃO CIRCULANTES																		
Contas a receber	602	18	616	17.679														
Estoques de imóveis	15.733	35.179	56.582	84.537														
Créditos com partes relacionadas	20.102	19.386	146	79														
Depósitos judiciais	298	283	309	283														
Investimentos	57.296	88.746	3.549	3.539														
Propriedade para investimento	14.698	13.918	14.698	13.918														
Imobilizado	7.015	6.188	7.080	6.990														
Intangível	5	5	5	5														
Total dos ativos não circulantes	115.749	163.723	82.985	127.030														
TOTAL DOS ATIVOS	171.327	204.090	281.422	314.134														
PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO																		
CIRCULANTES																		
Fornecedores	923	358	2.015	922														
Empréstimos e financiamentos	5.013	446	35.580	38.080														
Obrigações sociais	1.148	1.185	1.827	2.262														
Obrigações tributárias	353	390	603	1.022														
Adiantamentos de clientes	17.955	2.566	30.728	12.615														
Dividendos a pagar	4.553	6.685	4.923	6.685														
Outros débitos	242	870	2.100	3.096														
Total dos passivos circulantes	30.187	12.500	77.776	64.682														
NÃO CIRCULANTES																		
Empréstimos e financiamentos	300	6.835	26.162	35.636														
Adiantamentos de clientes	14.738	32.547	43.148	80.173														
Outros débitos	240	275	251	297														
Impostos diferidos passivos	704	961	4.973	5.574														
Débitos com partes relacionadas	433	28.379	-	-														
Provisão p/ riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e distratos	1.614	1.614	3.879	4.522														
Provisão para garantias	576	573	2.919	2.462														
Provisão p/ perdas c/ investimentos	3.916	3.616	3.179	3.166														
Total dos passivos não circulantes	22.521	74.800	84.511	131.830														
PATRIMÔNIO LÍQUIDO																		
Capital social	30.000	30.000	30.000	30.000														
Reservas de lucros	88.619	86.790	88.619	86.790														
Patrimônio líquido atribuível e controladores	118.619	116.790	118.619	116.790														
Participação de não controladores	-	-	516	832														
Total do patrimônio líquido	118.619	116.790	119.135	117.622														
TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIM. LÍQUIDO	171.327	204.090	281.422	314.134														
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA O EXERCÍCIO																		
FINDO EM 31/12/2016 (Valores em mil de R\$)																		
					Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado			
					2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015		
Receita Líquida					18.373	15.333	51.836	86.702										
Custo das Vendas					(6.897)	(4.896)	(31.613)	(57.532)										
Lucro Bruto					11.476	10.437	20.223	29.170										
(Despesas) Receitas Operacionais																		
Despesas administrativas					(13.518)	(14.112)	(16.432)	(14.725)										
Despesas com vendas					(580)	(2.339)	(1.911)	(2.303)										
Despesas tributárias					(298)	(480)	(577)	(940)										
Resultado de equivalência patrimonial					4.842	14.627	(3)	(49)										
Outras receitas (desp.) operacional-líquidas					238	(1.817)	1.348	(5.964)										
Total receitas (desp.) operacionais					(9.316)	(4.121)	(17.575)	(23.981)										
Resultado Antes do Resultado Financeiro					2.160	6.316	2.648	5.189										
Receitas financeiras					2.042	2.159	7.236	6.791										
Despesas financeiras					(1.100)	(468)	(5.494)	(2.197)										
Resultado financeiro líquido					942	1.691	1.742	4.594										
Resultado Antes da CSLL e IRPJ					3.102	8.007	4.390	9.783										
IRPJ e CSLL - correntes					(820)	(1.157)	(2.223)	(3.213)										
IRPJ e CSLL - diferidos					117	50	286	450										
Lucro Líquido Exercício					2.399	6.900	2.453	7.020										
Atribuível a:																		
Controladores					-	-	2.399	6.900										
Não controladores					-	-	54	120										
Total					-	-	2.453	7.020										
Lucro Líquido por Ação- R\$ 1,00					0,12	0,35	-	-										
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA EXERCÍCIO																		
FINDO EM 31/12/2016 - Controladora e Consolidado (Valores em mil de R\$)																		
					Res. de lucros		Lucros		Acion. n.		Total do		Total do		Total do			
					social	legal	lucros	acumul.	control.	patrim.								
					2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015		
Saldo em 31/12/2014					20.000	4.000	87.529	-	111.529	712	112.241							
Aumento de Capital					10.000	-	(10.000)	-	-	-	-							
Lucro Líq. do Exercício					-	-	6.900	6.900	120	7.020								
Reserva Legal					-	345	-	(345)	-	-								
Dividendos Propostos					-	-	-	(1.639)	(1.639)	-	(1.639)							
Retenção dos Lucros					-	-	4.916	(4.916)	-	-								
Saldo em 31/12/2015					30.000	4.345	82.445	-	116.790	832	117.622							
Lucro Líq. Exercício					-	-	2.399	2.399	54	2.453								
Reserva Legal					-	120	-	(120)	-	-								
Dividendos propostos					-	-	-	(570)	(570)	(940)								
Retenção de Lucros					-	-	1.709	(1.709)	-	-								
Saldo em 31/12/2016					30.000	4.465	84.154	-	118.619	516	119.135							

(94396)

Conheça a coleção
Poemas, sempre com
um novo livro



Sonetos quase sidos
Daniel Lima



A intocável beleza do fogo
Geraldino Brasil



De ruas e inti-nerários
Alexandre Furtado



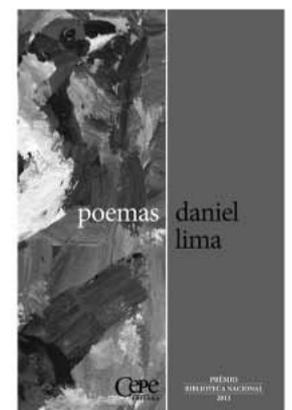
A canção soberana
Audálio Alves



O girassol
Garibaldi Otávio



Poesia e prosa
Orley Mesquita



Poemas
Daniel Lima



ADQUIRA O SEU - 0800 081 1201
editora.cepe.com.br - livros@cepe.com.br

CePe

DOC

Gerenciar documentos é garantir segurança e agilidade ao que realmente importa.



Tecnologia, segurança, agilidade e melhor custo-benefício são os principais diferenciais que fazem da gestão de acervo documental temporário uma ação tão importante. A Cepe Doc, segmento da Companhia Editora de Pernambuco, oferece os serviços de guarda, gestão e digitalização de documentos para todos os órgãos públicos do Estado de Pernambuco, assegurado pela Lei Estadual nº 15.529.



Confira como você pode requisitar nossos serviços:

Se você já conta com alguma empresa contratada que ofereça serviços similares, aguarde o fim do seu contrato e entre em contato com a Cepe Doc.

Caso não haja nenhum vínculo com outra empresa, marque uma visita técnica para descobrir quais são as suas reais necessidades e conheça os diferenciais da Cepe Doc.

*Para mais informações, entre em contato com nossa equipe comercial.
(81) 3183-2709
doc@cepe.com.br*

